

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 87/GM/99, que determina um licenciado para prestar funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau..... 4005

Despacho n.º 88/GM/99, que determina um licenciado para prestar funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau..... 4005

Despacho n.º 89/GM/99, que determina um indivíduo para prestar funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau..... 4005

Despacho n.º 90/GM/99, que determina uma licenciada para prestar funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau..... 4006

Despacho n.º 91/GM/99, que determina um licenciado para prestar funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau..... 4006

Despacho n.º 92/GM/99, que determina uma licenciada para prestar funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau..... 4006

目錄

澳門政府

總督辦公室：

第87/GM/99號批示，命令一名學士擔任輔助澳門未來特別行政區行政長官之職務 4005

第88/GM/99號批示，命令一名學士擔任輔助澳門未來特別行政區行政長官之職務 4005

第89/GM/99號批示，命令一名人士擔任輔助澳門未來特別行政區行政長官之職務 4005

第90/GM/99號批示，命令一名學士擔任輔助澳門未來特別行政區行政長官之職務 4006

第91/GM/99號批示，命令一名學士擔任輔助澳門未來特別行政區行政長官之職務 4006

第92/GM/99號批示，命令一名學士擔任輔助澳門未來特別行政區行政長官之職務 4006

Despacho n.º 93/GM/99, que determina um licenciado para prestar funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau.	4007	第93/GM/99號批示，命令一名學士擔任輔助澳門未來特別行政區行政長官之職務	4007
Despacho n.º 94/GM/99, que renova a comissão de serviço de vários licenciados como presidente e vogais da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores.	4007	第94/GM/99號批示，將消費者委員會執行委員會數名學士如主席及數名委員等之定期委任續期	4007
Despacho n.º 95/GM/99, que renova o mandato dos membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores e nomeia um licenciado como membro do referido Conselho.	4007	第95/GM/99號批示，將消費者委員會全體委員會之成員之委任續期，並委任一名學士作為該委員會之成員	4007
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:		運輸暨工務政務司辦公室：	
Despacho n.º 54/SATOP/99, respeitante ao pedido de aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, de um terreno sito em Macau.	4008	第54/SATOP/99號批示，申請完善以長期租借方式批出一幅位於澳門之土地之合同	4008
Despacho n.º 55/SATOP/99, respeitante ao pedido de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, de um terreno sito na ilha da Taipa.	4013	第55/SATOP/99號批示，申請修改以租賃方式批出一幅位於氹仔之土地之合同	4013
Despacho n.º 56/SATOP/99, que designa um licenciado como oficial público no contrato para a elaboração de projectos para a construção das estações de correios de Mong-Há, Areia Preta e Av. Almirante Lacerda.	4015	第56/SATOP/99號批示，委任一名學士作為制定有關興建望廈、黑沙環及提督大馬路之郵政分局之設計之合同之負責公證之官員	4015
Declaração.	4016	聲明書一份	4016
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:		社會事務暨預算政務司辦公室：	
Despacho n.º 57/SAASO/99, que actualiza a comissão administrativa do fundo permanente atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural.	4016	第57/SAASO/99號批示，調整澳門文化中心籌設委員會常設基金之行政委員會	4016
Despacho n.º 58/SAASO/99, que renova a comissão de serviço do director dos Serviços de Saúde de Macau.	4016	第58/SAASO/99號批示，將澳門衛生司司長之定期委任續期	4016
Despacho n.º 59/SAASO/99, que subdelega competência no presidente do Instituto de Acção Social de Macau.	4017	第59/SAASO/99號批示，將權限轉授予澳門社會工作司司長	4017
Extractos de despachos.	4018	批示綱要數份	4018
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:		行政、教育暨青年事務政務司辦公室：	
Extracto de despacho.	4019	批示綱要一份	4019
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança:		保安政務司辦公室：	
Despacho n.º 77/SAS/99, que louva um sargente-chefe de infantaria.	4019	第77/SAS/99號批示，嘉獎一名步兵準士長	4019
Extractos de despachos.	4020	批示綱要數份	4020
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:		傳播、旅遊暨文化政務司辦公室：	
Despacho n.º 12/SACTC/99, que louva uma funcionária deste Gabinete.	4020	第12/SACTC/99號批示，嘉獎該辦公室一名公務員	4020
Despacho n.º 13/SACTC/99, que louva uma técnica agregada deste Gabinete.	4021	第13/SACTC/99號批示，嘉獎該辦公室一名技術顧問	4021
Extracto de despacho.	4021	批示綱要一份	4021

Serviços de Administração e Função Pública:		行政暨公職司：	
Extractos de despachos.	4021	批示綱要數份	4021
Serviços de Saúde:		衛生司：	
Extractos de despachos.	4023	批示綱要數份	4023
Serviços de Finanças:		財政司：	
Extracto de despacho.	4025	批示綱要一份	4025
Declarações.	4026	聲明書數份	4026
Serviços de Justiça:		司法事務司：	
Extractos de despachos.	4032	批示綱要數份	4032
Declarações.	4033	聲明書數份	4033
Serviços de Identificação:		身份證明司：	
Extracto de despacho.	4033	批示綱要一份	4033
Serviços de Economia:		經濟司：	
Extractos de despachos.	4034	批示綱要數份	4034
Declaração.	4034	聲明書一份	4034
Serviços Meteorológicos e Geofísicos:		地球物理暨氣象台：	
Declaração.	4034	聲明書一份	4034
Gabinete de Comunicação Social:		新聞司：	
Extractos de despachos.	4035	批示綱要數份	4035
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊：	
<i>Direcção dos Serviços:</i>		保安事務司：	
Extractos de despachos.	4035	批示綱要數份	4035
<i>Polícia Marítima e Fiscal:</i>		水警稽查隊：	
Extracto de despacho.	4036	批示綱要一份	4036
Serviços de Trabalho e Emprego:		勞工暨就業司：	
Extractos de despachos.	4036	批示綱要數份	4036
Polícia Judiciária:		司法警察司：	
Extracto de despacho.	4037	批示綱要一份	4037
Declarações.	4037	聲明書數份	4037
Câmara Municipal das Ilhas:		海島市市政廳：	
Extracto de deliberação.	4037	決議綱要一份	4037
Instituto de Acção Social:		社會工作司：	
Extractos de despachos.	4038	批示綱要數份	4038
Instituto Cultural:		文化司署：	
Extractos de despachos.	4039	批示綱要數份	4039
Declarações.	4040	聲明書數份	4040
Leal Senado:		澳門市政廳：	
Extractos de deliberações.	4040	決議綱要數份	4040

Extractos de despachos.	4041
Rectificação.	4044
Officinas Navais:	
Extracto de despacho.	4044
Imprensa Oficial:	
Extractos de despachos.	4045
Fundo de Pensões:	
Extractos de despachos.	4046
Instituto dos Desportos:	
Declaração.	4053
Gabinete para a Tradução Jurídica:	
Extracto de despacho.	4053
Fundo de Segurança Social:	
Extractos de despachos.	4054
Universidade de Macau:	
Extracto de despacho.	4054
Gabinete de Apoio ao Processo de Integração:	
Extractos de despachos.	4054
Declaração.	4055
Rectificação.	4055

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial.	4056
Delegação e subdelegação de competências no sub-director.	4056

Serviços de Educação e Juventude:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de oito vagas de primeiro-oficial. ..	4058
--	------

Serviços de Saúde:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de três vagas de técnico especialista de imagiologia, área radionuclear.	4059
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde principal, área laboratorial.	4059
Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde principal, área laboratorial.	4060
Concurso para o preenchimento de vagas de assistente hospitalar, para várias áreas médicas.	4060

批示綱要數份	4041
更正書一份	4044
政府船塢:	
批示綱要一份	4044
政府印刷署:	
批示綱要數份	4045
退休基金會:	
批示綱要數份	4046
體育總署:	
聲明書一份	4053
法律翻譯辦公室:	
批示綱要一份	4053
社會保障基金:	
批示綱要數份	4054
澳門大學:	
批示綱要一份	4054
輔助納入事務辦公室:	
批示綱要數份	4054
聲明書一份	4055
更正書一份	4055

政府機關通告及公告

行政暨公職司佈告:

招考填補二等文員一缺應考人考試成績表	4056
將若干權限授予及轉授予副司長	4056

教育暨青年司佈告:

招考填補一等文員八缺應考人考試成績表	4058
--------------------------	------

衛生司佈告:

公告一則, 關於張貼招考填補核放射範疇影像科特級技術員三缺之考試通告	4059
公告一則, 關於張貼招考填補化驗室範疇首席衛生高級技術員兩缺准考人臨時名單	4059
通知一則, 關於張貼招考填補化驗室範疇首席衛生高級技術員兩缺准考人臨時名單	4060
招考填補數種醫科範疇醫院主治醫生數缺之考試	4060

Aviso sobre o concurso público para o fornecimento de medicamentos e outros produtos farmacêuticos aos mesmos Serviços.	4067	通知一則，關於向該司供應藥物及其他藥用產品之公開競投	4067
Serviços de Justiça:			
Concurso para admissão de vinte candidatos ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão-adjunto.	4068	司法事務司佈告： 為進入助理書記職級之培訓課程而錄取二十名投考人之考試	4068
Serviços de Economia:			
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista.	4074	經濟司佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal.	4074	招考填補特級督察一缺應考人考試成績表	4074
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	4075	招考填補首席行政文員三缺應考人考試成績表 ..	4074
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de três vagas de inspector de 1.ª classe.	4076	招考填補一等文員一缺應考人考試成績表	4075
Notificação que determina a perda a favor do Território de mercadorias apreendidas.	4076	公告一則，關於張貼招考填補一等督察三缺之考試通告	4076
Notificação que determina a aplicação de uma multa a um indivíduo.	4079	通知一則，命令將被扣押之貨物撥歸本地區所有	4076
Notificação que determina o arquivamento de um processo.	4079	通知一則，命令對一名人士科處罰款	4079
Notificação que determina a perda a favor do Território de mercadorias apreendidas.	4080	通知一則，命令將一份卷宗歸檔	4079
Éditos sobre a suspensão preventiva da emissão de certificação de origem a uma fábrica de artigos de vestuário.	4083	通知一則，命令將被扣押之貨物撥歸本地區	4080
Protecção de patentes de invenção em Macau.	4083	告示一則，關於對一間製衣廠實施防範性中止發出產地來源證之措施	4083
Protecção de marcas.	4086	保護澳門之發明之專利權	4083
		保護商標之登記	4086
Inspecção e Coordenação de Jogos:			
Lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de catorze vagas de inspector especialista.	4116	博彩監察暨協調司佈告：	
Lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de inspector principal.	4117	招考填補特級督察十四缺應考人考試成績表	4116
Lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dez vagas de inspector de 1.ª classe.	4118	招考填補首席督察兩缺應考人考試成績表	4117
		招考填補一等督察十缺應考人考試成績表	4118
Capitania dos Portos:			
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de mestre de manobra.	4119	港務局佈告：	
Aviso de rectificação da versão chinesa do despacho referente à subdelegação de competências no subdirector.	4120	招考填補航行主管兩缺應考人考試成績表	4119
		通告一則，更正一份有關將若干權限轉授予副司長之批示之中文本	4120
Polícia Judiciária:			
Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor e duas de primeiro-oficial.	4120	司法警察司佈告：	
		公告一則，關於張貼招考填補翻譯顧問一缺及一等文員兩缺之考試通告	4120

Câmara Municipal das Ilhas:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia electrotécnica. 4121

Aviso sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de agricultura (fitossanidade e horticultura). 4123

Concurso para o preenchimento de dez vagas de segundo-oficial. 4123

Instituto Cultural:

Aviso de rectificação da versão chinesa dos concursos para o preenchimento de vagas de técnico superior, técnico superior de informática e técnico, todos de 2.ª classe. 4125

Leal Senado:

Concurso para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 4126

Anúncios judiciais e outros**海島市市政廳佈告：**

招考填補電子工程學範疇二等高級技術員兩缺應考人考試成績表 4121

通告一則，關於張貼招考填補農務範疇（植物保護及園藝）二等高級技術員三缺准考人確定名單 4123

招考填補二等文員十缺之考試 4123

文化司署佈告：

通告一則，更正招考填補二等高級技術員、二等高級資訊技術員及二等技術員數缺之考試之中文本 4125

澳門市政廳佈告：

招考填補一等翻譯兩缺之考試 4126

法院公告及其他公告

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 87/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que o licenciado Ho Veng On, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço e até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 88/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que o licenciado Fung Sio Weng, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço e até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração a que se encontra vinculado.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 89/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço e até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração a que se encontra vinculada.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

澳門政府

總督辦公室

批示 第87/GM/99號

鑑於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令何永安學士以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，直至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前所收取的薪俸並由所任職的行政當局部門承擔。

一九九九年七月二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第88/GM/99號

鑑於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令馮少榮學士以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，直至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前所收取的薪俸並由所任職的行政當局部門承擔。

一九九九年七月二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第89/GM/99號

鑑於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令何慧卿以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，直至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前所收取的薪俸並由所任職的行政當局部門承擔。

一九九九年七月二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 90/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que a licenciada Ho Lai Chun da Luz, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço e até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração a que se encontra vinculada.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 91/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que o licenciado Kuok Wa Seng, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço e até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração a que se encontra vinculado.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 92/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que a licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço e até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração a que se encontra vinculada.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 90/GM/99 號

鑑於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令何麗鑽學士以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，直至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前所收取的薪俸並由所任職的行政當局部門承擔。

一九九九年七月二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 91/GM/99 號

鑑於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令郭華成學士以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，直至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前所收取的薪俸並由所任職的行政當局部門承擔。

一九九九年七月二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 92/GM/99 號

鑑於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令白麗嫻學士以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，直至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前所收取的薪俸並由所任職的行政當局部門承擔。

一九九九年七月二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 93/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que o licenciado Ieong Io Man, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço e até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração a que se encontra vinculado.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 94/GM/99

Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, nomeados pelo Despacho n.º 57/GM/97, de 3 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997;

Ouvido o Conselho Geral do Conselho de Consumidores;

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º e n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Encarregado do Governo determina:

1. É renovada a comissão de serviço do licenciado Alexandre Ho no cargo de presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, pelo período de dois anos, com início em 5 de Setembro do corrente ano.

2. É renovada a comissão de serviço do licenciado Wong Hon Neng para exercer as funções de vogal, a tempo inteiro, da referida Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, com início em 29 de Setembro do corrente ano.

3. É renovada a nomeação do licenciado Vasco Barroso Silvério Marques para exercer as funções de vogal, a tempo parcial, da mesma Comissão Executiva, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 5 de Setembro do corrente ano.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Julho de 1999.
— O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 95/GM/99

Considerando que o actual mandato dos membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores, definido pelo Despacho n.º 53/GM/97, de 28 de Agosto, cessa brevemente;

批示 第 93/GM/99 號

鑑於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令楊耀文學士以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，直至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前所收取的薪俸並由所任職的行政當局部門承擔。

一九九九年七月二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 94/GM/99 號

鑒於有需要延長消費者委員會執行委員會成員的任期，該委員會成員乃由一九九七年九月十日第三十七期《政府公報》第二組刊登的九月三日第57/GM/97號批示所委任。

經聽取消費者委員會全體委員會意見；

護理總督根據六月一日第1/98/M號法律修訂之六月十二日第4/95/M號法律第九條、第十五條第一款的規定，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，下令：

一、消費者委員會執行委員會主席何思謙學士的定期委任由本年九月五日起續期二年。

二、消費者委員會執行委員會全職委員黃翰寧學士的定期委任由本年九月二十九日起續期一年。

三、代表財政司的上述執行委員會非全職委員馬濟時學士，其委任由本年九月五日起續期二年。

一九九九年七月六日於澳門總督辦公室

護理總督 黎祖智

批示 第 95/GM/99 號

鑒於八月二十八日第53/GM/97號批示設定的消費者委員會全體委員會成員的任期即將屆滿。

Considerando, por outro lado, a existência de uma vaga na composição do referido Conselho, que cumpre preencher;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, o Encarregado do Governo determina:

1. A renovação, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 1999, do mandato dos seguintes membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores:

Roque Choi;

Henrique Miguel de Senna Fernandes;

Iu Iu Cheong;

Cheang Hio Man;

Kok Lam;

Lau Veng Seng;

Lei Loi Tak;

Pun Iok Lan;

Wing Chung Tak, António.

2. A nomeação, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 25 de Agosto do corrente ano, do licenciado José Joaquim Monteiro Júnior, como membro do Conselho Geral do Conselho de Consumidores.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Julho de 1999.
— O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Julho de 1999.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Alcino de Jesus Raiano*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 54/SATOP/99

Respeitante ao pedido, feito por Tang Mui e Loh Chung Shun, de aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 39 m², sito na Travessa dos Poços, n.º 9, em Macau (Processo n.º 2 169.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 4/99 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Governador, datado de 6 de Novembro de 1996, Lok Yuen, representado por Ana Maria Faria da Fonseca, advogada, com escritório em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, 2.º andar, «A», solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que lhe fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do terreno com a área de 39 m², sito na

Além das condições de concessão, a existência de uma vaga na composição do referido Conselho, que cumpre preencher.

護理總督根據六月十二日第4/95/M號法律第六條第一款和第三款規定，下令：

1. 下列消費者委員會全體委員會成員之任期，由一九九九年八月二十五日起續期二年：

崔樂其；

飛文基；

姚汝洋；

鄭曉敏；

郭林；

劉永誠；

李萊德；

潘玉蘭；

王宗德。

2. 委任梁濟民學士為消費者委員會全體委員會成員，為期兩年，由今年八月二十五日起生效。

一九九九年七月八日於澳門總督辦公室

護理總督 黎祖智

一九九九年七月九日於澳門總督辦公室

代秘書長 黎奕樂

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第54/SATOP/99號

關於 Tang Mui 及 Loh Chung Shun 申請完善以長期租借方式批出的一幅位於澳門大井巷九號，面積39平方米的土地批給合同。(土地工務運輸司第2169.1號案卷及土地委員會第4/99號案卷)。

鑑於：

一、透過一九九六年十一月六日向總督呈交的聲請，Lok Yuen 由 Ana Maria Faria da Fonseca 律師代表，辦事處設於澳門南灣大馬路325號2字樓“A”，根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，請求訂定為完善以長期租借方式批出一幅位於

Travessa dos Poços, onde se encontra implantado o prédio n.º 9, em Macau.

2. Fundamenta o pedido no facto de ter sido declarado proprietário do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida nos autos da Acção Ordinária registados sob o n.º 115/95, que correram termos no 1.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do Tribunal Superior de Justiça, que transitou em julgado em 19 de Junho de 1996, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. Todavia, por requerimento apresentado na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) em 21 de Outubro de 1997, Tang Mui, viúva, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, e seu filho Loh Chung Shun, solteiro, maior, natural de Macau, ambos residentes em Hong Kong, New Territories, Tuen Mun, Iao Ngoi Chun, Ngoi Son Lau, room 712, vieram comunicar que são os únicos herdeiros habilitados de Lok Yuen, falecido em Hong Kong, em 11 de Abril de 1995, juntando certidão da respectiva escritura de habilitação exarada de folhas 94 v. a 95 v. do livro de notas n.º 323-D, do Primeiro Cartório Notarial de Macau.

4. Após a apresentação de toda a documentação necessária à prossecução do processo, o Departamento de Gestão de Solos, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pelos requerentes, conforme carta do seu procurador Chan Chao Nga, solteiro, maior, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Estrada de Adolfo Loureiro, n.º 16, 3.º andar, «B», que deu entrada nesta Direcção de Serviços em 21 de Dezembro de 1998.

5. O prédio urbano em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob n.º 22 757 a fls. 350 do livro B-52L e acha-se assinalado na planta n.º 3 925/92, emitida em 22 de Julho de 1998, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

6. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 4 de Março de 1999, emitiu parecer favorável.

7. A sisa devida pela aquisição do domínio útil foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau, em 21 de Junho de 1999, conforme conhecimento n.º 6 185/29 986, arquivado no processo da Comissão de Terras.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, mediante declaração datada de 20 de Maio de 1999, subscrita por Chan Chao Nga, na qualidade anteriormente referida, qualidade e poderes que foram verificados pela notária privada, Ana Maria Faria da Fonseca, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do

澳門大井巷, 其上建有九號樓宇, 面積39平方米土地的批給合同所需的條件。

二、該申請是根據澳門普通管轄法院第一分庭以普通訴訟程序作出並載於第115/95號筆錄的判決, 該判決經澳門高等法院合議庭於一九九六年六月十九日作出的裁判予以確認, 宣告申請人擁有上述樓宇的利用權, 為著有關效力, 並附同有關法院證明。

三、然而, 透過一九九七年十月二十一日向土地工務運輸司提交的申請書, Tang Mui, 寡婦, 中華人民共和國出生, 中國籍, 及其兒子 Loh Chung Shun, 未婚, 成年, 澳門出生, 兩人均居於香港新界屯門 Iao Ngoi 邨 Ngoi Son 樓 712 室, 聲明為 Lok Yuen 的唯一合資格繼承人, Lok Yuen 於一九九五年四月十一日在香港逝世, 並附同有關繼承人資格公證書的證明, 該證明載於澳門第一立契官公署 323D 號記錄冊第 94 頁背頁至第 95 頁背頁。

四、在遞交組成案卷所需文件後, 土地工務運輸司土地管理廳制訂合同擬本, 根據申請人的授權人 Chan Chao Nga, 未婚, 成年, 中華人民共和國出生, 中國籍, 居於澳門羅利老馬路16號3字樓“B”, 於一九九八年十二月二十一日向該司遞交的函件, 申請人同意有關規定及條件。

五、上述都市性房地產在澳門物業登記局 B52L 冊第 350 頁第 22757 號標示, 並在地圖繪製暨地籍司於一九九八年七月二十二日發出的第 3925/92 號地籍圖中標示。

六、案卷按一般程序送交土地委員會, 該委員會於一九九九年三月四日舉行會議, 並發出贊同意見書。

七、根據存檔於土地委員會的收據憑單第 6185/29986 號, 因利用權的取得而應付之物業轉移稅已於一九九九年六月二十一日在澳門公鈔局收納處繳付。

八、根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條規定, 並為著有關效力, 完善合同的條件已通知申請人, 透過一九九九年五月二十日由 Chan Chao Nga 以前述所指的身份簽署的聲明書, 明確表示同意有關條件, 根據附同聲明書的確認文件, 其身份及權力經私人公證員 Ana Maria Faria da Fonseca 核實。

綜上所述, 經聽取諮詢會意見後;

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定;

根據七月四日第 2/94/M 號法律第四條的規定, 本人批准提要

contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Tang Mui e Loh Chung Shun, como segundos outorgantes:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 39 m² (trinta e nove metros quadrados) situado em Macau, na Travessa dos Poços, onde se encontra implantado o prédio urbano com o n.º 9, assinalado na planta n.º 3 925/92, emitida em 22 de Julho de 1998 pela DSCC, descrito na CRPM sob o n.º 22 757 a fls. 350 do livro B-52L, inscrito, provisoriamente, a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 1976-G e cuja titularidade do domínio útil foi adquirida, por sucessão hereditária e fora reconhecida a Lok Yuen, autor da herança, por sentença do Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do Tribunal Superior de Justiça de Macau, que transitou em julgado em 29 de Maio de 1996.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com 2 (dois) pisos, destinado a habitação.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em 1 560,00 (mil quinhentas e sessenta) patacas.
2. O foro anual a pagar é de 101,00 (cento e uma) patacas.
3. Os segundos outorgantes ficam isentos do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.
4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.
2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.
3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:
 - a) Extinção do domínio útil do terreno;
 - b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

所述的申請，該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Tang Mui 及 Loh Chung Shun（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：

第一條款——合同標的

本合同旨在完善一幅以長期租借方式批出，面積39平方米，位於澳門大井巷，其上興建了一座編號為9的都市性樓宇的土地批給合同，該土地在地圖繪製暨地籍司於1998年7月22日發出的第3925/92號地籍圖上標示，標示在澳門物業登記局B52L冊第350頁第22757號，乙方以臨時性質登記於1976G號。取得該幅土地的使用權屬承繼產權，已為Lok Yuen認可，及已經由澳門普通管轄法院裁判，並於1996年5月29日送交澳門高等法院判決及取得其合議庭之裁判的核實。

第二條款——土地的利用及用途

該幅土地上原有的樓宇將被保留，作為共2層高的住宅樓宇。

第三條款——使用權價格及地租

1. 該幅土地的使用權價格定為澳門幣1,560.00元。
2. 地租定為每年澳門幣101.00元。
3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款規定，豁免乙方繳付第一款訂定之使用權價格款項。
4. 欠繳地租將按稅項執行程序強制徵收款項。

第四條款——土地的退還

1. 如未經批准而更改土地使用或批給用途，甲方可宣告收回土地。
2. 土地的退還由總督以批示宣告，並在《政府公報》公布。
3. 土地退還的宣告產生下列效力：
 - a) 土地的使用權終止；
 - b) 土地連同有關的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方所訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生的任何爭議的法院。

Cláusula sexta — Legislação aplicável

第六條款——適用法例

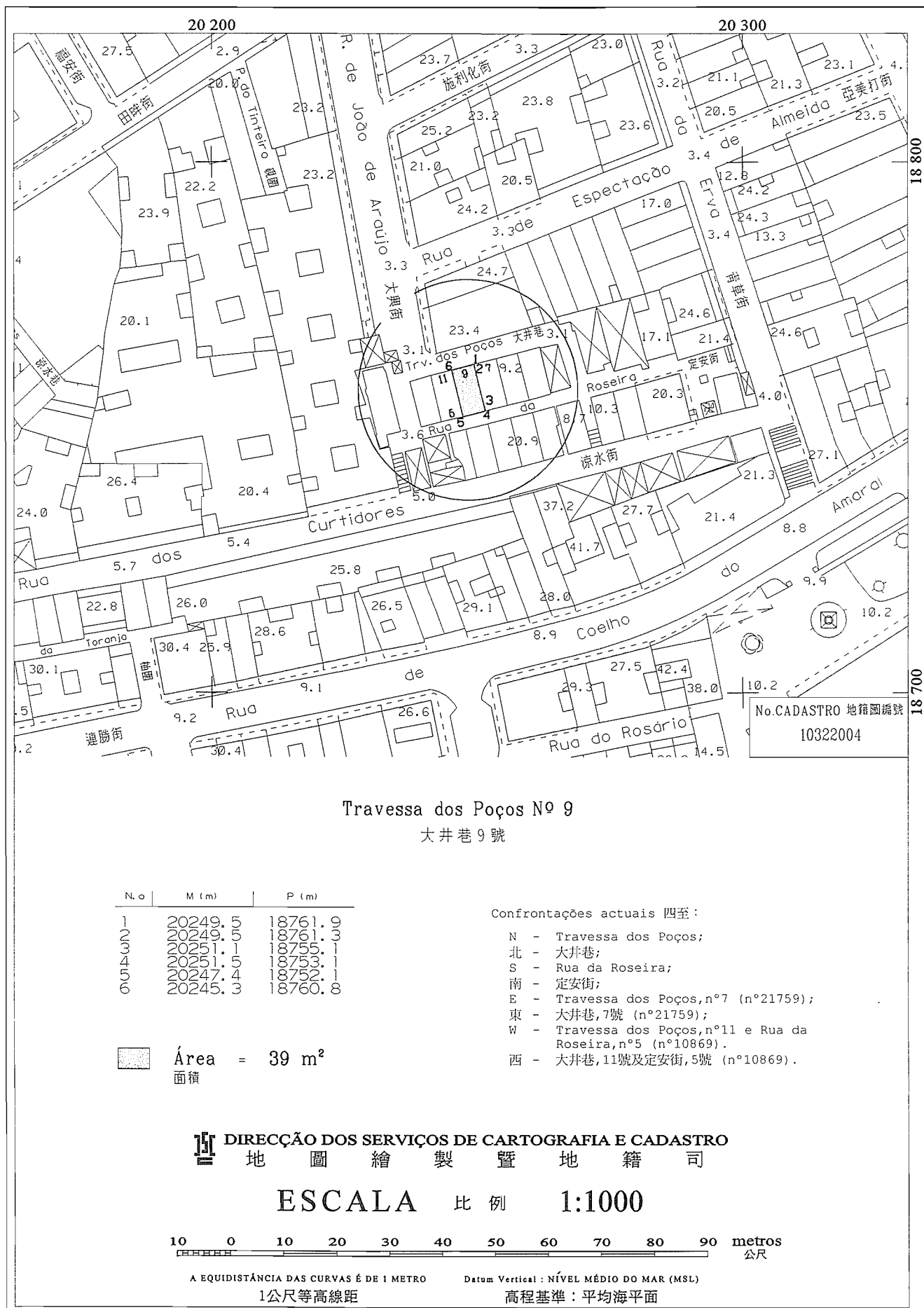
O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

一九九九年七月七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 55/SATOP/99

批示 第55/SATOP/99號

Respeitante ao pedido, feito pela Sociedade de Fomento Predial Glória, Limitada, de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, titulado por escritura pública, outorgada na DSF em 12 de Julho de 1991, revista através do Despacho n.º 76/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/93, de 7 de Junho, referente a um terreno sito junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro, actualmente designada Avenida dos Jardins do Oceano, na ilha da Taipa (Processo n.º 6 195.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/99 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por escritura de contrato outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças, em 12 de Julho de 1991, lavrada a fls. 132 e seguintes do livro n.º 284, revista através do Despacho n.º 76/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/93, de 7 de Junho, foi concedido, por arrendamento, à Sociedade de Fomento Predial Glória, Limitada, com sede na Rua da Praia Grande, n.º 26, edifício do Banco Comercial de Macau, 13.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 2 693 a fls. 181 v. do livro C-7, um terreno com a área de 5 545 m², sito junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro, na ilha da Taipa.

2. De acordo com o referido contrato, o terreno em causa deveria ser aproveitado com a construção de dois blocos habitacionais, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 20 (vinte) pisos cada, áreas de estacionamento e área livre.

3. O aproveitamento ficou concluído em conformidade com as condições estabelecidas e o prémio do contrato encontra-se integralmente liquidado.

4. Todavia, por requerimento datado de 12 de Novembro de 1998, a concessionária solicitou a revisão do contrato de concessão envolvendo a modificação parcial do aproveitamento com redução da área livre e um aumento de 681m² na área de estacionamento do rés-do-chão, de acordo com um novo projecto submetido à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o qual, na sequência da alteração da memória descritiva das fracções autónomas, foi considerado passível de aprovação.

5. Nesta conformidade, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT calculou o valor do prémio adicional e elaborou a respectiva minuta de contrato fixando as condições a que a concessão deve obedecer, as quais foram aceites pelos representantes legais da sociedade concessionária, conforme se alcança de declaração datada de 8 de Março de 1999.

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 25 de Março de 1999, nada opôs ao pedido.

7. O terreno em apreço está demarcado com as letras «A» e «A1» na planta n.º 3 041/90, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 21 de Novembro de 1990 e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 22 093 a fls. 185 do livro B-109A e inscrito a favor da concessionária sob o n.º 647 a fls. 145 v. do livro FK-2 da mesma Conservatória.

關於 Sociedade de Fomento Predial Glória, Limitada 申請修改一幅以租賃方式批給，由一九九一年七月十二日在財政司簽署的公證書作憑證，並經六月七日第23/93期《政府公報》公布的第76/SATOP/93號批示修訂，位於氹仔史伯泰海軍將軍馬路附近現稱為海洋花園大馬路的土地的批給合同。（土地工務運輸司第6195.2號案卷及土地委員會第6/99號案卷）。

鑑於：

1. 透過一九九一年七月十二日在財政司簽署及載錄於該司第284冊第132及續後數頁的合同公證書，並經公布於六月七日第23/93期《政府公報》的第76/SATOP/93號批示所作的修訂，以租賃方式批出一幅位於氹仔史伯泰海軍將軍馬路附近，面積5,545平方米的土地予總辦事處設於南灣街二十六號澳門商業銀行大廈十三字樓，登記在澳門商業及汽車登記局C7冊第181頁背頁第2693號的 Sociedade de Fomento Predial Glória, Limitada。

2. 根據該合同，有關土地應用作興建兩座屬分層物業制度的住宅大廈，每座設有20層、停車區及空地。

3. 該利用已根據所訂定的條件完成且合同的溢價金已全部繳清。

4. 然而，承批公司根據向土地工務運輸司遞交並被該司認為在跟進修改獨立單位說明書後即具備核准條件的新圖則，透過一九九八年十一月十二日的聲請，承批人申請修改批給合同，將部份利用更改，即減少空地面積和將地下的停車區面積增加681平方米。

5. 在此情況下，土地工務運輸司土地管理廳計算附加的溢價金及制訂合同擬本，並訂定批給應遵守的條款。有關條款由承批公司的法定代表透過一九九九年三月八日所作的聲明書表示同意。

6. 案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於一九九九年三月二十五日舉行會議，不反對上述申請。

7. 該土地在地圖繪製暨地籍司於一九九零年十一月二十一日發出的第3041/90號地籍圖中以字母“A”及“A1”標示，並標示在澳門物業登記局B109A冊第185頁第22093號及以承批公司的名義在上述登記局FK2冊第145頁背頁第647號。

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 16 de Junho de 1999, assinada por Lei Loi Tak, casado, e por Fong Chi Keong, solteiro, maior, ambos de nacionalidade portuguesa, naturais da Macau, residentes na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 133, 5.º andar F e n.º 133-A, rés-do-chão, em Macau, respectivamente na qualidade de gerentes dos grupos A e B da Sociedade de Fomento Predial Glória, Limitada, com poderes para o acto, qualidades e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração, em 16 de Junho de 1999.

9. O prémio referido no artigo segundo do contrato foi pago na Recebedoria de Fazenda de Macau em 14 de Junho de 1999 (receita n.º 29 132), através da guia de receita eventual n.º 69, emitida pela Comissão de Terras aos 8 de Junho de 1999, cujo triplicado foi arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Sociedade de Fomento Predial Glória, Limitada, como segunda outorgante:

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a modificação parcial do aproveitamento do terreno com a área de 5 545 m² (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), descrito na CRPM sob o n.º 22 093 a fls. 185 do livro B-109A, situado junto à Estrada do Almirante Marques Esparteiro, agora designada por Avenida dos Jardins do Oceano, na ilha da Taipa, cuja concessão foi titulada por escritura de 12 de Julho de 1991, com a alteração titulada pelo Despacho n.º 76/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/93, de 7 de Junho.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira e quarta do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de dois blocos habitacionais, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 20 (vinte) pisos cada um, afectados às seguintes finalidades de utilização:

a) Habitação: 22 872 m²;

b) Estacionamento: 1 651 m².

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a renda anual no montante global

8. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，已通知申請人經修改的批給條件，承批公司透過一九九九年六月十六日由 Lei Loi Tak，已婚及 Fong Chi Keong，男性，未婚，成年，兩人均為葡籍，澳門出生，分別居於澳門俾利喇街一百三十三號五字樓“F”座及一百三十三號“A”地下，以 Sociedade de Fomento Predial Glória, Limitada. A 組及 B 組的經理人身份簽署的聲明書明確表示接受。根據附該聲明的確認文件，其簽署的權力，身份及權力已由澳門第一立契官公署於一九九九年六月十六日核實。

9. 合同第二條款所指的溢價金已透過土地委員會於一九九九年六月八日發出的臨時收款憑單第 69 號於一九九九年六月十四日在澳門公鈔收納處繳付（收據編號第 29132 號），而有關憑單副本已存檔於該委員會的案卷。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，本人批准提要所述的申請，該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Sociedade de Fomento Predial Glória, Limitada（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：

第一條

1. 透過本合同，核准部份更改一幅面積 5,545 平方米的土地的利用，該土地標示在澳門物業登記局 B109A 冊第 185 頁第 22093 號，位於氹仔史伯泰海軍將軍馬路附近現稱為海洋花園大馬路，經批給由一九九一年七月十二日的公證契約規範，其修改由公布於六月七日第 23/93 期《政府公報》的第 76/SATOP/93 號批示的作出規範。

2. 經上款引述，上述合同第三及第四條款修改如下：

第三條款

土地利用及用途

1. 土地用作興建兩座屬分層物業制度的住宅樓宇，每座為 20 層，其用途如下：

a) 住宅：22,872 平方米；

b) 停車場：1651 平方米。

第四條款

租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方繳付年租

de 140 445,00 (cento e quarenta mil, quatrocentas e quarenta e cinco) patacas, resultante da seguinte discriminação:

i) Área bruta para habitação:

22 872 m² x \$5,00/m² \$ 114 360,00

ii) Área bruta para estacionamento:

1 651 m² x \$5,00/m² \$ 8 255,00

iii) Área bruta livre:

3 566 m² x \$5,00/m² \$ 17 830,00

2.

3.

Artigo segundo

Pela presente revisão a segunda outorgante paga o montante de 436 280,00 (quatrocentas e trinta e seis mil, duzentas e oitenta) patacas ao primeiro outorgante, que já recebeu e do qual lhe confere a correspondente quitação.

Artigo terceiro

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Artigo quarto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 56/SATOP/99

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, conjugado com o disposto no n.º 1, alínea b), e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/90/M, de 31 de Dezembro, designo o licenciado Jacinto João Sacoto da Silva para servir como oficial público na celebração do contrato a outorgar entre a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e a empresa AE.TEC, Consultores de Arquitectura e Engenharia, Lda., para a elaboração de projectos para a construção das estações de correios de Mong-Há, Areia Preta e Avenida do Almirante Lacerda.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

金總額澳門幣 140,445.00 元，按下列分類計算：

a) 住宅面積：

22,872 m² × \$ 5.00/m² \$ 114,360.00

b) 停車場面積：

1,651 m² × \$ 5.00/m² \$ 8,255.00

c) 空地面積：

3,566 m² × \$ 5.00/m² \$ 17,830.00

2.

3.

第二條

鑑於本修改，乙方繳付澳門幣 436,280.00 元予甲方，甲方已收妥有關款項及發出清訖證明。

第三條

澳門普通管轄法院為有權解決由本合同所產生的任何爭議之法院。

第四條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

一九九九年七月七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 56/SATOP/99 號

按照經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令之第十三條第一款之規定及效力，並結合十二月三十一日第 81/90/M 號法令第三條第一款b項及第二款之規定，本人委任 Jacinto João Sacoto da Silva 法學學士為郵電司與華達建設顧問有限公司所訂立之合同之負責公證之官員，以便制定有關興建望廈、黑沙環及提督大馬路之郵政分局之設計。

一九九九年七月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Declaração

Para os devidos efeitos declara-se que a nomeação, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, de Chao Chon como director das Oficinas Navais, a que se refere o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/99, II Série, de 28 de Abril, foi visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**Despacho n.º 57/SAASO/99**

Considerando que, através do Despacho n.º 14/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/99, II Série, de 27 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente à Comissão Instaladora do Centro Cultural e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Comissão Instaladora do Centro Cultural e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 14/SAASO/99, à Comissão Instaladora do Centro Cultural, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Humberto António Verdelho Basílio, presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Chan Sok Kuan, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 6 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 58/SAASO/99

Considerando que o dr. João Maria Larguito Claro irá cessar a sua comissão de serviço, como titular do cargo de director dos Serviços de Saúde de Macau (SSM), no próximo dia 20 de Setembro de 1999;

Considerando que o mesmo optou, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, pela sua integração nos serviços públicos da República Portuguesa, tendo-lhe sido fixada a data de 29 de Setembro do corrente ano para a efectiva desligação da Administração Pública de Macau;

聲明書

為着有關效力，茲聲明一九九九年四月二十八日第十七期《政府公報》第二組公布之有關因工作之急需，以定期委任方式委任周進學士擔任澳門政府船塢廠長之批示綱要已於一九九九年六月二十八日由審計法院批閱。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年七月十四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

社會事務暨預算政務司辦公室**批示 第 57/SAASO/99 號**

考慮到，於一九九九年一月二十七日第四期《政府公報》第二組所刊登的第 14/SAASO/99 號批示，撥予文化中心籌設委員會一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成。

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

已有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在文化中心籌設委員會的建議之下，經聽取財政司的意見；

經第 14/SAASO/99 號批示撥予文化中心籌設委員會之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：文化中心籌設委員會主席 Humberto António Verdelho Basílio

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

一等技術輔導員 Chan Sok Kuan

一九九九年七月六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 58/SAASO/99 號

鑑於 João Maria Larguito Claro 學士將於一九九九年九月二十日終止澳門衛生司司長定期委任的職務；

鑑於其根據十月十四日第 357/93 號法令規定，選擇納入葡萄牙共和國公共行政，並定於今年九月二十九日正式脫離澳門公共行政；

Considerando ter o mesmo manifestado disponibilidade para continuar a exercer o cargo, de que é actualmente titular, até ao término das suas funções em Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com os n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, renovo, pelo período compreendido entre 21 e 29 de Setembro de 1999, a comissão de serviço do licenciado João Maria Larguito Claro, no cargo de director dos Serviços de Saúde de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 7 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 59/SAASO/99

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, subdelego no presidente do Instituto de Acção Social de Macau, licenciado Ip Peng Kin, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em nomeações definitivas, bem como as comissões de serviço de carácter provisório, verificados os respectivos pressupostos legais;
- e) Autorizar a progressão nas carreiras ao respectivo pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em representação do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto de Acção Social de Macau;
- i) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e decidir quanto aos pedidos de passagens, transporte de bagagem, subsídios de nascimento, casamento e funeral do respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;
- j) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
- l) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;
- m) Determinar deslocações dos funcionários e agentes a Hong Kong e à República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

鑑於其可繼續執行現有職務直至在澳門的職能終結；

根據六月八日第 29/92/M 號法令第四十五條第二款、十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款和第四款，以及六月八日第 37/91/M 號法令第二條的規定，本人行使四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條所賦予的權限，定期延續 João Maria Larguito Claro 學士為澳門衛生司司長一職，由一九九九年九月二十一日起至二十九日止。

一九九九年七月七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 59/SAASO/99 號

1. 鑑於四月十六日第 101/96/M 號訓令第四條第一款規定，本人轉授權限予澳門社會工作司司長葉炳權學士以便從事下列行為：

- a) 簽署任用書；
- b) 授予職權及接受宣誓；
- c) 根據現行法例，批准特別假期及短期無薪假，以及就年假之累積作出決定；
- d) 經審查有關法理前提後，准許續任，轉臨時委任為確定委任，以及可作證明的定期委任；
- e) 准許人員職程內職階之晉升；
- f) 根據法例的規定，准許免職及解除合同；
- g) 代表本地區簽訂所有編制外合同及散位合同；
- h) 簽署計算與結算澳門社會工作司工作人員服務時間之文件；
- i) 根據現行法例規定，准許年資獎金和有關機票、行李運輸的申請，以及有關人員之出生津貼、結婚津貼和死亡津貼；
- j) 准許在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；
- l) 准許該機關之公務員、服務人員及其家屬前往澳門衛生司的醫事委員會接受檢查；
- m) 許可依法有權收取日津貼之公務員及服務人員前往香港及中華人民共和國，但以收取一日之津貼為限；

n) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no Território ou quando no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

o) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

p) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

q) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

r) Outorgar, em representação do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto de Acção Social de Macau;

s) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Acção Social de Macau, com excepção dos excepcionados por lei;

t) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República e a entidades e organismos externos, no âmbito das atribuições do Instituto de Acção Social de Macau.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, o presidente do Instituto de Acção Social de Macau poderá subdelegar no vice-presidente e no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos cabe recurso administrativo.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente do Instituto de Acção Social de Macau, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 28 de Junho de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 7 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 68-I/SAASO/99, de 6 de Julho:

Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge — renovada a comissão de serviço, de 1 de Agosto a 31 de Setembro de 1999, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, 14.º e 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho n.º 69-I/SAASO/99, de 6 de Julho:

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung — renovada a comissão de serviço, de 1 a 19 de Dezembro de 1999, como secretária pes-

n) 准許公務員及服務人員參與在本地區或在上款所指的情況下於外地舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

o) 准許一九五六年五月五日第 40592 號法令核准的郵政規章第七十六條所指的貸款，而有關費用之清償須按預先命令；

p) 准許返還與確保承諾或執行與本地區簽訂之合同無關之文件；

q) 准許為人員、物品與設備、不動產與車輛投保；

r) 就應由澳門社會工作司訂立之合同，代表本地區簽訂有關公文；

s) 准許根據澳門社會工作司存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

t) 簽署該司職責範圍內發給共和國各部門，以及外地實體及機構的文書。

2. 透過經社會事務暨預算政務司認可並公佈於《政府公報》刊登之批示，澳門社會工作司司長可轉授有助該司良好運作的適當權限予副司長和主管人員。

3. 對於現轉授之權限，本人保留收回權、監察權及廢止權。

4. 對於行使現轉授之權限而從事之行為，得進行行政訴願。

5. 追認澳門社會工作司司長在一九九九年六月二十八日至本批示公布日期間所從事的有關轉授權限範圍內的行為。

一九九九年七月七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批 示 綱 要

奉一九九九年七月六日第 68-I/SAASO/99 號批示：

Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge，以定期委任方式，自一九九九年八月一日起至一九九九年九月三十一日止，續任為本辦公室私人秘書，此乃根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十條、第十四條和第十六條規定。

奉一九九九年七月六日第 69-I/SAASO/99 號批示：

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung，以定期委任方式，自一九九九年十二月一日起至一九九九年十二月十九日止，續任為

soal deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, 14.º e 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho n.º 70-I/SAASO/99, de 6 de Julho:

Licenciado Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira — renovada a comissão de serviço, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999, como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, 12.º e 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 7 de Julho de 1999. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Clementina Tomás dos Reis*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho n.º 17-I/SAAEJ/99, de 5 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa — renovada, de 15 de Setembro a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 77/SAS/99

Louvor

Louvo o sargento-chefe de infantaria NIM 01 384 179, Carlos Manuel da Cruz Estrada, pela forma altamente eficiente e extremamente dedicada como ao longo de quase cinco anos desempenhou funções no Gabinete Coordenador de Segurança.

Desde a sua apresentação nas Forças de Segurança de Macau, que se tornaram notadas as suas capacidades e elevada competência, permitindo ao secretário-geral do Gabinete Coordenador de Segurança, face à inexistência de recursos humanos qualificados, atribuir-lhe funções e tarefas de grande responsabilidade, nas quais sempre demonstrou uma eficácia para além do que lhe seria exigível.

Como responsável pela coordenação do trabalho de integração dos elementos de informação e dados estatísticos recebidos das Forças e Serviços de Segurança, tendo em vista a elaboração dos relatórios periódicos de situação e outros documentos contendo informação estatística, foram notórias as suas qualificações técnico-profissionais, a sua vontade de aprofundar ainda mais os seus conhecimentos na área da informática, e muito especialmen-

te, a sua dedicação e empenho, o que lhe permitiu desempenhar com eficiência as funções de secretário-geral do Gabinete Coordenador de Segurança, nos termos dos artigos 10.º, 14.º e 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho n.º 70-I/SAASO/99, de 6 de Julho:

Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira 學士，以定期委任方式，自一九九九年八月一日起至一九九九年十一月三十日止，續任為本辦公室顧問，此乃根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十條、第十二條和第十六條規定。

一九九九年七月七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

代秘書長 *Maria Clementina Tomás dos Reis*

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批 示 綱 要

節錄自行政、教育暨青年事務政務司七月五日第17-I/SAAEJ/99號批示：

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa — 獲定期委任為本辦公室私人秘書，續約期由一九九九年九月十五日起至一九九九年十二月十九日。

一九九九年七月十四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 *魏祖澤*

保安政務司辦公室

批示 第 77/SAS/99 號

嘉 獎

鑒於 Carlos Manuel da Cruz Estrada，步兵軍曹長，軍人編號為01384179，於保安協調辦公室任職約五載期間，表現出高效率及專心致志的工作精神，本人特予以嘉獎。

他自任職於澳門保安部隊以來，其突出的才幹及工作能力均表現出眾，以致保安協調辦公室秘書長在面對缺乏高素質的人力資源下，均由他負責各項重要職務及工作。他不僅按章辦事，還有效率地完成一切工作。

為製作犯罪情況定期報告及其它統計情報等文件，在負責協調整理從各保安部門取得的情報及統計資料的工作上，表現出其具有卓越的專業技術資格。同時，他還自覺地吸取電腦方面的知

te, o seu extraordinário empenho no sentido do cumprimento das suas funções e da missão atribuída ao Gabinete Coordenador de Segurança.

Aliando exemplar dedicação e disponibilidade, o sargento-chefe Estrada demonstrou, em permanência, ser possuidor de um notável dinamismo e desembaraço e elevado sentido do dever, que lhe permitiram manter um rigoroso controlo sobre o arquivo e o processamento de elevado número de documentos contendo matéria classificada, e colaborar activamente na preparação das reuniões inter-regionais, das reuniões periódicas do Gabinete Coordenador de Segurança, das reuniões do Conselho de Segurança e ainda em diversas outras actividades realizadas no âmbito do Gabinete Coordenador de Segurança.

São ainda de evidenciar as suas relevantes qualidades pessoais e de liderança, que muito contribuíram, na fase de localização, para a transmissão correcta e sensata dos seus sólidos conhecimentos e elevada experiência, garantindo assim a continuidade e resposta que é exigida no futuro às áreas do tratamento da informação e da estatística do Gabinete Coordenador de Segurança.

Assim, pelo conjunto de qualidades referidas e pelo excelente trabalho desenvolvido, o sargento-chefe Carlos Manuel da Cruz Estrada cotou-se como um excelente colaborador, devendo os serviços prestados ser considerados de muito valor e elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças de Segurança de Macau e do Exército Português.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 8 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 75/SAS/99, de 8 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Tenente-coronel José Augusto Carvalho Lourenço — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, de 1 de Agosto a 19 de Dezembro de 1999.

Por despacho n.º 76/SAS/99, de 8 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Intendente Diamantino José dos Santos — nomeado secretário-geral do Gabinete Coordenador de Segurança, a partir de 26 de Julho de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 12/SACTC/99

Decorridos nove anos de permanência em Macau ao serviço da Administração e no momento em que regressa a Portugal, é

visado, com o intuito de poder desempenhar a função de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, com o intuito de poder desempenhar a função de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, com o intuito de poder desempenhar a função de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança.

Estrada, com o intuito de poder desempenhar a função de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, com o intuito de poder desempenhar a função de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, com o intuito de poder desempenhar a função de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança.

Adicionalmente, ele também demonstrou a sua capacidade de liderança e de gestão, sendo capaz de motivar e coordenar uma equipa de trabalho, com o intuito de poder desempenhar a função de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, com o intuito de poder desempenhar a função de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, com o intuito de poder desempenhar a função de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança.

Assim, pelo conjunto de qualidades referidas e pelo excelente trabalho desenvolvido, o sargento-chefe Carlos Manuel da Cruz Estrada cotou-se como um excelente colaborador, devendo os serviços prestados ser considerados de muito valor e elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças de Segurança de Macau e do Exército Português.

1999年7月8日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

批 示 網 要

摘錄自保安政務司於一九九九年七月八日第 75/SAS/99 號批示：

José Augusto Carvalho Lourenço 中校獲委任為本辦公室顧問，其定期委任自一九九九年八月一日至十二月十九日。

摘錄自保安政務司於一九九九年七月八日第 76/SAS/99 號批示：

自一九九九年七月二十六日起，警務總長萬德民 (Diamantino José dos Santos) 獲委任為保安協調辦公室秘書長。

1999年7月14日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第 12/SACTC/99 號

Dra. Maria José Baião Lourenço 在澳門為行政當局服務已有九年，茲值其返回葡國之際，值得公開表揚其在本地區文化領

de inteira justiça conferir público louvor à colaboração que a dra. Maria José Baião Lourenço prestou ao Território na área da cultura.

No desempenho das funções que lhe foram cometidas, a dra. Maria José Baião Lourenço destacou-se sempre pelo elevado profissionalismo, lealdade e dedicação, qualidades pessoais e funcionais que nos merecem destaque e consideração.

Pelos atributos demonstrados no exercício das suas funções no meu Gabinete e pela permanente disponibilidade às solicitações que lhe foram realizadas, é conferido público louvor à dra. Maria José Baião Lourenço.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 6 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 13/SACTC/99

No momento em que cessa funções na Administração de Macau, após oito anos de dedicada colaboração no meu Gabinete, é justo realçar o mérito e lealdade do desempenho funcional de Maria do Rosário Gorjão Henriques Contreras de Passos enquanto técnica agregada.

Dotada de manifesto profissionalismo, competência, dedicação e fácil relacionamento pessoal, o contributo de Maria do Rosário Contreras, foi determinante nas áreas das relações públicas e da organização de grandes eventos desta tutela.

Pelas qualidades pessoais e profissionais destacadas, é-me particularmente grato prestar público louvor a Maria do Rosário Gorjão Henriques Contreras de Passos pelas funções desempenhadas ao serviço da Administração em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 6 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 08-I/SACTC/99, de 28 de Junho:

Hermínia Celeste da Silva — renovada a comissão de serviço, até 19 de Dezembro de 1999, inclusive, como secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 10 de Maio de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho do mesmo ano:

域內所作的貢獻。

其對獲委派的工作都以高度的專業精神、忠誠和專注態度完成，這個人及職業操守值得我們嘉許和愛戴。

謹此對 Dra. Maria José Baião Lourenço 在本辦公室執行職務時表現出獨特的個人品德及隨時候命的工作態度予以公開讚揚。

一九九九年七月六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 13/SACTC/99 號

本辦公室技術顧問 Maria do Rosário Gorjão Henriques Contreras de Passos，八年來一向專注工作，在其離任之際，值得對其出色的工作表現及忠誠給予嘉許。

鑑於其擔任職務時表現專業、能幹、態度投入及平易近人，在公共關係上及有關重大活動的組織上起著重要作用。

又鑑於 Maria do Rosário Gorjão Henriques Contreras de Passos 在澳門行政當局服務時表現出高尚的品格和優秀的專業素質，本人很樂意予以公開讚揚。

一九九九年七月六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批 示 綱 要

根據一九九九年六月二十八日第 08-I/SACTC/99 號批示：

Hermínia Celeste da Silva——本辦公室私人秘書，其定期委任獲續期至一九九九年十二月十九日止。

一九九九年七月十四日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

行 政 暨 公 職 司

批 示 綱 要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年五月十日作出的經一九九九年六月十五日審計法院核閱的批示：

Luís Chu — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 30 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Maio de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho do mesmo ano:

Lam Iok Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, com referência à categoria de técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 5 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Leong Iok I — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 24 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 24 de Maio de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

José Manuel Chan Yen Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Junho de 1999:

A Entidade Fiscalizadora a que se refere o número quatro da cláusula trigésima segunda do contrato de concessão da construção e exploração do Mercado Abastecedor de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/97, II Série, de 7 de Maio, é constituída pelas seguintes individualidades:

Dr. José Luis de Sales Marques, presidente do Leal Senado de Macau, representante do Território, como coordenador;

Dra. Ung Sau Hong, chefe do Departamento de Inspecção e Sanidade do Leal Senado de Macau, como representante do Leal Senado de Macau;

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Luís Chu 自一九九九年六月三十日起在本司擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年五月十七日作出的經一九九九年六月十一日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林玉菁在本司擔任職務的編制外合同自一九九九年六月五日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第一職階特級技術員的薪俸點 505 的薪俸。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁玉儀，自一九九九年七月二十四日起，其編制外合同獲續期，以便擔任本司第三職階特級技術輔導員的職務，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年五月二十四日作出的經一九九九年六月二十二日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改 José Manuel Chan Yen Lam 在本司擔任職務的編制外合同第三條，自一九九九年五月二十四日起轉為收取相等於第二職階特級助理技術員的薪俸點 315 的薪俸。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自一九九九年六月二十五日總督批示：

刊登於一九九七年五月七日第十九期《政府公報》第二組之澳門批發市場之興建及經營專營合同第三十二條款第四款所指監察實體之組成人員如下：

澳門市政廳主席麥健智學士為本地區代表及協調員；

澳門市政廳衛生監督廳廳長吳秀虹學士為澳門市政廳代表；

Dra. Kwok Wah Ho, chefe do Departamento de Sanidade Pública e Ambiente, substituta, da Câmara Municipal das Ilhas, como representante da Câmara Municipal das Ilhas.

Por despachos da signatária, de 2 e 6 de Julho de 1999, respectivamente:

Yu Sui Leng, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — exonerada, automaticamente, a partir da data em que tomar posse na Polícia Judiciária, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão.

Chi Un Ho, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — exonerado, automaticamente, a partir da data em que tomar posse no Gabinete para a Tradução Jurídica, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — A Directora dos Servi-
ços, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Maio de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho do mesmo ano:

José Alberto Lopes da Silva — contratado além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de assistente hospitalar, 2.º escalão, a partir de 10 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 25 e 27 de Maio de 1999, respectivamente:

Jorge Manuel Sales Marques, chefe de serviço hospitalar, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Lok Kai Mun, auxiliar de serviços de saúde, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 20 de Junho de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Maio de 1999:

Chan Vai I, Lei Lai Man, Sou Cheong Van, Lau Man Si, Ho Cheng Cheong, Lei Mei Fun e Chan Wun Ha, classificadas do 1.º ao 7.º lugares no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 47/98, II Série, de 25 de Novembro — nomeadas, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de

海島市市政廳公共衛生及環境廳代廳長郭華好為海島市市政廳代表。

按照一九九九年七月二日及六日本司司長的批示：

本司第二職階三等翻譯員余瑞玲，自其於在司法警察司擔任第一職階二等翻譯員的就職日起，自動免除其在本司的職務。

本司第一職階二等翻譯員志遠何，自其於在法律翻譯辦公室擔任第一職階二等翻譯員的就職日起，自動免除其在本司的職務。

一九九九年七月十四日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

衛生司

批 示 綱 要

按照一九九九年五月四日總督作出的經同年六月十一日審計
法院核閱的批示：

José Alberto Lopes da Silva — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，從一九九九年五月十日起，以編制外合同方式獲聘用為第二職階醫院主治醫生，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年五月二十五日本司司長的批示：

Jorge Manuel Sales Marques 為本司編制外合同醫院主任醫生，應其要求，其合約從一九九九年九月一日起撤銷。

按照一九九九年五月二十七日本司司長的批示：

陸階滿為本司散位合同第二職階衛生服務助理員，應其要求，其合約從一九九九年六月二十日起解除。

按照一九九九年五月二十八日社會事務暨預算政務司的批
示：

陳偉兒、李麗文、蘇長芸、劉曼詩、賀征孺、李美歡及陳煥霞，在一九九八年十一月二十五日第四十七期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第一至七——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂

zembro, conjugado com os artigos 12.º, n.º 1, e 14.º, n.º 2, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, enfermeiras-graduadas, 2.º escalão, da carreira de enfermagem, destes Serviços, a partir de 17 de Março de 1999, data da publicação da respectiva nomeação no *Boletim Oficial*, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Junho de 1999:

Manuel José de Campos Magalhães e José Afrânio João de Deus de Almeida, chefes de serviço hospitalar, 3.º e 2.º escalão, com direito a 50% dos índices 700 e 675, respectivamente, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 1 de Julho de 1999.

Virgínia Lau do Rosário, chefe de secção, com direito a 50% do índice 430, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 6 meses, a partir de 23 de Agosto de 1999.

Tse Man Kin e Jin Hong, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 e 17 de Agosto de 1999, respectivamente.

Chan Kam Chun, técnico de diagnóstico e terapêutica, e Luísa da Conceição Ng, adjunto-técnico, ambos de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 12 de Julho e 1 de Agosto de 1999, respectivamente.

Choi Man Pio, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais três meses, a partir de 1 de Agosto de 1999,

Ip Soi Ngo, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, e Chong Sio Kao, operário, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 15 de Julho e 7 de Agosto de 1999, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Junho de 1999:

Lam Wan Ping, Kok Chon e Chon Kuok Tong, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 28, 16 e 16 de Agosto de 1999.

Wong Meng Meng Gomes, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 26 de Agosto de 1999.

Joaquim Clemente Pinheiro, técnico de diagnóstico e terapêutica especialista, 1.º escalão, com direito a 50% do índice 480, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 6 meses, a partir de 1 de Julho de 1999.

Vong Sio Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Administração Hospitalar destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 1999.

的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項,以及七月三十一日第9/95/M號法律第十二條第一款及第十四條第二款的規定,獲確定委任為本司護理人員職程第二職階高級護士,又根據《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定,有關委任事宜自一九九九年三月十七日起,即刊登於《政府公報》上之日起生效。

按照一九九九年六月十一日社會事務暨預算政務司的批示:

Manuel José de Campos Magalhães 及 José Afrânio João de Deus de Almeida, 分別為本司散位合同第三職階及第二職階醫院主任醫生,從一九九九年七月一日起,獲續約三個月,分別收取薪俸點 700 點及 675 點的百分之五十作為報酬。

Virgínia Lau do Rosário 為本司散位合同科長,從一九九九年八月二十三日起,獲續約六個月,並有權收取薪俸點 430 點的百分之五十作為報酬。

謝文健及金宏為本司編制外合同未分類醫生,分別從一九九九年八月一日及十七日起續約,為期一年。

陳錦全為本司編制外合同第三職階二等診療技術員, Luisa da Conceição Ng 為本司編制外合同第三職階二等技術輔導員,分別從一九九九年七月十二日及八月一日起續約,為期一年。

徐文彪為本司編制外合同第三職階二等高級技術員,從一九九九年八月一日起續約,為期三個月。

葉瑞娥為本司散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員,鍾少球為本司散位合同第四職階工人,分別從一九九九年七月十五日及八月七日起續約,為期一年。

按照一九九九年六月十五日社會事務暨預算政務司的批示:

林允平、谷臻及秦國東為本司編制外合同未分類醫生,分別從一九九九年八月二十八日、十六日及十六日起續約,為期一年。

黃鳴銘為本司編制外合同第一職階一等技術輔導員,從一九九九年八月二十六日起續約,為期一年。

Joaquim Clemente Pinheiro 為本司散位合同第一職階特級診療技術員,從一九九九年七月一日起,獲續約六個月,並有權收取薪俸點四百八十點的百分之五十作為報酬。

黃紹基——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款a)項及第四條第一款之規定,以定期委任方式,從一九九九年九月十一日起,獲續任本司醫院行政廳廳長,為期一年。

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 30 de Junho de 1999:

Sio Kin Yu — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0970.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Lam Wai U — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1155.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 2 de Julho de 1999:

Ho Sao Peng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-0928.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Julho de 1999:

Foi autorizado o registo da especialidade farmacêutica Betopic Ointment, pomada de 5g, 15g e 450g, com o número de registo MAC-00001, sendo o laboratório fabricante e titular de registo, o «Laboratórios Ashford», em chinês «On Fok Fa Ieok Chong».

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 5 de Julho de 1999:

Iong Sau Fong e Cheung Shun — canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício privado das profissões de enfermeira e médico, licenças n.ºs E-0030 e M-0876, respectivamente.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Lao Keng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0926.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Junho de 1999:

Rogério Lei Vivanco, primeiro-oficial, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/99, II Série, de 2 de Junho — nomeado, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據本司副司長於一九九九年六月三十日之批示：

蘇建宇——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0970。

(是項刊登費用為MOP 294.00)

林慧如——應其本人之要求，取消第E-1155號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP 304.00)

根據本司副司長於一九九九年七月二日之批示：

何秀萍——應其本人之要求，取消第E-0928號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP 314.00)

根據一九九九年七月二日本司司長的批示：

許可成藥 Betopic Ointment，5克、15克及450克軟膏劑之註冊，其註冊編號為MAC-00001，製造商及註冊證書持有人均為“Laboratórios Ashford” em chinês “On Fok Fa Ieok Chong”。

(是項刊登費用為MOP 333.00)

根據本司副司長於一九九九年七月五日之批示：

容秀芳、張迅——應其本人之要求，取消第E-0030號護士執業牌照及M-0876號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP 314.00)

劉琮——應其本人之要求，暫停第M-0926號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為MOP 304.00)

一九九九年七月十四日於澳門衛生司

司長 方歷奇

財 政 司

批 示 綱 要

按照一九九九年六月二十九日社會事務暨預算政務司的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九九年六月二日第22期《政府公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格准考人的一等文員 Rogério Lei Vivanco，獲確定委任為本司人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員。

Declarações 聲明書

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação Conselho económico, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第四副刊）的十二月三十一日第63/98/M號法令第九條規定，對本經濟年度總預算第一章第七組開支功能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經濟諮詢會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 銷	Referência à autorização 許可之參考
02-03-02-02	Outros encargos das instalações (nova rubrica)	其他設施負擔（新項目） 未指明之開支	30,000.00	30,000.00	"Despacho do Exm". Sr. Director dos Serviços, de 02/07/99." "02/07/99之司長批示"
02-03-09-00	Encargos não especificados				
	Total	總	30,000.00	30,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-04, da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação Conselho permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第四副刊）的十二月三十一日第63/98/M號法令第九條規定，對本經濟年度總預算第一章第七組開支功能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為“社會協調常設委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 銷	Referência à autorização 許可之參考
02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃 其他交通及通訊費用 未指明之開支	10,000.00 10,000.00	20,000.00	"Despacho do Exm". Sr. Director dos Serviços, de 02/07/99." "02/07/99之司長批示"
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações				
02-03-09-00	Encargos não especificados				
	Total	總	20,000.00	20,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條

規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
34	15			Direcção dos Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos	司法事務局 - 立法事務局辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 02/07/99.” “02/07/99之司長批示”
		1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用品		40,000.00	
		1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		40,000.00	
		1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	80,000.00		
				Total		80,000.00	80,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	10			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23/06/99.” “23/06/99之社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-1	02-03-06-00	Representação	招待費	1,000,000.00		
		7-03-0	04-02-00-00	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	1,000,000.00		
		7-03-0	04-03-00-00	Apoios ocasionais a actividades de particulares	偶然性資助私人活動	1,000,000.00		
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款		3,000,000.00	
				Total		3,000,000.00	3,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條

規定所批准：

Classificação 分類					項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項	Rubricas				
07	00			Serviços de Estatística e Censos	統計暨普查司			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 26/05/99" "26/05/99 之社會事務暨預算政 務司批示"
	8-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	110,000.00	110,000.00	
	8-01-0	07-09-00-00		Material de transporte	運輸物料	110,000.00	110,000.00	
Total					總計	110,000.00	110,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條

規定所批准：

Classificação 分類					項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項	Rubricas				
29	02			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 05/07/99." "05/07/99之司長批示"
	3-03-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃	60,000.00	60,000.00	
	3-03-0	02-03-09-00	01	Formação técnico profissional	職業技術培訓	60,000.00	60,000.00	
Total					總計	60,000.00	60,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條

規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
34	01			Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços de Justiça	司法事務局 - 司法事務局			“Despacho do Exmº. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 06/07/99.” “06/07/99之社會事務暨預算政務司批示”
		1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用品		15,000.00	
		1-02-1	02-02-05-00	Alimentação	膳食		65,700.00	
		1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		70,000.00	
		5-02-0	05-04-00-00	Encargos relativos à contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付	85,000.00		
34	19			Direcção dos Serviços de Justiça - Conselho Superior de Justiça de Macau	司法事務局 - 澳門司法高等委員會			
		1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	17,400.00		
		1-02-1	02-03-06-00	Representação	招待費	48,300.00		
Total						150,700.00	150,700.00	計

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條

規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考	
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin 項						
01	13			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 傳播，旅遊暨文化事務政務司辦公室			“Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 06/07/99.” “06/07/99之社會事務暨 預算政務司批示”	
		1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品	5,000.00			
		1-01-1	02-03-06-00	Representação	招待費	300,000.00			
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	15,000.00			
		7-03-0	04-02-00-00	01 Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動		320,000.00		
Total						320,000.00		320,000.00	總計

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十二日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號					
01	11			Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	一般事務 - 大型建設協調辦公室			“Despacho do Exmº. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 06/07/99.” “06/07/99之社會事務暨預算政務司批示”
				Telefones individuais		私人電話	10,000.00	
		8-01-0	01-03-01-00	Outros abonos - Compensação de encargos		其他補助 - 負擔補償	8,000.00	
		8-01-0	01-06-03-03	Material de aquartelamento e alojamento		營房及宿舍物品	2,000.00	
		8-01-0	02-01-03-00	Material de educação, cultura e recreio		教育、文化及康樂用品	20,000.00	
		8-01-0	02-01-04-00	Material honorífico e de representação		榮銜及招待物品	2,000.00	
		8-01-0	02-01-06-00	Outros bens duradouros		其他耐用物品	10,000.00	
		8-01-0	02-01-08-00	Outros encargos das instalações		設施之其他負擔	28,000.00	
		8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos de transportes e comunicações		交通及通訊之其他負擔	40,000.00	
		8-01-0	02-03-05-03	Trabalhos especiais diversos		各項特別工作	90,000.00	
		8-01-0	02-03-08-00	Encargos não especificados		未列明之負擔	30,000.00	
		8-01-0	02-03-09-00				120,000.00	
Total/ 計						120,000.00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十二日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exmº. Sr. Encarregado do Governo, de 06/07/99.” “06/07/99之護照 審批 示”
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	270,000.00	270,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	Despesas com a realização da eleição suplementar para a Assembleia Legislativa (nova rubrica)	立法會補選執行開支（新項目）	270,000.00	270,000.00	
Total						總計	270,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão.組職 Cap章Div.組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alin項					
27	01			Capitania dos Portos de Macau - Capitania dos Portos	澳門港務局 - 港務局			“Despacho do Exmº. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 06/07/99.” “06/07/99之社會事務暨 預算政務司批示”
	1-01-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		660,000.00	
	1-01-3	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	5,000.00		
	1-01-3	01-01-02-01		Remunerações	薪酬	690,000.00		
	1-01-3	01-01-04-01		Salários	薪金	160,000.00		
	1-01-3	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	1,100,000.00		
	1-01-3	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼		1,100,000.00	
	1-01-3	01-03-01-00		Telefones individuais	個人電話	5,000.00		
	1-01-3	01-03-03-00		Vestuário e artigos pessoais - Espécie	員工服裝及物品	140,000.00		
	1-01-3	01-06-02-00		Vestuário e art. pessoais- compensação de encargos	服裝及個人用品 - 負擔補償		140,000.00	
	1-01-3	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼		200,000.00	
	1-01-3	02-02-01-00		Matérias-primas e subsidiárias	原料及附料		100,000.00	
	1-01-3	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		150,000.00	
	1-01-3	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	250,000.00		
	1-01-3	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	70,000.00		
	1-01-3	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃	180,000.00		
	1-01-3	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		70,000.00	
	1-01-3	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		30,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00	01	Segurança nas praias	沙灘保安		100,000.00	
	1-01-3	05-02-01-00		Pessoal	人身			
27	02			Capitania dos Portos de Macau - Museu Marítimo de Macau	澳門港務局 - 海事博物館			
	7-01-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用用品	5,000.00		
	7-01-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗	15,000.00		
	7-01-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	5,000.00		
	7-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	5,000.00		
	7-01-0	05-02-02-00		Material	物料		15,000.00	
	7-01-0	05-02-03-00		Imóveis	不動產		10,000.00	
	7-01-0	05-02-04-00		Viaturas	車輛		5,000.00	
Total						2,630,000.00	2,630,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九九年七月十四日於澳門財政司——司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

批 示 網 要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1999, autorizada por despacho de 1 de Julho de 1999, pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，配合十二月三十一日第 63/98/M 號法令第七條第三款的規定，公布經司法政務司一九九九年七月一日的批示核准的有關一九九九年經濟年度的司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

Classificação económica 經 濟 分 類	Designação 名 稱	Reforços/Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 撤 銷
	<i>Despesas correntes</i> 經 常 性 開 支		
01-01-03-01-00	Remunerações 報酬		\$ 100 000,00
01-02-10-00-00	Abonos diversos — numerário 各項補助——現金		\$ 500 000,00
02-03-01-00-00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用		\$ 90 000,00
02-03-02-02-00	Outros encargos de instalações 設施之其他負擔	\$ 150 000,00	
02-03-05-03-00	Outros encargos transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔	\$ 150 000,00	
02-03-08-00-00	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作	\$ 200 000,00	
02-03-09-00-00	Encargos não especificados 未列明之負擔	\$ 150 000,00	
04-03-01-00-00	Subsídio às vítimas de crimes violentos 對暴力罪行受害人的援助	\$ 75 000,00	
05-02-04-00-00	Viaturas 車輛		\$ 35 000,00
	<i>Total</i> 總數	\$ 725 000,00	\$ 725 000,00

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, em Macau, aos 6 de Julho de 1999. — O Presidente, *Carlos Dias*.

一九九九年七月六日於澳門司法、登記暨公證公庫——主席 鄧嘉思

Por despachos de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente de 24 de Março e 28 de Maio de 1999:

摘錄自總督於一九九九年三月二十四日作出的批示及司法政務司於一九九九年五月二十八日作出之批示：

Alberto Manuel de Miranda Pontes Pereira, escriturário, 4.º escalão, contratado além do quadro, na CRCO — renovado o referido contrato na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do

Alberto Manuel de Miranda Pontes Pereira, 澳門婚姻及死亡登記局第四職階繕錄員，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 14 de Junho a 31 de Outubro de 1999.

Por despacho de 7 de Maio de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho do mesmo ano:

António Manuel de Araújo Barrias, escrivão-adjunto, 1.º escalão, contratado além do quadro, do TCG — alterada a categoria para escrivão de direito, 1.º escalão, índice 455, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 20 de Maio de 1999, Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho do mesmo ano:

Ana Maria Cactano Miguel Lava, técnica auxiliar principal, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Maria Adoração Reis da Costa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços, cessará as referidas funções, a seu pedido, a partir de 13 de Julho de 1999, data do termo do seu contrato de assalariamento.

— Para os devidos efeitos se declara que Manuel de Assunção Mendes, operário semiqualficado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços, cessará as referidas funções, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Junho de 1999:

Heong Kam Weng, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 3 de

de Junho de 1999, de 14 de Junho a 31 de Outubro de 1999. 條、第七條第一款b)項及第十條、配合十一月二十八日第54/97/M號法令第二十五條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同以同一職級由一九九九年六月十四日起續期至一九九九年十月三十一日。

摘錄自司法政務司於一九九九年五月七日作出的並經審計法院於同年六月三日批閱的批示：

António Manuel de Araújo Barrias，澳門普通管轄法院第一職階助理書記，屬編制外合同——根據十一月二十八日第53/97/M號法令第十一條、配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其職級獲修改為第一職階法院書記，薪俸點為455，由一九九九年五月七日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九九年五月二十日作出的並經審計法院於一九九九年六月二十五日批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條，配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，Ana Maria Cactano Miguel Lava於本司之第三職階散位首席助理技術員獲修改為第一職階一等技術輔導員職級，薪俸點為305，由一九九九年五月二十日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

聲明

茲聲明本司第一職階二等技術輔導員 Maria Adoração Reis da Costa，屬散位制度，應其要求，終止有關職務，由一九九九年七月十三日起，即其散位合同期滿後產生效力。

茲聲明本司第四職階半熟練工人 Manuel de Assunção Mendes，屬散位制度，應其要求，終止有關職務，由一九九九年八月一日起產生效力。

一九九九年七月十四日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

身份證明司

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九九年六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Julho de 1999, pelo prazo de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho de 18 de Maio de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Bacharel Maria da Luz Nunes Coelho Nunes — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnica especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despacho da directora dos Serviços, de 11 de Junho de 1999:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da «Panalpina Macau — Empresa Transitária, Limitada», licença n.º 38/96.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Leovigildo Pedro Quadrado Filipe, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, no termo do seu prazo, a partir de 1 de Julho de 1999.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Julho de 1999. — Pel'A Directora dos Serviços, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços:

Nome	Cargo de chefia ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem no quadro de pessoal dos SMG
Chan Hong Kit	Chefe de divisão	Técnico superior de informática principal

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

二十七條及第二十八條的規定，向錦榮在本司擔任第二職階助理員職務的散位合同自一九九九年七月三日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九九年七月十四日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

經 濟 司

批 示 綱 要

按照經濟協調政務司於一九九九年五月十八日之批示：

Maria da Luz Nunes Coelho Nunes 副學士——本司第二職階特級技術員，應其個人要求終止有關編制外合同，於一九九九年八月一日生效。

按照本司司長一九九九年六月十一日之批示：

根據一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准“泛亞班拿（澳門）有限公司”轉運准照續期，准照編號 38/96。

(是項刊登費用為MOP 333.00)

聲 明

為著應有之效力，茲聲明第二職階顧問高級技術員 Leovigildo Pedro Quadrado Filipe 學士，屬編制外合同制度，自一九九九年七月一日起，終止其在本司之職務。

一九九九年七月八日於澳門經濟司

司長 羅銳榮（副司長代署）

地 球 物 理 暨 氣 象 台

聲 明

為著應有效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，茲聲明下列人員轉入本司人員編制超額狀況內：

姓 名	以定期委任方式擔任之主管官職	於地球物理暨氣象台人員編制內擔任之原職級
陳鴻傑	處長	首席資訊高級技術員

一九九九年七月十四日於澳門地球物理暨氣象台

司長 馮瑞權

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

新聞司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 9 de Junho de 1999:

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月九日作出的批示：

Licenciado Un Wa Kam — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Estudos e Publicações deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Agosto de 1999.

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，袁華錦學士在本司擔任研究暨刊物處處長的定期委任自一九九九年八月十五日起續期兩年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 14 de Junho de 1999:

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月十四日作出的批示：

Licenciados Luís Fernando Marques da Cunha e Maria Dinah Limpo Lacerda Correia da Silva — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, respectivamente de 20 de Julho a 19 de Dezembro de 1999 e de 1 de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2000.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Luís Fernando Marques da Cunha 學士及 Maria Dinah Limpo Lacerda Correia da Silva 學士在本司擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同獲續期，分別自一九九九年七月二十日起至一九九九年十二月十九日止及一九九九年八月一日起至二零零零年七月三十一日止，職級及職階維持不變。

Ana Maria Costa Farinha — renovado o contrato de assalariamento como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1999.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Ana Maria Costa Farinha 在本司擔任第三職階特級技術輔導員職務的散位合同自一九九九年八月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

一九九九年七月十四日於澳門新聞司

司長 簡明思

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Abril de 1999, do director dos Serviços:

Chan Choi Ieng, enfermeira do quadro de pessoal civil da DSFSM na situação de destacamento na DSS — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, de 26 de Julho de 1999 a 25 de Julho de 2000.

Por despacho de 11 de Maio de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Wong Ieng — contratado, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

澳門保安部隊

保安事務局

批示綱要

按照本事務局司長於一九九九年四月二十七日之批示：

陳翠英——以派駐方式在澳門衛生司工作的澳門保安部隊事務局文職人員編制內護士，獲准享用短期無薪假一年，由一九九九年七月二十六日至二零零零年七月二十五日。

經審計法院於一九九九年六月二十二日之批閱及按照保安政務司於一九九九年五月十一日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como operário, nível II, 1.º escalão, índice 110, a partir de 1 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 6 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Kuoc Vá*, superintendente-geral.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 29 de Junho de 1999, proferido no uso da competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Lai Chan Va, guarda de 1.ª classe, n.º 12 761, desta Polícia — transita para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107, n.º 1, e passou à situação de «adido ao quadro», a partir de 14 de Junho de 1999, nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Comandante, *Chôi Lai Hang*, superintendente-geral.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 16 de Abril de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho do mesmo ano:

Lino Luís Freitas Pistacchini — contratado além do quadro como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Junho de 1999:

Leong San Io, aliás Francisco Leong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 21 de Junho de 1999.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，由一九九九年六月一日起與黃英簽定為期一年之臨時散位合同，以擔任第二職層、第一職階工人之職務，薪俸點為 110。

(須繳手續費澳門幣十六元)

一九九九年七月六日於澳門保安部隊事務局

司長 張國華警務總監

水 警 稽 查 隊

批 示 綱 要

根據保安政務司於一九九九年六月二十九日行使九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條所賦予職權而發出的批示：

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款所載，水警稽查隊一等警員編號12761——黎振華，由一九九九年六月十四日起以定期委任之任命形式轉入澳門保安部隊範疇內澳門保安事務局之人員編制內，並按照同一通則第九十八條 c) 項所載為“附於編制”情況。

一九九九年七月十四日於澳門水警稽查隊指揮部

隊長 徐禮恆警務總監

勞 工 暨 就 業 司

批 示 綱 要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年四月十六日作出的經一九九九年六月十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Lino Luís Freitas Pistacchini，自一九九九年五月三日起，在本司擔任二等助理技術員第一職階職務，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自本司司長於一九九九年六月九日作出的批示：

應梁桑堯的請求，其在本司擔任二等高級技術員第一職階職務的編制外合同自一九九九年六月二十一日起予以解除。

一九九九年七月十四日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Extractos de despachos

批 示 網 要

Por despachos do director da Polícia Judiciária, de 22 de Junho de 1999:

摘錄自本司司長於一九九九年六月二十二日的批示：

Chan Keng Chit, Alberto Conceição Machado, Ho Chan Nam, Mok U Fan, Vong Kuan Hung e Wu Kim Meng, auxiliares de investigação criminal, e Cristovão Jofre Hyndman Amarante, técnico auxiliar de 2.ª classe, todos do 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — exonerados, a seu pedido, dos respectivos lugares, a partir de 25 de Junho de 1999, data do início de funções como investigadores estagiários, em regime de assalariamento, na mesma Polícia.

陳敬捷、Alberto Conceição Machado、何振南、莫如壠、黃坤雄及鄔劍明，本司臨時委任之第一職階助理刑事偵查員，及 Cristovão Jofre Hyndman Amarante，本司臨時委任之第一職階二等助理技術員，應其之請求，自一九九九年六月二十五日起，由開始散位制度之見習偵查員的職位時起免除有關職務。

Declarações

聲 明

Para os devidos efeitos se declara, que as nomeações provisórias de Ng Chio Chon, Wong In Chio, Tai Wa Keong, Lam Un I, Fu Chan Va, Chan Wai Fong, Tam Ieng Wai, Ma Wai Hou, Lei Hon U, Lo Sio Long, João Luís de Sousa Rodrigues, Mak Kuong Chi, Gabriela Lopes da Silva, Cheong Pui Keng, Ng Ieng Chun, Leong Wai Kin e Célia Maria Lei Ferreira como auxiliares de investigação criminal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de auxiliar de investigação criminal da Polícia Judiciária, por urgente conveniência de serviço, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 22/99, II Série, de 2 de Junho, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1999.

為所生之效力，茲聲明公布於一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組內，關於應「工作之急需」，臨時委任吳朝春、黃衍超、戴華強、林婉儀、符俊華、陳衛鋒、譚英偉、馬偉豪、李漢宇、羅少龍、João Luís de Sousa Rodrigues、麥廣志、Gabriela Lopes da Silva、張培琮、吳英全、梁偉健及 Célia Maria Lei Ferreira，為本司助理刑事偵查人員組第一職階助理刑事偵查員的職位，並已於一九九九年六月九日經審計法院批閱。

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

(每人須繳手續費澳門幣十六元)

— Para os devidos efeitos se declara que a nomeação provisória de Lai Chi Keong como auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de auxiliar de investigação criminal da Polícia Judiciária, por urgente conveniência de serviço, publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/99, II Série, de 2 de Junho, foi visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1999.

為所生之效力，茲聲明公布於一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組內，關於應「工作之急需」，臨時委任黎志強為本司助理刑事偵查人員組第一職階助理刑事偵查員的職位，並已於一九九九年六月二十五日經審計法院批閱。

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

(須繳手續費澳門幣十六元)

Polícia Judiciária, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Director, António Francisco Marques Baptista.

一九九九年七月十四日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海 島 市 市 政 廳

Extracto de deliberação

決 議 網 要

Por deliberação camarária n.º 178/24/CMI/99, na sessão realizada em 25 de Junho do mesmo ano:

按照於一九九九年六月二十五日舉行之海島市市政執行委員會會議第 178/24/CMI/99 號所作出之決議如下：

Artur Pereira José Moc, encarregado, 1.º escalão, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 6 de Agosto de 1999, nos termos do artigo 59.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do

莫德岳——第一職階管理員，本市政廳員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a 項及第二款 b 項，以及第 86/89/M 號法令第五

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 14 de Julho de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Junho de 1999, do presidente deste Instituto:

Ana Maria Monteiro Alves Claro — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 23 de Agosto de 1999.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Junho de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — nomeados, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, a partir de 28 de Junho de 1999, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, que se encontram vagos:

Licenciados Isabel Maria Hó, Vong Yim Mui, Au Chi Keung, Zhang Hong Xi e San Chi Iun, para chefes dos Departamentos de Família e Comunidade, de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, de Estudos e Planeamento, Administrativo e Financeiro e da Divisão de Organização e Informática, respectivamente, todos pelo período de dois anos;

Licenciados Sio Un Choi, Lim Kie Ieng, Lai Suzanne, Tam Pui Ian, Hoi Va Pou, Hon Wai, Maria Amélia Monteiro Rodrigues, para chefes do Departamento de Solidariedade Social, das Divisões de Idosos, de Reabilitação, de Gestão e Licenciamento dos Equipamentos Sociais, de Prevenção Primária, de Tratamento e Reinserção Social, e Administrativa e Financeira, respectivamente, pelo período de um ano;

Bacharel Iao Kit Im para chefe da Divisão de Infância e Juventude, pelo período de um ano. Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, publica-se o respectivo *curriculum*:

Habilitações literárias

Cursos de «Serviço Social» — bacharelato do Instituto de Serviço Social de Macau em 1994; 1999: «Diploma in Management»; frequência do curso «Master of Business Administration» (MBA) ambos da Universidade Aberta Internacional da Ásia em Macau.

Formação profissional

Cursos de «Education and Care of Mentally Handicapped Persons» — Cáritas; «Básico sobre Toxicodependência», do

dezoito de Junho de 1999, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, que se encontram vagos:

— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

社 會 工 作 司

批 示 綱 要

摘錄自本司司長於一九九九年六月十七日作出的批示：

應 Ana Maria Monteiro Alves Claro 的請求，在本司擔任一等助理技術員第一職階職務的散位合同，自一九九九年八月二十三日起予解除。

摘錄自總督於一九九九年六月二十八日作出的批示：

基於工作的迫切需要，根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，並連同經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，以定期委任方式委任如下員工，自一九九九年六月二十八日起填補六月二十一日第 24/99/M 號法令所設立的職位：

—— Isabel Maria Hó 學士擔任家庭暨社區服務廳廳長，黃艷梅學士擔任防治藥物依賴廳廳長，區志強學士擔任研究暨計劃廳廳長，張鴻喜學士擔任行政暨財政廳廳長，辛志源學士擔任組織暨資訊處處長，皆為期二年；

——蔡兆源學士擔任社會互助廳廳長，林琦玲學士擔任長者服務處處長，Lai Suzanne 學士擔任復康服務處處長，譚珮欣學士擔任社會設施管理暨准照處處長，許華寶學士擔任預防藥物濫用處處長，韓衛學士擔任戒毒復康處處長，Maria Amélia Monteiro Rodrigues 學士擔任行政暨財政處處長，皆為期一年；

——劉結艷副學士擔任兒童暨青年服務處處長，為期一年。根據由六月二十三日第 25/97/M 號法令所修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第四款的規定，其履歷公佈如下：

學歷

澳門社工學院社工專科學位課程（一九九四年）；亞洲（澳門）國際公開大學“管理學文憑課程”（一九九九年）；修讀澳門亞洲國際公開大學“工商管理碩士學位課程”。

職業培訓

“弱智人士教育及照顧”課程——澳門明愛；“防治藥物依賴基本課程”——預防及治療藥物依賴辦公室；“精神方面社

GPTT; «Introdução ao Serviço Social em Psiquiatria» — ARSDM; Nível Linguístico III do Curso de Língua Portuguesa do CDL — DSEJ; Curso de Mandarin Oral I — III — SAFP; formação da «A problemática dos menores em Situação de Risco»; formação do «Trabalho Social com Famílias», ambos do IASM; Cursos de «Organização e Racionalização Administrativa»; «Gestão de Recursos Humanos»; de «Digitação de Caracteres Chineses», todos dos SAFP; estágio prático correspondente à 2.^a parte da acção de formação «O Trabalho Social com Famílias», sob orientação da Direcção de Coordenação de Acção Social e Equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — IASM.

Experiência profissional

De 1985 a 1986 — assistente de serviço social na «Cáritas Ricci — Life Line»; no IASM: Fevereiro de 1988 — técnica auxiliar de serviço social; Fevereiro de 1995 — técnica de serviço social; Março de 1996 — nomeada coordenadora do Núcleo de Atendimento e Coordenação Local.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 14 de Julho de 1999.
— O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 3 de Dezembro de 1998, do presidente do Instituto:

Licenciado Wang Zeng Yang, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 20.^o, n.^o 1, alínea a), e 22.^o, n.^{os} 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 1998.

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1999, do presidente do Instituto:

Licenciada Maria Fátima Lau, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.^{os} 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 1999.

Por despacho de 25 de Junho de 1999, do presidente do Instituto:

António Marque Torres — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.^o, n.^o 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, conjugado com o artigo 44.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 1999.

會工作導論”課程——ARSDM; 語言推廣中心葡語課程第三級——教育暨青年司; 普通話口語一至三級——行政暨公職司; “危機兒童問題”培訓課程——澳門社會工作司; “家庭社會工作”培訓課程——澳門社會工作司; “行政組織及合理安排”課程——行政暨公職司; “人力資源管理”課程——行政暨公職司; “中文輸入法”課程——行政暨公職司; 實地實習。該實習課程為“家庭社會工作”培訓課程的第二部份, 並由里斯本仁慈堂社會工作及設施協調的主管單位負責指導工作——澳門社會工作司。

專業經驗

自一九八五年至一九八六年為“明愛生命線”社工; 自一九八八年二月起擔任澳門社會工作司社會工作技術助理員; 一九九五年二月——澳門社會工作司社會工作技術員; 一九九六年三月——被委任為分區辦事處協調員——澳門社會工作司。

一九九九年七月十四日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

文化司署

批示綱要

摘錄自本司署司長於一九九八年十二月三日所作的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第三及第五款的規定, 本司署臨時委任第一職階二等高級技術員王增揚學士, 自一九九八年七月十九日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自本司署司長於一九九九年二月二十六日所作的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四及第五款的規定, 本司署臨時委任第一職階二等高級技術員 Maria Fátima Lau 學士, 自一九九九年一月十四日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自本司署司長於一九九九年六月二十五日所作的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f)項及第四十四條第一款b)項的規定, 應本司署第七職階熟練助理員 António Marque Torres 之要求, 自一九九九年八月二日起, 解除其散位合同。

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria da Graça Rodrigues dos Santos Marques, técnica superior assessora, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cessou, definitivamente, funções, a partir de 18 de Maio de 1999, por ter optado pela desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária.

— Para os devidos efeitos se declara que os seguintes trabalhadores deste Instituto, cessam funções, a partir das respectivas datas, por terem optado pelo ingresso na Administração Pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril:

Nome	Categoria	Vínculo	Data
Maria João de Jesus Parreira	Técnica superior principal, 1.º escalão	Quadro	01/08/99
Énio José de Sousa	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão	Quadro	01/08/99
Maria do Amparo Dias Rodrigues Cardoso das Neves	Primeiro-oficial administrativo, 3.º escalão	CAQ	01/08/99
João Filipe Basto	Técnico superior principal, 3.º escalão	CAQ	01/08/99

Instituto Cultural, em Macau, aos 9 de Julho de 1999. — O Presidente do Instituto, substituto, *Kit Kuan Mac*.

LEAL SENADO**Extractos de deliberações**

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 21 de Maio de 1999, visadas pelo Tribunal de Contas, respectivamente em 11 e 15 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Kuok Iok Fan, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, dos SAF, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a categoria de técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 28 de Maio de 1999, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Lília Julieta Yee — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, 62/98/M, de 28 de Dezembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe,

聲明

為應有之效力，茲聲明本司署編制內第二職階顧問高級技術員 Maria da Graça Rodrigues dos Santos Marques 學士，因選擇透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫，由一九九九年五月十八日起，終止其在本司署所擔任之職務。

為應有之效力，茲聲明本司署以下員工根據四月十三日第89-F/98號法令，選擇納入葡萄牙公共行政當局，由以下日期開始，終止其在本司署所擔任之職務：

姓名	職位	聯繫	日期
Maria João de Jesus Parreira	第一職階首席高級技術員	編制內	01/08/99
Énio José de Sousa	第一職階一等高級技術員	編制內	01/08/99
Maria do Amparo Dias Rodrigues Cardoso das Neves	第三職階一等行政文員	編制外合同	01/08/99
João Filipe Basto	第三職階首席高級技術員	編制外合同	01/08/99

一九九九年七月九日於澳門文化司署

代司長 麥潔群

澳 門 市 政 廳**決 議 綱 要**

按市政執委會於一九九九年五月二十一日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年六月十一日及十五日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，行政暨財務部第三職階一等高級技術員郭玉芬學士，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點，自一九九九年五月二十八日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Lília Julieta Yee，於公共街道暨基本設施部擔任第一職

1.º escalão, nos SVPI, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 28 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação camarária, de 28 de Maio de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho do mesmo ano:

Tang Man, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, dos SRC — alterada a cláusula 3.ª, com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 4 de Junho de 1999, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 28 de Maio de 1999, visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho do mesmo ano:

Tam Vai Hung, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SIS, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 4 de Junho de 1999, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Cheong Im Lan — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SIS, pelo período de um ano, a partir de 4 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Extractos de despachos

Por despacho do presidente deste Leal Senado, de 21 de Janeiro de 1999, presente na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano, rectificado por despacho do presidente, de 22 de Junho de 1999, presente na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Chon Ip Chao, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SAF — nomeado, definitivamente, no referido cargo, a partir de 20 de Fevereiro de 1999, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2.º escalão, nos SVPI, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 28 de Maio de 1999.

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按經審計法院於一九九九年六月二十三日批閱的市政執委會一九九九年五月二十八日決議的規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，文化暨康體部第二職階一等助理技術員鄧文，屬散位制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第一職階首席助理技術員，薪俸 265 點，自一九九九年六月四日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九九年五月二十八日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年六月二十八日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，衛生監督部第二職階二等助理技術員譚偉雄，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第一職階一等助理技術員，薪俸 230 點，自一九九九年六月四日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請張艷蘭，於衛生監督部擔任第一職階二等助理技術員的職務，薪俸 195 點，為期一年，自一九九九年六月四日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

批 示 綱 要

按市政廳主席為更正彼於一九九九年一月二十一日作出，於一九九九年一月二十二日提交市政執委會會議的批示，而於一九九九年六月二十二日作出、並於一九九九年六月二十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，行政暨財務部第一職階三等文員周俊業，自一九九九年二月二十日起獲確定委任擔任上述職務。

Por despacho do vice-presidente deste Leal Senado, de 19 de Maio de 1999, presente na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1999:

Lao Chao I, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos SVT, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, a partir de 19 de Maio de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vereador a tempo inteiro deste Leal Senado, de 19 de Maio de 1999, presente na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1999:

Paulo Wong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SUC, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, a partir de 19 de Maio de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do presidente deste Leal Senado, de 15 de Junho de 1999, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

U Chong Si e Cheang Man Hei, aliás Alberto Cheang, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, da DRPI, índices 320 e 305, a partir de 9 e 21 de Julho de 1999, respectivamente;

Chan Kam Meng, Cristina Maria do Rosário e Wu Hou Keong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, os dois primeiros dos SAF, e o restante dos SRC, a partir de 7 de Julho, 1 de Agosto e 7 de Julho de 1999, respectivamente;

Licenciado Lei Chi Hong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, e Noel Augusto Dias Pedro, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, ambos dos SAF, a partir de 24 e 18 de Julho de 1999, respectivamente;

Helena Isabel Dillon Fernandes e Siu Mei Si, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, da DM e dos SRC, índices 260 e 275, a partir de 17 e 22 de Julho de 1999, respectivamente.

按市政廳副主席於一九九九年五月十九日作出，並於一九九九年五月二十一日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年六月十一日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，交通暨運輸部第二職階三等文員劉秋伊，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階三等文員，薪俸 220 點，自一九九九年五月十九日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳全職委員於一九九九年五月十九日作出，並於一九九九年五月二十一日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年六月十一日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，城市規劃暨建設部第一職階一等技術輔導員 Paulo Wong，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階一等技術輔導員，薪俸 320 點，自一九九九年五月十九日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳主席於一九九九年六月十五日作出，並於一九九九年六月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

——公共關係暨新聞處第二職階一等技術輔導員余仲師，薪俸 320 點，及第一職階一等技術輔導員鄭文禧，薪俸 305 點，分別自一九九九年七月九日及二十一日起生效；

——行政暨財務部之陳錦鳴及 Cristina Maria do Rosário，以及文化暨康體部之胡浩強，皆為第二職階二等助理技術員，薪俸 205 點，分別自一九九九年七月七日、八月一日及七月七日起生效；

——行政暨財務部第二職階一等高級技術員李治洪學士，薪俸 510 點，及第一職階三等文員 Noel Augusto Dias Pedro，薪俸 195 點，分別自一九九九年七月二十四日及十八日起生效；

——市政司長及副司長辦公室第一職階二等技術輔導員 Helena Isabel Dillon Fernandes，薪俸 260 點，及文化暨康體部第二職階二等技術輔導員蕭美思，薪俸 275 點，分別自一九九九年七月十七日及二十二日起生效。

Por despachos do vice-presidente deste Leal Senado, de 15 de Junho de 1999, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, do GAOM, a partir de 20 de Julho de 1999;

Leong Cheok Man e Chan Kuong Meng, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, dos SIS, a partir de 22 e 15 de Julho de 1999, respectivamente;

Tam Vun San, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, dos SVT, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despacho do vereador a tempo inteiro deste Leal Senado, de 15 de Junho de 1999, presente na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Leong Chak In e Tai Hon Peng, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, dos SVPI, a partir de 17 de Julho de 1999;

Licenciados Chan Ca Tong e Fong Man Seng, técnicos superiores assessor e de 1.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 600 e 510, dos SUC, a partir de 1 de Agosto e 24 de Julho de 1999, respectivamente;

Licenciado Wong Wan, técnico superior principal, e Lo Ha, aliás La Ha, aliás La Na, técnico especialista, ambos do 2.º escalão, índices 565 e 525, dos SUC, a partir de 24 de Julho e 1 de Agosto de 1999, respectivamente;

Licenciada Sou Pek Lei, letrada principal, 2.º escalão, índice 510, da DIT, a partir de 1 de Agosto de 1999;

Chong Kuok Leong e João Baptista Chan, aliás Chan Kei Tong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, dos SAZV, a partir de 8 de Julho de 1999;

Licenciada Pang Sau Kuen, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, dos SAZV, a partir de 31 de Julho de 1999.

按市政廳副主席於一九九九年六月十五日作出，並於一九九九年六月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

——市政機構輔助辦公室第三職階顧問高級技術員 Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda 學士，薪俸650點，自一九九九年七月二十日起生效；

——衛生監督部第二職階一等技術輔導員梁焯文及陳光明，薪俸320點，第一位自一九九九年七月二十二日起生效，第二位自一九九九年七月十五日起生效；

——交通暨運輸部第二職階二等助理技術員譚煥新，薪俸205點，自一九九九年八月一日起生效。

按市政廳全職委員於一九九九年六月十五日作出，並於一九九九年六月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

——公共街道暨基本設施部第二職階一等高級技術員梁澤賢學士及戴漢平學士，薪俸510點，自一九九九年七月十七日起生效；

——城市規劃暨建設部第一職階顧問高級技術員 Chan Ca Tong 學士，薪俸600點，及第二職階一等高級技術員馮文盛學士，薪俸510點，分別自一九九九年八月一日及七月二十四日起生效；

——城市規劃暨建設部第二職階首席高級技術員汪雲學士，薪俸565點，及第二職階特級技術員羅霞，薪俸525點，分別自一九九九年七月二十四日及八月一日起生效；

——翻譯處第二職階首席文案蘇碧莉學士，薪俸510點，自一九九九年八月一日起生效；

——環保暨綠化部第三職階二等助理技術員鍾國樑及陳紀棠，薪俸220點，自一九九九年七月八日起生效；

——環保暨綠化部第一職階二等高級技術員彭秀娟學士，薪俸430點，自一九九九年七月三十一日起生效。

Por despachos do presidente deste Leal Senado, de 22 de Junho de 1999, presentes na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Cheng Kam Peng, Isabel Cláudio Luís e Maria Helena Xavier, técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, a primeira dos SVT e as restantes dos SAF — nomeadas, definitivamente, no referido cargo, a partir de 13 de Agosto de 1999, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do vice-presidente deste Leal Senado, de 22 de Junho de 1999, presente na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Fernando José Gouveia Quintaneiro, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 7, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

Por despacho do vereador a tempo inteiro deste Leal Senado, de 22 de Junho de 1999, presente na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Cheang Kim Hong, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 3, anexo ao mesmo decreto-lei.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Leal Senado, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 21/99, II Série, de 26 de Maio, respeitante à renovação de Alberto Manuel da Silva Hung, contratado além do quadro como segundo-oficial, 2.º escalão, dos SAF, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 10 de Junho de 1999»

deve ler-se: «a partir de 14 de Junho de 1999».

Leal Senado, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Julho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

按市政廳主席於一九九九年六月二十二日作出，並於一九九九年六月二十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，交通暨運輸部第一職階二等助理技術員程金萍、行政暨財務部第一職階二等助理技術員 Isabel Cláudio Luís 及 Maria Helena Xavier，自一九九九年八月十三日起獲確定委任擔任上述職務。

按市政廳副主席於一九九九年六月二十二日作出，並於一九九九年六月二十五日提交市政執委會會議的批示規定：

Fernando José Gouveia Quintaneiro，有關考試的唯一合格應考人，獲確定委任為本廳人員編制內第一職階特級技術輔導員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項；連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第七職層第四職等的規定為之。

按市政廳全職委員於一九九九年六月二十二日作出，並於一九九九年六月二十五日提交市政執委會會議的批示規定：

鄭劍雄，有關考試的唯一合格應考人，獲確定委任為本廳人員編制內第一職階首席助理技術員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項；連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第五職層第三職等的規定為之。

更正

因本廳文誤，刊登於五月二十六日第21/99期《政府公報》第二組的批示摘要中，有關行政暨財務部第二職階二等文員 Alberto Manuel da Silva Hung 編制外合約的續約事宜出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“自一九九九年六月十日起”

應改為：“自一九九九年六月十四日起”。

一九九九年七月十四日於澳門市政廳

司長 劉仕堯

政府船塢

批示綱要

按照一九九九年七月二日運輸暨工務政務司的批示：

Licenciado Kong Kam Seng, chefe da Divisão Fabril destas Oficinas — renovada a comissão de serviço no respectivo cargo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1999, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

鄺錦成學士——本廠建造處處長，根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，續與其簽訂該官職壹年定期委任，由一九九九年十月一日起生效。

Oficinas Navais, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Director, *Chao Chon*.

一九九九年七月十四日於澳門政府船塢

廠長 周進

IMPrensa Oficial

政府印刷署

Extractos de despachos

批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1999, autorizada por despacho de 12 de Julho de 1999, pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公布經司法政務司於一九九九年七月十二日批示核准的有關一九九九年經濟年度澳門政府印刷署本身預算的第一次修改：

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Reforço/dotação/inscrição 追加/撥款/登錄	Anulação 撤銷
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários 薪俸或服務費		\$ 87 560,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos 重疊薪俸	\$ 60 000,00	
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias 原料及附料		\$ 118 200,00
02-03-04-00	Locação de bens (dotação) 資產之租賃(撥款)	\$ 108 000,00	
04-01-05-01	Participação no capital social da TDM, SARL (dotação) 澳門廣播電視有限公司之公司資本之出資(撥款)	\$ 27 560,00	
05-04-00-00-12	Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro (inscrição) 根據十二月二十八日第62/98/M號法令第三條第五款規定選擇之補償(登錄)	\$ 10 200,00	
	<i>Total</i> 總數	\$ 205 760,00	\$ 205 760,00

Imprensa Oficial, em Macau, aos 12 de Julho de 1999. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Gomes Martins*. — A Vogal, *Beatriz Dias* — A Representante dos Serviços de Finanças, *Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima*.

一九九九年七月十二日於澳門政府印刷署——行政管理委員會主席 馬丁士，委員 Beatriz Dias，財政司代表 Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima.

Por despachos do signatário, de 5 de Julho de 1999:

Cheong Im Fong, aliás Liza Manuela Cheong, Kuan Sok Leng e Sio Man Wai, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico profissional desta Imprensa — nomeados, definitivamente, nos referidos lugares, ao abrigo do artigo 22.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, respectivamente de 21 e 28 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 1999.

Lei Kit Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, chefe de sector, em comissão de serviço, desta Imprensa — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 22.º, n.ºs 3 e 4, 23.º, n.º 3, 161.º, alínea a), e 163.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, respectivamente de 21 e 28 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 1999.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 5 de Julho de 1999. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Deolinda Ivone das Dores Cordeiro Azpiazu, chefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritora n.º 5 263-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 13 de Março de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 30 de Junho de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1999, na importância de MOP 866 208,80 (oitocentas e sessenta e seis mil, duzentas e oito patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 17\,118,75$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 23$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 866\,208,80$.

按照簽署人於一九九九年七月五日之批示：

本署專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員張艷芳又名 Liza Manuela Cheong、關淑玲及蕭文偉——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第四款之規定，以確定委任方式委任其擔任上述之職務，自一九九九年八月五日起生效。

李潔凝，第一職階二等技術輔導員，以定期委任方式擔任本署組長——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第四款、第二十三條第三款、第一百六十一條a項及第一百六十三條第四款之規定，以確定委任方式委任為第一職階二等技術輔導員，自一九九九年八月五日起生效。

一九九九年七月五日於澳門政府印刷署

署長 馬丁士

退休基金會

批示綱要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門治安警察廳第二職階警長 Deolinda Ivone das Dores Cordeiro Azpiazu，為前澳門退休基金會會員編號5263-9，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第13/95期第二組內，護督一九九五年三月十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年十一月十九日批示，准許其於一九九九年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 866,208.80（澳門幣捌拾陸萬陸仟貳佰零捌元捌角正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 17,118.75$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百零六十五條。

$T = 23$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 866,208.80$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Ana Maria Osório Bastos, primeiro-ajudante, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, ex-subscritora n.º 1 058-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 17 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Novembro de 1998, a partir de 30 de Junho de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Julho de 1999, na importância de MOP 940 500,00 (novecentas e quarenta mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 21\,375,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 22$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 940\,500,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Francisco Xavier Rodrigues César, inspector especialista, 3.º escalão, da Inspecção e Coordenação de Jogos de Macau, ex-subscritor n.º 38-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 30 de Junho de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Julho de 1999, na importância de MOP 967 500,00 (novecentas e sessenta e sete mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 19\,350,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門司法事務司第二職階一等助理 Ana Maria Osório Bastos, 為前澳門退休基金會會員編號1058-8, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內, 總督一九九五年十月十七日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年十一月十八日批示, 准許其於一九九九年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月七日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 940,500.00 (澳門幣玖拾肆萬零伍佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 21,375.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 22$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 940,500.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門博彩監察暨協調司第三職階特級督察 Francisco Xavier Rodrigues César, 為前澳門退休基金會會員編號38-8, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第31/95期第二組內, 總督一九九五年七月四日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年十一月十九日批示, 准許其於一九九九年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月六日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 967,500.00 (澳門幣玖拾陸萬柒仟伍佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 19,350.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 25 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 967\,500,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

José Neves Andrade Costa, inspector principal, 2.º escalão, da Inspecção e Coordenação de Jogos de Macau, ex-subscritor n.º 3 921-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 30 de Junho de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Julho de 1999, na importância de MOP 635 400,00 (seiscentas e trinta e cinco mil e quatrocentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 15 885,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 20 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 635\,400,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Sou Kok Leong, agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, ex-subscritora n.º 3 810-5, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação

T = 25年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 967\,500,00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門博彩監察暨協調司第二職階首席督察 José Neves Andrade Costa，為前澳門退休基金會會員編號 3921-7，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第40/95期第二組內，總督一九九五年九月十二日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年十一月十九日批示，准許其於一九九九年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 635,400.00（澳門幣陸拾叁萬伍仟肆佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP15,885.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 20年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 635\,400,00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門統計暨普查司，第一職階特級普查暨調查員蘇國樑，為前澳門退休基金會會員編號 3810-5，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第43/95期第二組內，總督一九九五年十月四日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權

por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 30 de Junho de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Julho de 1999, na importância de MOP 394 237,40 (trezentas e noventa e quatro mil, duzentas e trinta e sete patacas e quarenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 13\,141,2450$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 15$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 394\,237,40$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despachos de 30 de Junho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Alberto Augusto de Souza, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 3 887-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Junho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 365, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Lai Kuok Cheng, aliás Mg Mg, aliás Liang Kok Kyain, guarda, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de subscritor 3 235-2 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Junho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1,

li, 繼而經總督一九九八年十一月十九日批示，准許其於一九九九年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 394,237.40（澳門幣叁拾玖萬肆仟貳佰叁拾柒元肆角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 13,141.2450$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 15$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 394,237.40$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年六月三十日發出的批示：

（一）澳門治安警察廳第六職階區長 Alberto Augusto de Souza，澳門退休基金會會員編號3887-3，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年六月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的365點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其二十九年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（三）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

（一）澳門水警稽查隊，第四職階警員黎國禎又名 Mg Mg 又名 Liang Kok Kyain，澳門退休基金會會員編號3235-2，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年六月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的170

conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 6 de Julho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Kan Ngan Ming, Chan Kit San e Chan Man Chon, viúva e filhos de Chan Sec Chun, que foi segundo subchefe, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, com o número de subscritor 1 249-1/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Janeiro de 1999, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 235, correspondente a 70% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
1. Ricardo Braga, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da Câmara Municipal das Ilhas, com o número de subscritor 5 984-6 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 255, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
1. Fu Chi On, técnico executivo da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., com o número de subscritor 5 520-4 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 31 anos de serviço.

點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十二年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月六日發出的批示:

(一) 澳門司法事務司, 第四職階副警長 Chan Sec Chun, 其遺孀簡雁明及兒女陳潔珊及陳文駿, 澳門退休基金會會員編號 1249-1/P, 每月的撫恤金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九九年一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 235 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第六款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百份之七十金額, 並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(一) 海島市市政廳, 第二職階首席行政文員 Ricardo Braga, 澳門退休基金會會員編號 5984-6, 每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九九年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 255 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十二年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門電訊有限公司, 技術行政主管傅始安, 澳門退休基金會會員編號 5520-4, 每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九九年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十一年工作年數在內。

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Jacinto Orlando de Assis, fiscal principal, 3.º escalão, do Leal Senado de Macau, com o número de subscritor 5 622-7 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Maio de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere do artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Cheang Ioc Mui, viúva de Choi Iong, que foi guarda de 2.ª classe, aposentado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 6 812-8 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Maio de 1999, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 65, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos de 7 de Julho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Porfírio António da Rosa Xavier, subintendente, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 3 871-7 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 525, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Eduardo dos Santos Viegas, oficial administrativo principal, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos de Macau, com o número de subscritor 2 001-0 — fixada, nos

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門市政廳, 第三職階首席監督 Jacinto Orlando de Assis, 澳門退休基金會會員編號 5622-7, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年五月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十一年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門治安警察廳, 退休二等警員, 徐容, 其遺孀, 鄭玉梅, 澳門退休基金會會員編號6812-8, 每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年五月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的65點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額, 並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤金的支付, 全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月七日發出的批示:

(一) 澳門治安警察廳副警務總長 Porfírio António da Rosa Xavier, 澳門退休基金會會員編號3871-7, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的525點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門, 第一職階首席行政文員 Eduardo dos Santos Viegas, 澳門退休基金會會員編號2001-0, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法

termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 215, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Leong Soi Lam, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de subscritor 3 155-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 215, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Vitorino Cardoso das Neves, subchefe, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de subscritor 3 029-5 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

令第一條第一款規定，由一九九九年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的215點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門水警稽查隊，第四職階一等警員梁水林，澳門退休基金會會員編號3155-0，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年七月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的215點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十三年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門水警稽查隊，第四職階副區長Vitorino Cardoso das Neves，澳門退休基金會會員編號3029-5，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despacho de 21 de Maio de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho do mesmo ano:

Ho Pui Fong — contratada além do quadro como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Fundo, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Junho de 1999, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Fundo de Pensões, em Macau, aos 9 de Julho de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro deste Instituto, nos termos do artigo 3.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 23 de Junho de 1999:

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Maria Fernanda Botelho de Brito da Costa	Adjunto-técnico principal, 1. ^o escalão	Chefe da Secção de Recursos Financeiros

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 6 de Julho de 1999. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Junho de 1999:

Brígida Batista — renovado o contrato além do quadro como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 1999.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年五月二十一日作出的經一九九九年六月三十日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令與及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何佩芳自一九九九年六月七日起在本基金會擔任二等高級技術員第一職階職務，薪俸點為 430，為期兩年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年七月九日於澳門退休基金會

代行政管理委員會主席 白浩然

體育總署

聲明

為應有的效力，茲根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，聲明本署下列人員轉入超額狀況，由一九九九年六月二十三日起生效：

姓名	原職級	定期委任官職
Maria Fernanda Botelho de Brito da Costa	首席技術輔導員，第一職階	財政資源科科長

一九九九年七月六日於澳門體育總署

代總署長 黃有力

法律翻譯辦公室

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九九年六月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Brígida Batista 在本辦公室擔任二等助理技術員第一職階職務的編制外合同，自一九九九年八月十二日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九九年七月十四日於澳門法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 16 de Junho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho do mesmo ano:

Leong Peng Kuan, técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, do Instituto de Acção Social de Macau — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Fundo de Segurança Social, nos termos dos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 23 de Junho de 1999:

Cheang Man I, intérprete-tradutora de 3.^a classe, 1.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada para desempenhar funções neste Fundo de Segurança, na mesma categoria e escalão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1999.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

UNIVERSIDADE DE MACAU**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 1 de Abril de 1999:

Alterada, pela Universidade de Macau, a designação da rubrica n.º 07-08-01-02 «Cursos de verão para Professores» para «Cursos de Formação de Professores», mantendo o mesmo número do capítulo económico.

Universidade de Macau, aos 25 de Junho de 1999. — O Conselho de Gestão, Prof. *Zhou Li-Gao*, reitor — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor — *Rufino de Fátima Ramos*, administrador.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos conjuntos de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Mo-

社會保障基金**批 示 綱 要**

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年六月十六日作出的經七月二日審計法院批閱的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任社會工作司第二職階一高等級技術員梁炳鈞，自就職日起為社會保障基金行政暨財政處處長，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自經濟協調政務司一九九九年六月二十三日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職司第一職階三等翻譯員鄭敏儀，自一九九九年七月一日起在社會保障基金擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

一九九九年七月十四日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

澳 門 大 學**批 示 綱 要**

經行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年四月一日所核准的批示：

執行修改澳門大學的預算項目名稱，把教師培訓課程第 07-08-01-02 之教師暑期課程保留在經濟章表同一款內。

一九九九年六月二十五日於澳門大學

管理委員會：

校長 周禮果教授

副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授

行政總監 Rufino de Fátima Ramos

輔 助 納 入 事 務 辦 公 室**批 示 綱 要**

按照一九九九年六月七日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

dernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 7 de Junho de 1999:

Maria Helena de Senna Fernandes Robarts, técnica superior assessora, do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnica superior assessora.

José Gabriel Ramos Pereira da Silva Mariano, adjunto-técnico de 1.ª classe, do quadro do Instituto Cultural de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico profissional principal.

José Fernando da Silva Ferreira, técnico superior principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior principal.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau, em 25 de Junho de 1999).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que é dada sem efeito a publicação de um extracto de despacho referente a José Manuel Afonso de Jesus, primeiro-ajudante do quadro da Conservatória do Registo Predial, da Direcção dos Serviços de Justiça, publicado na página 3784, do *Boletim Oficial* n.º 26/99, II Série, de 30 de Junho.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Abril de 1999:

José Alberto de Jesus Ascensão, chefe de serviço hospitalar, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — ripristinado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/96, II Série, de 10 de Janeiro, que lhe reconheceu o direito de aposentação com transferência de responsabilidades para a CGA, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

(Autorizado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1999).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

Maria Helena de Senna Fernandes Robarts, 澳門統計暨普查司編制顧問高級技術員——以顧問高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

José Gabriel Ramos Pereira da Silva Mariano, 澳門文化司署編制一等技術輔導員——以首席專業技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

José Fernando da Silva Ferreira, 澳門土地工務運輸司編制首席高級技術員——以首席高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九九年六月二十五日澳門審計法院註錄)

聲 明

為着適當的效力，茲宣告原刊登於一九九九年六月三十日第二十六期第二組《政府公報》第3784頁關於 José Manuel Afonso de Jesus, 司法事務司物業登記局編制一等助理員的批示綱要無效。

更 正

因本辦公室文誤，現重新公布如下：

批 示 綱 要

按照一九九九年四月二十六日總督的批示：

José Alberto de Jesus Ascensão, 澳門衛生司人員編制醫院主任醫生——茲恢復原登於一九九六年一月十日第二期第二組《政府公報》一九九五年十月二十四日總督，根據十月十四日第357/93號法令及二月二十三日第14/94/M號法令第九條第一款b)項規定，確認其退休並將責任轉往退休事務管理局(CGA)權利之批示的效力。

(一九九九年六月二十八日審計法院核准)

一九九九年七月十四日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

名單

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999:

行政暨公職司為填補人員編制行政文員職程第一職階二等文員一缺，經於一九九九年五月二十六日第二十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布獨一應考人評核成績如下：

Candidato aprovado: valores

合格應考人：分

Lam Cheong Kei 7,95

林長奇 7.95

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Junho de 1999).

(經一九九九年六月三十日行政、教育暨青年事務政務司的批示確認)

一九九九年七月二日於澳門行政暨公職司

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Julho de 1999.

典試委員會：

O Júri:

代主席：Angela Santos Campos

Presidente, substituta: Angela Santos Campos.

委員：Filomena Maria da Silva

Vogais: Filomena Maria da Silva; e

楊潤貴

Ieong Un Kuai.

(是項刊登費用為 MOP1,664.00)

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

Aviso

通告

Despacho n.º 9/DIR/99

批示 第 9/DIR/99 號

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 22/SAAEJ/99, de 22 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26,

茲行使刊登於一九九九年六月三十日《政府公報》第二十六期第二組的六月二十二日第 22/SAAEJ/99 號批示第二款所賦予的

II Série, de 30 de Junho de 1999, e atento o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio:

1. Delego e subdelego no subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, respectivamente as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas pelo n.º 1 do Despacho n.º 22/SAAEJ/99, para despachar os assuntos relativos ao Departamento Técnico-Jurídico, Departamento de Modernização Administrativa, Departamento de Informática e Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral.

2. Não são compreendidas nas delegações e subdelegações referidas em 1 as seguintes matérias:

a) Pareceres jurídicos pedidos por outros serviços públicos ou entidades privadas;

b) Correspondência com os Gabinetes de órgãos do Governo e dos Secretários-Adjuntos;

c) Deslocações de pessoal entre as várias subunidades;

d) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

e) Correspondência com entidades exteriores ao Território;

f) Assinatura de protocolos.

3. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua homologação.

(Homologado por despacho de 30 de Junho de 1999, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Junho de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

權能並考慮到五月九日第23/94/M號法令第五條第一款b)項的規定：

一、本人把本人的專有權限及第22/SAAEJ/99號批示第一款轉授予本人的權限依次授予及轉授予行政暨公職司副司長朱偉幹(José Chu)學士，以便對有關法律技術廳、行政現代化廳、資訊廳以及選舉技術輔助處的事宜作批示。

二、上款所指的授權及轉授權並不包括處理下列事宜：

a) 其他公共部門或私人實體所請求的法律意見；

b) 與政府及政務司等機關的辦公室之間的書信；

c) 在各附屬部門間調配人員；

d) 依法批准免職及解除合同；

e) 與本地區以外實體之間的書信；

f) 簽署議定書。

三、是次權限的授予及轉授予，不妨礙收回及監察的權力。

四、得就行使本批示所授予及轉授予的權力而作出的行為提起訴願。

五、本批示自其被確認日起生效。

(行政、教育暨青年事務政務司以一九九九年六月三十日的批示予以確認)

一九九九年六月三十日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教 育 暨 青 年 司

Lista

名 單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de oito lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso de 29 de Abril de 1999, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
1.º Maria Ivone dos Santos	8,65
2.º Wong Wun Kei	8,56
3.º Wu Ut I	8,51
4.º Lai Kuok Kun	8,15
5.º Tam Pak Ip	8,01
6.º António Manuel Guilherme Lam	7,96
7.º Maria Cecília Ley	7,28
8.º António da Conceição	6,58

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Julho de 1999).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 14 de Junho de 1999.

O Júri:

Presidente: Sílvia Ribeiro Osório Ho.

Vogais: Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier; e

Isabel Maria Cordeiro.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

教育暨青年司為填補編制內行政文員組別第一職階一等文員八缺，經於一九九九年五月五日第十八期《政府公報》第二組公布之一九九九年四月二十九日以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈報考人評核成績如下：

<i>合格報考人:</i>	<i>分</i>
1.º Maria Ivone dos Santos	8.65
2.º 黃煥姬	8.56
3.º 胡月宜	8.51
4.º 黎國權	8.15
5.º 譚百葉	8.01
6.º António Manuel Guilherme Lam	7.96
7.º Maria Cecília Ley	7.28
8.º António da Conceição	6.58

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，報考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年七月六日的批示確認)

一九九九年六月十四日於澳門教育暨青年司

典試委員會：

主席：Sílvia Ribeiro Osório Ho

委員：Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier

Isabel Maria Cordeiro

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Anúncios

公 告

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Maio de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado e de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de técnico especialista de Imagiologia, grau 4, 1.º escalão, área radionuclear, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, regendo-se pelas disposições conjugadas da Lei n.º 10/95/M, de 31 de Julho, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, e que o prazo para a apresentação de candidaturas, é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Julho de 1999.

O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista provisória do concurso de acesso, condicionado e documental, para técnico superior de saúde principal, grau 3, 1.º escalão, área laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro destes Serviços, para o preenchimento de duas vagas destinadas ao Laboratório de Saúde Pública, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 1999.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Julho de 1999.

O Júri:

Presidente, substituto: Sun Wai Ieok.

按照社會事務暨預算政務司一九九九年五月二十八日之批示, 及遵照七月三十一日第10/95/M號法律、十二月二十一日87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》以及十二月二十一日第86/89/M號法令之規定, 茲公布通過考試及有限制的方式進行一般晉升開考, 以填補澳門衛生司人員編制診療技術員職程核放射領域第一職階第四職等影像科特級技術員叁缺。

上述考試之開考通告現已張貼於本司前技術學校一樓澳門衛生司人事管理處。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年七月五日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

遵照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第一款之規定, 茲通知澳門衛生司為填補其人員編制化驗室範疇、隸屬公共衛生化驗室的第一職階第三職等首席高級衛生技術員兩缺, 已於一九九九年六月九日第二十三期《政府公報》第二組內公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現通知報考人的臨時名單現已張貼於本司前技術學校一樓澳門衛生司人事管理處。

一九九九年七月六日於澳門衛生司

典試委員會:

代主席: Sun Wai Ieok

Primeiro vogal suplente: Isabel Alberty Martins.

第一候選委員：Isabel Alberty Martins

Segundo vogal suplente: Maria Irene Branco.

第二候選委員：Maria Irene Branco

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

(是項刊登費用為 MOP1,263.00)

Avisos

Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista provisoría do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde principal, grau 3, 1.º escalão, área laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, destinadas ao Centro de Transfusões de Sangue, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 1999.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Junho de 1999.

O Júri:

Presidente: Isabel Maria Martinho Garcia Leandro Alberty Martins, técnica superior de saúde assessora.

Primeiro vogal: Maria Irene Carreira Mendes Branco, técnica superior assessora.

Segundo vogal: Sun Wai Ieok, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 22 de Junho de 1999, de S. Ex.ª o Governador, se encontram abertos concursos comuns, para o preenchimento de vagas de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, do quadro dos Serviços de Saúde, para as seguintes áreas médicas:

- a) Área de Medicina Interna — duas vagas;
- b) Área de Cardiologia — duas vagas;
- c) Área de Pneumologia — uma vaga;
- d) Área de Cirurgia Geral — duas vagas;

通告

遵照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第一款之規定，茲通知澳門衛生司為填補其人員編制化驗室範疇、隸屬捐血中心的第一職階第三職等首席高級衛生技術員兩缺，已於一九九九年六月九日第二十三期《政府公報》第二組內公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現通知報考人的臨時名單現已張貼於本司前技術學校一樓澳門衛生司人事管理處。

一九九九年六月二十九日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：顧問高級衛生技術員 Isabel Maria Martinho Garcia
Leandro Alberty Martins

第一委員：顧問高級技術員 Maria Irene Carreira
Mendes Branco

第二委員：首席高級技術員 Sun Wai Ieok

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

按照總督一九九九年六月二十二日之批示，茲公布透過普通開考方式填補澳門衛生司人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等下列範疇的醫院主治醫生空缺：

- a) 內科——兩缺；
- b) 心臟科——兩缺；
- c) 胸肺科——壹缺；
- d) 普通外科——兩缺；

e) Área de Cirurgia Plástica — uma vaga;

f) Área de Urologia — uma vaga;

g) Área de Ortopedia — duas vagas;

h) Área de Obstetrícia/Ginecologia — três vagas;

i) Área de Pediatria — uma vaga;

j) Área de Psiquiatria — duas vagas;

l) Área de Anestesiologia — uma vaga;

m) Área de Radiologia — duas vagas;

n) Área de Patologia Clínica — duas vagas; e

o) Área de Medicina Física e Reabilitação — uma vaga.

1. Tipo, prazo e validade

Tratam-se de concursos comuns, de ingresso, documentais, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas, que se regem pelas disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com a graduação em especialista na respectiva área profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova

e) 整形外科——壹缺；

f) 泌尿科——壹缺；

g) 骨科——兩缺；

h) 婦產科——叁缺；

i) 兒科——壹缺；

j) 精神科——兩缺；

l) 麻醉科——壹缺；

m) 放射科——兩缺；

n) 臨床病理科——兩缺；

o) 物理治療及康復科——壹缺。

1. 種類、期限及有效期

遵照九月二十一日第 68/92/M 號法令及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本一般入職開考以文件審閱方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款之規定，凡具備經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所設擔任公職的一般要件，且具備有關專科的專科醫生級別資格之醫生，均可投考第一職階第一職等醫院主治醫生職位。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七（澳門政府印刷署專

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pela Divisão de Gestão de Pessoal, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 3.2, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente hospitalar são atribuídas as seguintes funções:

- a) Exercer funções assistenciais e praticar actos médicos diferenciados;
- b) Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais, quando designado;
- c) Colaborar na formação dos internos;
- d) Integrar equipas de urgência, interna e externa, quando designado;

印), 連同下列文件, 於指定期限之正常辦公時間內交往澳門衛生司前技術學校一樓文書科:

3.1 與公職無聯繫的報考人:

- a) 身分證明文件副本;
- b) 本通告要求的學歷證明文件; 及
- c) 履歷(四份)。

3.2 與公職有聯繫的報考人:

- a) 身分證明文件副本;
- b) 本通告要求的學歷證明文件;
- c) 人事管理處發出的個人紀錄, 其內載明曾擔任之職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級和公職的年資以及為開考而遞交的有關工作評核; 及
- d) 履歷(四份)。

如文件已存於有關的個人檔案, 報考人則豁免遞交 3.2 點 a) 及 b) 項所指的文件, 但須在報名表上明確聲明。

4. 職務性質

醫院主治醫生之職務如下:

- a) 擔任醫療職務及從事專科醫療工作;
- b) 被委任時, 負責醫療部門;
- c) 在實習醫生培訓方面提供協助;
- d) 被委任時參加內外急診小組;

e) Colaborar e participar em projectos de investigação científica;

e) 協助及參加學術研究計劃；

f) Participar em júris de concursos, quando designado; e

f) 被委任時參加考核典試委員會；

g) Exercer, quando nomeado, as funções de responsável da área profissional e assegurar as mesmas funções nas faltas, ausências e impedimentos do seu titular.

g) 被任命時擔任有關專業範疇負責人之職務，及在有關職務擔任職位出缺，該人不在或因故不能視事時擔任該等職務。

5. Vencimento

5. 薪俸

O assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580 de acordo com o mapa 2 do anexo IV do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

第一職階第一職等醫院主治醫生之薪俸為九月二十一日第68/92/M 號法令附件四薪俸索引表二所載的 580 點。

6. Método de selecção

6. 甄選方式

É utilizado o concurso documental, incluindo a apreciação e discussão do *curriculum vitae*, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

甄選按照九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第二款之規定，以文件審查方式進行，其中包括履歷之公開審查及答辯。

7. Composição do júri

7. 典試委員會之組成

Os júris dos presentes concursos têm as seguintes composições:

是次開考的典試委員會之組成如下：

Área de Medicina Interna

內科

Presidente: António Maria Azedo Victal, assistente hospitalar graduado em consultor.

主席：醫務顧問級別醫院主治醫生 António Maria Azedo Victal

Vogais efectivos: Lei Chin Ion, assistente hospitalar graduado em consultor; e

正選委員：醫務顧問級別醫院主治醫生 Lei Chin Ion

Lam Chi Leong, assistente hospitalar graduado em consultor.

醫務顧問級別醫院主治醫生 Lam Chi Leong

Vogais suplentes: Lei Cho Fong, assistente hospitalar; e

候補委員：醫院主治醫生 Lei Cho Fong

João Baptista Lam, assistente hospitalar.

醫院主治醫生 João Baptista Lam

Área de Cardiologia

心臟科

Presidente: Mário Alberto de Brito Lima Évora, chefe de serviço hospitalar.

主席：醫院主任醫生 Mário Alberto de Brito Lima Évora

Vogais efectivos: João Manuel Lopes Pinheiro, assistente hospitalar; e

正選委員：醫院主治醫生 João Manuel Lopes Pinheiro

Lam U Po, assistente hospitalar.

醫院主治醫生 Lam U Po

Vogais suplentes: José Gabriel Delgado Vicente Lima, assistente hospitalar; e

候補委員：醫院主治醫生 José Gabriel Delgado Vicente Lima

José Alberto Simões Dias de Oliveira, assistente hospitalar.

醫院主治醫生 José Alberto Simões Dias de Oliveira

Área de Pneumologia

胸肺科

Presidente: Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo, chefe de serviço hospitalar.

主席：醫院主任醫生 Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo

Vogais efectivos: Isabel Maria Coelho Ribeiro Patricio Mesquita, chefe de serviço hospitalar; e

正選委員：醫院主任醫生 Isabel Maria Coelho Ribeiro Patricio Mesquita

Cheong Tak Hong, assistente hospitalar.

醫院主治醫生 Cheong Tak Hong

Vogais suplentes: Lei Wai Seng, assistente hospitalar; e

候補委員：醫院主治醫生 Lei Wai Seng

Maria Teresa Jesus Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira, assistente hospitalar.

醫院主治醫生 Maria Teresa Jesus Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira

Área de Cirurgia Geral

普通外科

Presidente: Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar.

主席：醫院主任醫生 Rui Manuel Mota Furtado

Vogais efectivos: João Manuel Barata Frexes, assistente hospitalar graduado em consultor; e

正選委員：醫務顧問級別醫院主治醫生 João Manuel Barata Frexes

Heong Keong Pang, assistente hospitalar.

醫院主治醫生 Heong Keong Pang

Vogais suplentes: António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar; e

候補委員：醫院主任醫生 António Luazes da Silva Martins

Orlando Frutuoso Silva Vieira, assistente hospitalar.

醫院主治醫生 Orlando Frutuoso Silva Vieira

Área de Cirurgia Plástica

整形外科

Presidente: Yun Fee, assistente hospitalar.

主席：醫院主治醫生 Yun Fee

Vogais efectivos: Cheng Zheng Xu, assistente hospitalar; e

正選委員：醫院主治醫生 Cheng Zheng Xu

Heong Keong Pang, assistente hospitalar.

醫院主治醫生 Heong Keong Pang

Vogais suplentes: Orlando Frutuoso Silva Vieira, assistente hospitalar; e

候補委員：醫院主治醫生 Orlando Frutuoso Silva Vieira

António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar.

醫院主任醫生 António Luazes da Silva Martins

Área de Urologia

泌尿科

Presidente: Vitalino Rosado de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

主席：醫院主任醫生 Vitalino Rosado de Carvalho

<i>Vogais efectivos:</i> Ho Son Fat, assistente hospitalar; e	正選委員：醫院主治醫生 Ho Son Fat
Mário José Morgado Reis, assistente hospitalar.	醫院主治醫生 Mário José Morgado Reis
<i>Vogais suplentes:</i> Kuok Un I, assistente hospitalar; e	候補委員：醫院主治醫生 Kuok Un I
Alberto Leitão Arez Silva, chefe de serviço hospitalar.	醫院主任醫生 Alberto Leitão Arez Silva
<i>Área de Ortopedia</i>	骨科
<i>Presidente:</i> Lei Kam Chong, chefe de serviço hospitalar.	主席：醫院主任醫生 Lei Kam Chong
<i>Vogais efectivos:</i> João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar; e	正選委員：醫院主任醫生 João José Arrobas Cardoso das Neves
Orlando Frutuoso Silva Vieira, assistente hospitalar.	醫院主治醫生 Orlando Frutuoso Silva Vieira
<i>Vogais suplentes:</i> Alberto Leitão Arez Silva, chefe de serviço hospitalar; e	候補委員：醫院主任醫生 Alberto Leitão Arez Silva
João Manuel Barata Frexes, assistente hospitalar graduado em consultor.	醫務顧問級別醫院主治醫生 João Manuel Barata Frexes
<i>Área de Obstetrícia/Ginecologia</i>	婦產科
<i>Presidente:</i> Agnelo do Sacramento Monteiro, chefe de serviço hospitalar.	主席：醫院主任醫生 Agnelo do Sacramento Monteiro
<i>Vogais efectivos:</i> Luo Yi Fan, assistente hospitalar graduada em consultora; e	正選委員：醫務顧問級別醫院主治醫生 Luo Yi Fan
Lau Ngan Va, assistente hospitalar.	醫院主治醫生 Lau Ngan Va
<i>Vogais suplentes:</i> Fong Wai Ieng, assistente hospitalar; e	候補委員：醫院主治醫生 Fong Wai Ieng
Wong Keong, assistente hospitalar.	醫院主治醫生 Wong Keong
<i>Área de Pediatria</i>	兒科
<i>Presidente:</i> Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço hospitalar.	主席：醫院主任醫生 Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes
<i>Vogais efectivos:</i> Lee Pui I, assistente hospitalar; e	正選委員：醫院主治醫生 Lee Pui I
Wong Fong Ian, assistente hospitalar.	醫院主治醫生 Wong Fong Ian
<i>Vogais suplentes:</i> Ieong Kin Mui, assistente hospitalar; e	候補委員：醫院主治醫生 Ieong Kin Mui

Fong Man Tat, assistente hospitalar.	醫院主治醫生 Fong Man Tat
<i>Área de Psiquiatria</i>	精神科
<i>Presidente:</i> Ho Chi Keong, aliás Ho Chi Veng, assistente hospitalar.	主席：醫院主治醫生 Ho Chi Keong 又名 Ho Chi Veng
<i>Vogais efectivos:</i> Maria Filomena Bacelar Cristino da Silva, assistente hospitalar; e	正選委員：醫院主治醫生 Maria Filomena Bacelar Cristino da Silva
Lei Cho Fong, assistente hospitalar.	醫院主治醫生 Lei Cho Fong
<i>Vogais suplentes:</i> João Gonçalves Marques Piçarra, chefe de serviço hospitalar; e	候補委員：醫院主任醫生 João Gonçalves Marques Piçarra
Maria Cândida Moura da Silva Maia, chefe de serviço hospitalar.	醫院主任醫生 Maria Cândida Moura da Silva Maia
<i>Área de Anestesiologia</i>	麻醉科
<i>Presidente:</i> Ng Kam Pui, chefe de serviço hospitalar.	主席：醫院主任醫生 Ng Kam Pui
<i>Vogais efectivos:</i> Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecasis, chefe de serviço hospitalar; e	正選委員：醫院主任醫生 Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecasis
Lam Sok Leng, assistente hospitalar.	醫院主治醫生 Lam Sok Leng
<i>Vogais suplentes:</i> Leong Fai, assistente hospitalar; e	候補委員：醫院主治醫生 Leong Fai
Leong Ieng Wa, assistente hospitalar.	醫院主治醫生 Leong Ieng Wa
<i>Área de Radiologia</i>	放射科
<i>Presidente:</i> José Manuel Coelho Rodrigues, chefe de serviço hospitalar.	主席：醫院主任醫生 José Manuel Coelho Rodrigues
<i>Vogais efectivos:</i> António Manuel Pratas Peres, assistente hospitalar; e	正選委員：醫院主治醫生 António Manuel Pratas Peres
Lam Vai Chong, assistente hospitalar.	醫院主治醫生 Lam Vai Chong
<i>Vogais suplentes:</i> Lao Oi Kan, assistente hospitalar; e	候補委員：醫院主治醫生 Lao Oi Kan
Li Ke, médica especialista.	專科醫生 Li Ke
<i>Área de Patologia Clínica</i>	臨床病理科
<i>Presidente:</i> Koon Kin Veng, assistente hospitalar.	主席：醫院主治醫生 Koon Kin Veng

Vogais efectivos: Maria de Lurdes Maniés L. Rocha Carrilho, chefe de serviço hospitalar; e

正選委員：醫院主任醫生 Maria de Lurdes Maniés L. Rocha Carrilho

Maria Herminia Marques da C. F. da Silva, chefe de serviço hospitalar.

醫院主任醫生 Maria Herminia Marques da C. F. da Silva

Vogais suplentes: David Tavares Lopes, chefe de serviço hospitalar; e

候補委員：醫院主任醫生 David Tavares Lopes

Chan Nai Chi, assistente hospitalar.

醫院主治醫生 Chan Nai Chi

Área de Medicina Física e Reabilitação

物理治療及康復科

Presidente: Lino Pinto Marques, chefe de serviço hospitalar.

主席：醫院主任醫生 Lino Pinto Marques

Vogais efectivos: João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar; e

正選委員：醫院主任醫生 João José Arrobas Cardoso das Neves

Lei Kam Chong, chefe de serviço hospitalar.

醫院主任醫生 Lei Kam Chong

Vogais suplentes: Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar; e

候補委員：醫院主任醫生 Rui Manuel Mota Furtado

João Manuel Barata Frexes, assistente hospitalar graduado em consultor.

醫務顧問級別醫院主治醫生 João Manuel Barata Frexes

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Julho de 1999.

O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

一九九九年七月六日於澳門衛生司

(Custo desta publicação \$ 15 091,00)

司長 方歷奇

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Junho de 1999, encontra-se aberto o concurso público n.º 4/P/99, para fornecimento de medicamentos e outros produtos farmacêuticos aos Serviços de Saúde de Macau, pelo período de um (1) ano.

(是項刊登費用為 MOP15,091.00)

茲公布根據總督一九九九年六月二十九日之批示，公開招標第4/P/99號——向澳門衛生司供應藥物及其它藥用產品，為期壹(1)年。

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados desde o dia 14 de Julho de 1999, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,00 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso.

有興趣人士可自一九九九年七月十四日起，於辦公日上午九時至下午一時，下午三時至五時前往物資供應暨管理處索取競投方案及承投規章，以及查詢有關投標詳情。

As propostas serão entregues no Expediente Geral dos Serviços de Saúde de Macau, e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 23 de Agosto de 1999.

投標書應交往澳門衛生司文書科，遞交標書截止時間為一九九九年八月二十三日下午五時正。

Os interessados deverão comparecer nestes Serviços, em reunião a realizar no dia 21 de Julho às 15,00 horas, no mesmo local em que se realizará o acto público, para efeitos de esclarecimentos relativos ao presente concurso.

O acto público deste concurso terá lugar em 25 de Agosto de 1999, pelas 15,30 horas, na sala do «Museu» do r/c do edifício da Direcção dos SSM.

A admissão a concurso depende da entrega de uma caução provisória em dinheiro ou sob a forma de garantia bancária, no valor de MOP 716 000,00 (setecentas e dezasseis mil patacas).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Julho de 1999.

O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 Julho de 1999, se acha aberto concurso comum, geral, para admissão de vinte candidatos ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão-adjunto da carreira de oficial de justiça, regido pelo Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, pelo Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 15/GM/98, de 25 de Fevereiro, e, supletivamente, pelas normas gerais do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Prazo e validade

Prazo para apresentação de candidaturas: dez dias contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é válido para as duas vagas existentes na categoria de escrivão-adjunto no quadro do Tribunal de Competência Genérica, e para as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do curso de formação.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se:

a) Escriurários e oficiais judiciais que detenham, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria e classificação não inferior a «Bom» ou dois anos com a classificação de «Muito Bom»; e

有興人士應在七月二十一日下午三時到澳門衛生司領導層大樓地下“博物館”出席本次招標之說明會議。開標將於一九九九年八月二十五日下午三時半在同一地點舉行。

投標者需向本司繳交現金 MOP716,000.00 (澳門幣柒拾壹萬陸仟圓正) 或銀行擔保信作為臨時按金。

一九九九年七月七日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為 MOP1,527.00)

司 法 事 務 司

通 告

按照司法政務司於一九九九年七月九日所作之批示, 及根據十一月二十八日第53/97/M號法令, 經一九九八年二月二十五日第15/GM/98號批示核准之規章, 以及根據《澳門公共行政工作人員通則》之一般規定, 茲特公布現透過普通考試方式錄取二十名人員參加為晉升司法文員職程內助理書記職級的培訓課程。

1. 期限及有效期

遞交報考申請期限: 自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

開考對普通管轄法院編制內之助理書記職級兩個現存空缺, 及在培訓課程有效期內所出現之空缺有效。

2. 報考條件

可報考者:

a) 在法院繕錄員及庭差職級工作至少滿三年, 工作評核不低於“良”, 或工作至少滿兩年而工作評核為“優”之人士。

b) Escriturários e oficiais judiciais com, pelo menos, um ano de serviço nesse grau.

3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), e entregue durante o horário de expediente na Direcção dos Serviços de Justiça, situada na Rua do Campo, n.º 162, Edifício da Administração Pública, 19.º andar, acompanhado dos seguintes documentos:

Nota curricular, acompanhada dos documentos comprovativos das acções de formação profissional realizadas e do nível de conhecimentos linguísticos detido.

Os candidatos deverão ainda contactar a Direcção dos Serviços de Justiça para verificação da validade do documento de identificação e do registo biográfico.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao escrivão-adjunto compete executar o serviço que lhe seja distribuído pelo funcionário que chefia a respectiva secção.

5. Vencimento

O escrivão-adjunto, 1.º escalão, vence pelo índice 380 da tabela indicária de vencimentos.

6. Selecção

O acesso à categoria de escrivão-adjunto é efectuado mediante curso de formação, cujo programa consta do anexo ao presente aviso.

6.1. Selecção para o curso de formação:

A selecção dos candidatos para o curso de formação é feita através de análise curricular, na qual são ponderadas as habilitações académicas, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço, os conhecimentos linguísticos e a formação profissional complementar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (1 \times EP) + (1 \times CS) + (3 \times CL) + (1 \times FP)}{9}$$

Em que:

CF = Classificação final;

b) 在法院繕錄員及庭差職級職等工作至少一年之人士。

3. 報名方式及地點

3.1 報考人須填寫澳門政府印刷署的七號表格，連同下列文件，於辦公時間內，交到水坑尾街一百六十二號《澳門公共行政大樓》十九樓司法事務司：

履歷，連同證明就讀專業培訓課程及語言知識水平之文件。

報考人應與司法事務司聯絡，以便查核身份證明文件及個人紀錄的有效期。

4. 職務內容特徵

助理書記有權限執行由有關分庭之領導人員所分配之工作。

5. 薪俸

第一職階助理書記收取公職薪俸表指定之薪俸點 380。

6. 甄選：

晉升助理書記職級透過培訓課程為之，其大綱載於本通告之附件內。

6.1 培訓課程的甄選：

甄選參加培訓課程係透過審查履歷方法為之，根據以下程式計算。其中學歷、在職級、職程及公職的年資、工作評核、語言知識及補充性專業培訓等均在考慮範圍。

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (1 \times EP) + (1 \times CS) + (3 \times CL) + (1 \times FP)}{9}$$

以：

CF = 最後成績；

CS = Classificação de serviço;

CS = 工作評核;

EP = Experiência profissional;

EP = 工作經驗;

HA = Habilitações académicas;

HA= 學歷;

CL = Conhecimentos linguísticos;

CL= 語言知識;

FP = Formação profissional complementar.

FP = 補充性專業培訓。

Para a determinação do factor Experiência Profissional (EP) será utilizada a seguinte fórmula:

工作經驗方面 (EP) 以下列程式定出:

$$EP = \frac{(2 \times ACA) + (1 \times AC) + (1 \times AFP)}{4}$$

$$EP = \frac{(2 \times ACA) + (1 \times AC) + (1 \times AFP)}{4}$$

Em que:

以:

ACA = Antiguidade na categoria actual;

ACA = 在現職級年資;

AC = Antiguidade na carreira;

AC = 在職程年資;

AFP = Antiguidade na função pública.

AFP = 在公職年資;

6.2. Preferências:

6.2. 優先:

Na admissão ao curso de formação preferem, em absoluto, os candidatos que detenham pelo menos três anos de serviço nas categorias de escriturário ou oficial judicial e classificações de serviço não inferior a «Bom» ou dois anos com classificação de «Muito Bom».

在法院繕錄員及庭差職級工作至少滿三年，工作評核不低於“良”或工作至少滿兩年而工作評核為“優”之報考人，可絕對優先被錄取參加培訓課程。

6.3. Graduação para admissão ao curso de formação:

6.3. 錄取參加培訓課程之排位:

Os candidatos aprovados são graduados por ordem decrescente de classificação.

及格之報考人按得分之高低排列名次。

Juntamente com a lista classificativa é divulgada a data de início do curso de formação.

在公布評核名單時一併公布開始培訓課程的日期。

7. Graduação dos candidatos após conclusão do curso

7. 完成培訓課程後報考人之排位

Os candidatos são graduados segundo a ordem de classificação no curso, preferindo sucessivamente, e em caso de igualdade, os que detenham:

報考人按照培訓課程之得分排列名次；如得分相同，則依次考慮下列條件以確定排名先後：

a) Melhor classificação de serviço;

a) 較佳之工作評核;

b) Maiores habilitações académicas;

b) 較高之學歷;

- c) Maior antiguidade na categoria;
- d) Maior antiguidade na carreira;
- e) Maior antiguidade na função pública; e
- f) Melhores conhecimentos das línguas portuguesa e chinesa, revelados, quando seja necessário, em prova propositadamente realizada para o efeito.

- c) 在原職級上較長之年資;
- d) 在原職程上較長之年資;
- e) 在公職上較長之年資;
- f) 較高之中、葡文水平。在有需要時，透過特別考試以資識別。

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chan Tsz King, delegado do procurador nos Serviços do Ministério Público.

Vogais efectivos: Dr.^a Alice Leonor das Neves Costa, magistrada judicial no Tribunal de Competência Genérica; e

Dr. Ng Chi Kin, técnico superior de 2.^a classe do Departamento de Apoio Técnico desta Direcção de Serviços.

Vogais suplentes: Luís Lau, aliás Lau Heng Fai, escrivão de direito do Tribunal Superior de Justiça; e

Dr. Nip Wai Ieng, técnico superior de 2.^a classe do Departamento de Apoio Técnico desta Direcção de Serviços.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 8 de Julho de 1999.

O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

ANEXO

Programa do curso de formação para acesso à categoria de escrivão-adjunto

1. O curso de formação compreende aulas teóricas e aulas práticas, podendo ainda ser realizados seminários, conferências e debates.

2. Duração: 180 horas

3. Horário: segunda-feira e quinta-feira das 17,00h às 20,00h

Terça-feira e sexta-feira das 17,00h às 19,00h

4. Local: Centro de Formação de Magistrados de Macau

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：檢察院檢察官 Dr 陳子勁

正選委員：普通管轄法院法官 Dr.^a Alice Leonor das Neves Costa

本司技術輔助廳二等高級技術員 Dr 吳子健

候補委員：高等法院法院書記劉慶輝

本司技術輔助廳二等高級技術員 Dr 聶華英

一九九九年七月八日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

附 件

晉升助理書記職級之培訓課程大綱

1. 培訓課程包括理論課及實習課，且得以研討會、座談會及辯論會的形式進行。

2. 課時：180 小時

3. 時間：星期一及四，下午五時至八時

星期二及五，下午五時至七時

4. 地點：澳門法官培訓中心

5. O programa das matérias a ministrar aos candidatos durante o curso é o seguinte, sem prejuízo de poderem ser ministradas, de acordo com as necessidades verificadas, acções de formação nas línguas portuguesa e chinesa:

5.1. Organização Judiciária de Macau

Organização dos tribunais

Magistraturas

Órgãos de gestão e disciplina

Orgânica das secretarias dos tribunais e do Ministério Público

5.2. Regime Jurídico da Função Pública

Direitos e deveres

Estatuto dos funcionários de justiça

Regime de férias, faltas e licenças

5.3. Ética e deontologia

Princípios e regras éticas e deontológicas da função

O segredo profissional

5.4. Processo civil

Actos processuais

Início e desenvolvimento da instância

Procedimentos cautelares

Cauções e depósitos

Formas de processo: processo de declaração, processo de execução, processos especiais

Recursos

Inventário

Falência

Organização tutelar de menores

Apoio judiciário

Custas cíveis

5.5. Processo penal

Sujeitos do processo

Actos processuais

Prova

Medidas de coacção e de garantia patrimonial

5. 根據報考人對中、葡文培訓工作之需要，並在不影響培訓課程之情況下，學習大綱內容如下：

5.1. 澳門司法組織

—— 法院組織

—— 司法官團

—— 管理及紀律機關

—— 法院辦事處組織及檢察院組織

5.2. 公職法律制度

—— 權利及義務

—— 司法人員章程

—— 年假、缺勤、無薪假及特別假之制度

5.3. 操守及職業道德

—— 職務操守與職業道德之規則及原則

—— 職業保密

5.4. 民事訴訟：

—— 訴訟行為

—— 訴訟程序之開展

—— 保全程序

—— 擔保及存放

—— 程序方式：宣告之訴訟程序、執行程序、特別程序

—— 上訴

—— 財產清冊

—— 破產

—— 未成年人之監督組織

—— 司法援助

—— 民事費用

5.5 刑事訴訟程序

—— 訴訟程序主體

—— 訴訟行為

—— 證據

—— 強制措施及財產擔保措施

Relações com entidades exteriores ao Território	——與本地區以外實體之關係
Fases do processo: inquérito, instrução, julgamento	——訴訟程序階段：專案調查、預審、審判
Processos especiais	——特別程序
Recursos	——上訴
Execução de penas	——刑罰之執行
Custas penais	——刑事費用
5.6. Processo do trabalho	5.6 勞動訴訟
Parte civil: processo de declaração, processo de execução e processos especiais	——民事部分：宣告之訴訟程序、執行程序、特別程序
Parte penal: processo de transgressão	——刑事部分：違例訴訟程序
5.7. Contencioso administrativo	5.7 行政上之司法爭訟
Recurso contencioso: pressupostos processuais, tramitação processual	——司法上訴：程序前提、程序步驟
Meios processuais acessórios	——附加程序方式
Outros meios processuais	——其他程序方式
5.8. Contabilidade e tesouraria	5.8 會計及司庫
Serviço de tesouraria	——司庫部門
Orçamentos	——預算
Despesas	——費用
Contas	——帳目
Escrituração	——記帳
Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	——司法、登記暨公證公庫
5.9. Comportamento organizacional	5.9 組織行為
Motivação e clima organizacional	——動因及組織氣氛
A comunicação	——溝通
A liderança	——領導
A gestão de conflitos	——衝突管理
Relacionamento com o público	——公共關係
6. Avaliação	6. 評核
A avaliação inclui uma prova final global e avaliação contínua (que consiste nas informações resultantes de trabalhos produzidos pelos formandos ao longo do curso podendo abranger uma prova final parcelar). A classificação final, expressa na escala de 0 a 10 valores, resultará da média das notas obtidas na avaliação contínua e na prova final global.	
評核包括最終總考試及平時分（根據學員——向在課堂上的工作表現的資料中得出，並可包括一個最終個別考試）。最後評核以零至十分表示，按照平時分及最終總考試的平均分來得出。	

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Listas

名單

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999:

Candidato aprovado: valores

João Fernandes Guerreiro 7,74

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Junho de 1999).

D Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, 1 de Julho de 1999.

O Júri:

Presidente, substituto: José Manuel Pereira de Oliveira.

Vogais: José Maria Pereira Coutinho; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999:

Candidatos aprovados: valores

1.º José Vong Ferreira Marques Soares 7,73

2.º Gaspar Xequê do Rosário 6,82

3.º José António de Jesus Henriques de Carvalho 6,37

澳門經濟司為填補人員編制專業技術組別一般制度職程的第一職階特級督察一缺，經於一九九九年五月二十六日第二十一期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

João Fernandes Guerreiro 7.74

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年六月二十八日經濟協調政務司的批示確認)

一九九九年七月一日於澳門經濟司

典試委員會：

代主席：José Manuel Pereira de Oliveira

委員：José Maria Pereira Coutinho

Maria João Mendes de Almeida Nabo

(是項刊登費用為 MOP1,527.00)

澳門經濟司為填補人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員三缺，經於一九九九年五月二十六日第二十一期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º José Vong Ferreira Marques Soares 7.73

2.º Gaspar Xequê do Rosário 6.82

3.º José António de Jesus Henriques de Carvalho 6.37

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Junho de 1999).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, 1 de Julho de 1999.

O Júri:

Presidente, substituto: Venâncio António Velez da Rosa Xavier.

Vogais: Man In Mui; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Olívia Ana Maria do Rosário.....	8,46

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Junho de 1999).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, 1 de Julho de 1999.

O Júri:

Presidente, substituto: Venâncio António Velez da Rosa Xavier.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年六月二十八日經濟協調政務司的批示確認)

一九九九年七月一日於澳門經濟司

典試委員會：

代主席：Venâncio António Velez da Rosa Xavier

委員：萬燕梅

Maria João Mendes de Almeida Nabo

(是項刊登費用為 MOP1,703.00)

澳門經濟司為填補人員編制行政文員職程第一職階一等文員一缺，經於一九九九年五月二十六日第二十一期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
Olívia Ana Maria do Rosário.....	8.46

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年六月二十八日經濟協調政務司的批示確認)

一九九九年七月一日於澳門經濟司

典試委員會：

代主席：Venâncio António Velez da Rosa Xavier

Vogais: Man In Mui; e

委員：萬燕梅

Maria João Mendes de Almeida Nabó.

Maria João Mendes de Almeida Nabó

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

(是項刊登費用為 MOP1,527.00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no átrio do Departamento de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da DSE, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Junho de 1999.

Pel'A Directora dos Serviços, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

INSPECÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Notificação n.º 203/99

José Maria Pereira Coutinho, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que sejam devidamente notificados os indivíduos abaixo indicados, de que, por despacho da directora dos Serviços, foi determinada a perda a favor do Território das mercadorias apreendidas, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, visto tratarem-se de produtos sujeitos ao regime de autorização prévia do mencionado diploma. Contudo, os referidos indivíduos poderão recorrer para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio.

Cheang Sio Neng, titular do BIRM n.º 5/106734/6, residente na Rua da Areia Preta, Tong Wa San Chuen, Bl-8, 17/E, Macau; por despacho de 26/11/98; (Processo n.º 946/97/IAE/SC);

Lam Chio Chan, titular do BIRM n.º 1/271304/6, residente na Rua da Areia Preta, Hoi Bun Fa Un, Bl-11, 14/F, Macau; por despacho de 10/12/98; (Processo n.º 982/97/IAE/SC);

公 告

為填補經濟司人員編制專業技術人員組別第一職階一等督察三缺，茲將根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以考試方式進行一般有限制為經濟司之公務員晉升開考的通告，遞交報考表格之期限為十日，張貼在南灣羅保博士街一至三號國際銀行大廈六樓經濟司行政暨財政廳大堂。

一九九九年七月五日於澳門經濟司

司長 羅銳榮（副司長代行）

(是項刊登費用為 MOP920.00)

經 濟 活 動 稽 查 廳

通知編號 203/99

經濟司經濟活動稽查廳代廳長高天賜著令通知下列人士，因其在不具有有效准照情況下進口屬 1998 年 12 月 21 日第 59/98/M 號法令重新公佈之 1995 年 12 月 18 日第 66/95/M 號法令內之貨物，根據本司司長作出的批示，決定按照上述法令第 37 條第 1 款之規定，把有關被扣押之貨物宣告撥歸本地區所有。有關人士若對決定不服，應於本通知刊出日起計四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴。

鄭少寧，持有澳門居民身份證編號 5/106734/6，居於澳門黑沙環東華新村第 8 座 17/E；處罰批示於 1998 年 11 月 26 日；（檔案編號 946/97/IAE/SC）

林超珍，持有澳門居民身份證編號 1/271304/6，居於澳門黑沙環海濱花園第十一座 14/F；處罰批示於 1998 年 12 月 10 日；（檔案編號 982/97/IAE/SC）

Xie Guijun, titular do passaporte da RPC n.º P0679203, residente na Avenida do Conselheiro Borja, Iat Lai Fa Un, 5/W, Macau; por despacho de 30/11/98; (Processo n.º 1027/97/IAE/SC);

Li Kun Tak, titular do HKID n.º K942259(5), residente em Hong Kong, Kao Long Wan, Kai Lok Lam Ngok Koi, bloco-7, 12.º andar; por despacho de 5/1/99; (Processo n.º 1045/97/IAE/SC);

Iao Chun Chan, titular do BIRM n.º 1/298298/9, residente na Rua da Areia Preta, edifício Kin Va, bloco 14, 16/F, Macau; por despacho de 15/12/98; (Processo n.º 1075/97/IAE/SC);

Chang Tam Ut Mui, titular do BIRM n.º 5/204682/8, residente na Areia Preta, edifício Hong Lok San Chun, bloco-2, 8/L, Macau; por despacho de 5/1/99; (Processo n.º 3/98/IAE/SC);

Ho Kam Mui, titular do BIRM n.º 1/294737/0, residente na Toi San, Hou Kong Fa Un, bloco 3, 1/A, Macau; por despacho de 8/2/99; (Processo n.º 21/98/IAE/SC);

Chan Heng Kei, titular do BIRM n.º 7/373710/8, residente na Areia Preta, Travessa da Fábrica, edifício Kuan Heng, 3/Q, Macau; por despacho de 15/1/99; (Processo n.º 22/98/IAE/SC);

Ku Pui Cheng, titular do BIRM n.º 7/431099/6, residente na Avenida do Conselheiro Borja, edifício Son Cheng, 4/B, Macau; por despacho de 11/2/99; (Processo n.º 27/98/IAE/SC);

Lei Cheok Lon, titular do BIRM n.º 7/324658/9, residente na Sá Lei Tâu, Pátio da Saudade, n.º 4, 2/A, Macau; por despacho de 29/1/99; (Processo n.º 55/98/IAE/SC);

Ho Lap King, titular do HKID n.º C393798(2), residente na Rua de Francisco Xavier Pereira, edifício San Iek, 15/F, Macau; por despacho de 5/1/99; (Processo n.º 67/98/IAE/SC);

Chan Keng Tin, titular do BIRM n.º 7/357379/2, residente na Areia Preta, edifício Nam Fai, 10/E, Macau; por despacho de 11/1/99; (Processo n.º 72/98/IAE/SC);

Lin Liqin, titular do passaporte da RPC n.º P2547858, residente na Areia Preta, edifício Iao Hon Chong Sam, 5.º andar I, Macau; por despacho de 30/11/98; (Processo n.º 104/98/IAE/SC);

Fong Sio Mui, titular do BIRM n.º 1/299671/6, residente no Beco do Gamboa, edifício Kam Loi, 5/A, Macau; por despacho de 14/12/98; (Processo n.º 145/98/IAE/SC);

Hong Yincai, titular do passaporte da RPC n.º P 2007785, residente na Rua de Cinco de Outubro, edifício Iao Hang, n.º 15, 5/C, Macau; por despacho de 14/12/98; (Processo n.º 220/98/IAE/SC);

謝桂軍，持有中國護照編號P0679203，居於澳門青州大馬路逸麗花園 5/W；處罰批示於 1998 年 11 月 30 日；（檔案編號 1027/97/IAE/SC）

李耿德，持有香港居民身份證編號 K942259（5），居於香港九龍灣啟樂臨屋區 7 座 12 樓；處罰批示於 1999 年 1 月 5 日；（檔案編號 1045/97/IAE/SC）

邱鑽珍，持有澳門居民身份證編號 1/298298/9，居於澳門黑沙環建華大廈第 14 座 16/F；處罰批示於 1998 年 12 月 15 日；（檔案編號 1075/97/IAE/SC）

曾譚月梅，持有澳門居民身份證編號 5/204682/8，居於澳門黑沙環康樂新村第二期 8/L；處罰批示於 1999 年 1 月 5 日；（檔案編號 3/98/IAE/SC）

何金妹，持有澳門居民身份證編號 1/294737/0，居於澳門台山濠江花園第三座 1/A；處罰批示於 1999 年 2 月 8 日；（檔案編號 21/98/IAE/SC）

陳卿杞，持有澳門居民身份證編號 7/373710/8，居於澳門黑沙環製造廠巷均興大廈 3/Q；處罰批示於 1999 年 1 月 15 日；（檔案編號 22/98/IAE/SC）

古佩貞，持有澳門居民身份證編號 7/431099/6，居於澳門青州大馬路信青大廈 4/B；處罰批示於 1999 年 2 月 11 日；（檔案編號 27/98/IAE/SC）

李卓倫，持有澳門居民身份證編號 7/324658/9，居於澳門沙梨頭仁慕園 4 號 2/A；處罰批示於 1999 年 1 月 29 日；（檔案編號 55/98/IAE/SC）

何立競，持有香港居民身份證編號 C393798（2），居於澳門啤利喇街新益大廈 15/F；處罰批示於 1999 年 1 月 5 日；（檔案編號 67/98/IAE/SC）

陳景田，持有澳門居民身份證編號 7/357379/2，居於澳門黑沙環南輝大廈 10/E；處罰批示於 1999 年 1 月 11 日；（檔案編號 72/98/IAE/SC）

林麗琴，持有中國護照編號 P2547858，居於澳門黑沙環祐漢中心 5/I；處罰批示於 1998 年 11 月 30 日；（檔案編號 104/98/IAE/SC）

方兆梅，持有澳門居民身份證編號 1/299671/6，居於澳門深巷子金康大廈 5/A；處罰批示於 1998 年 12 月 14 日；（檔案編號 145/98/IAE/SC）

洪銀彩，持有中國護照編號 P2007785，居於澳門十月初五街友恆大廈 15 號 5/C；處罰批示於 1998 年 12 月 14 日；（檔案編號 220/98/IAE/SC）

Lam Tin Pui, titular do BIRM n.º 7/437780/5, residente no Istmo de Ferreira de Amaral, edifício Kuong Nam, Bl-2, 5/P, Macau; por despacho de 11/1/99; (Processo n.º 241/98/IAE/SC);

Wong Oi Kuan, titular do BIRM n.º 7/327739/4, residente na Rua do Conselheiro Borja, Iat Lai Fa Un, Bl-6, 5/AW, Macau; por despacho de 6/1/99; (Processo n.º 288/98/IAE/SC);

Yau Po Chun, titular do HKID n.º E904452(7), residente na Taipa, Kong Tong Tou, edifício Hong Ip, 16/G, Macau; por despacho de 14/12/98; (Processo n.º 314/98/IAE/SC);

Lao Chan Chi, titular do BIRM n.º 7/416387/4, residente na Rua da Areia Preta, Fok On Fa Un, 7/E, Macau; por despacho de 10/11/98; (Processo n.º 368/98/IAE/SC);

Fong Choi Tai, titular do BIRM n.º 1/274638/4, residente na Taipa, Sai Sa Chun, n.º 51, r/c, Macau; por despacho de 11/1/99; (Processo n.º 402/98/IAE/SC);

Mok Mio Fong, titular do BIRM n.º 7/306290/3, residente na Avenida de Horta e Costa, Wa Fai Kuok, n.º 27-31, 5/C, Macau; por despacho de 15/12/98; (Processo n.º 417/98/IAE/SC);

Cheok Tat Kun, titular do BIRM n.º 7/338724/3, residente na Rua da Areia Preta, Pa Tat Sun Chun, Hang Lei Lau, 19/F, Macau; por despacho de 11/1/99; (Processo n.º 430/98/IAE/SC);

Ieong Lok Mui, titular do BIRM n.º 1/267662/3, residente na Estrada da Areia Preta, Man Hon Sun Chun, Bl-3, 3/A, Macau; por despacho de 14/12/98; (Processo n.º 435/98/IAE/SC);

Lo Wai Chan, titular do BIRM n.º 1/317109/5, residente na Avenida do Conselheiro Borja, Iat Lai Fa Un, Bl-6, 3/F, Macau; por despacho de 11/2/99; (Processo n.º 436/98/IAE/SC);

Cheong Mong Peng, titular do BIRM n.º 1/242789/4, residente na Rua da Tercena, Son Ka, n.º 3, 3/B, Macau; por despacho de 11/2/99; (Processo n.º 447/98/IAE/SC);

Chao Choi Chan, titular do BIRM n.º 7/437975/1, residente na Rua do Rebanho, n.º 6, Man On Toi, 6.º andar, Macau; por despacho de 11/1/99; (Processo n.º 460/98/IAE/SC).

Os despachos punitivos são susceptíveis de recurso contencioso.

Os textos integrais dos actos administrativos serão fornecidos dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

林天貝，持有澳門居民身份證編號 7/437780/5，居於澳門關閘馬路江南大廈第 2 座 5/P；處罰批示於 1999 年 1 月 11 日；（檔案編號 241/98/IAE/SC）

黃靄軍，持有澳門居民身份證編號 7/327739/4，居於澳門青州逸麗花園第六座 5/AW；處罰批示於 1999 年 1 月 6 日；（檔案編號 288/98/IAE/SC）

邱寶珍，持有香港居民身份證編號 E904452（7），居於澳門氹仔廣東道鴻業大廈 16/G；處罰批示於 1998 年 12 月 14 日；（檔案編號 314/98/IAE/SC）

劉珍治，持有澳門居民身份證編號 7/416387/4，居於澳門黑沙環福安花園 7/E；處罰批示於 1998 年 11 月 10 日；（檔案編號 368/98/IAE/SC）

馮彩娣，持有澳門居民身份證編號 1/274638/4，居於澳門氹仔西沙村 51 號地下；處罰批示於 1999 年 1 月 11 日；（檔案編號 402/98/IAE/SC）

莫妙芳，持有澳門居民身份證編號 7/306290/3，居於澳門高士德大馬路華輝閣 27-31 號 5/C；處罰批示於 1998 年 12 月 15 日；（檔案編號 417/98/IAE/SC）

卓達權，持有澳門居民身份證編號 7/338724/3，居於澳門黑沙環百達新村亨利樓 19/F；處罰批示於 1999 年 1 月 11 日；（檔案編號 430/98/IAE/SC）

楊玉妹，持有澳門居民身份證編號 1/267662/3，居於澳門黑沙環民安新村 3 座 3/A；處罰批示於 1998 年 12 月 14 日；（檔案編號 435/98/IAE/SC）

羅惠珍，持有澳門居民身份證編號 1/317109/5，居於澳門青州逸麗花園 6 座 3/F；處罰批示於 1999 年 2 月 11 日；（檔案編號 436/98/IAE/SC）

張夢冰，持有澳門居民身份證編號 1/242789/4，居於澳門果欄街信嘉大廈 3 號 3/B；處罰批示於 1999 年 2 月 11 日；（檔案編號 447/98/IAE/SC）

周翠珍，持有澳門居民身份證編號 7/437975/1，居於澳門群隊街 6 號文安台 6 樓；處罰批示於 1999 年 1 月 11 日；（檔案編號 460/98/IAE/SC）

上述之處分批示接受司法上訴。

有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 30 de Junho de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, substituto, *José Maria Pereira Coutinho*.

(Custo desta publicação \$ 5 709.00)

Notificação n.º 204/99

José Maria Pereira Coutinho, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que seja devidamente notificado Wong Man Wai, portador do HKID n.º K130946(3), residente em Hong Kong, Ngau Tau Kok Lok Va Chun Kan Va Lau Rm. 1003, de que, por despacho de 13 de Maio de 1999, do subdirector dos Serviços, no uso da competência delegada, exarado no Processo n.º 1013/98/IAE/SC, foi determinada a aplicação de uma multa no valor de MOP 7 828,00 (sete mil, oitocentas e vinte e oito patacas), que deverá pagar voluntariamente por meio de guia a solicitar nestes Serviços no prazo de 15 (quinze) dias ou recorrer para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, e que lhe foi imposta nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por operação de importação sem a competente licença de 2 unidades de moldes de discos compactos («stamper»), tendo os mesmos sido declarados perdidos a favor do Território nos termos da parte final da citada disposição legal.

O presente despacho punitivo é susceptível de recurso contencioso.

O texto integral do acto administrativo será fornecido dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, 1 de Julho de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, substituto, *José Maria Pereira Coutinho*.

(Custo desta publicação \$ 1 605,00)

Notificação n.º 205/99

José Maria Pereira Coutinho, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que seja devidamente notificado Zhang Lianren, portador do passaporte da RPC n.º P.2218697, residente na Zhu Hoi, Chong I Un Sok Se, China, de que, por despacho de 16 de Junho de 1998, do subdirector dos Serviços,

一九九九年六月三十日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳代廳長 高天賜

(是項刊登費用為 MOP5,709.00)

通知編號 204/99

經濟司經濟活動稽查廳代廳長高天賜著令通知 Wong Man Wai 先生，持香港身份證編號 K130946 (3)，居於香港牛頭角樂華村勸華樓1003室，現根據本司副司長以於一九九九年五月十三日繕於本廳第 1013/98/IAE/SC 號檔案內的批示，茲決定對上述人士處以澳門幣柒仟捌佰貳拾捌圓整之罰款，有關人士應於本通知刊出日起計十五天期限內到本司提取憑單，自願繳交罰款，或於四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴，這是根據一九九八年十二月二十一日第 59/98/M 號法令重新公布的一九九五年十二月十八日第 66/95/M 號法令第三十七條第一款之規定而強制的；處罰原因為其在不具有效准照下進口兩片鐳射光碟原模。並根據上述法律條文最後部份之規定宣告把該等貨物撥歸本地區所有。

本處罰批示接受司法上訴。

有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

一九九九年七月一日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳代廳長 高天賜

(是項刊登費用為 MOP1,605.00)

通知編號 205/99

經濟司經濟活動稽查廳代廳長高天賜著令通知張連仁先生，持中國護照編號 P. 2218697，居於中國珠海醫院宿舍，根據本司副司長以被授予之權限，於一九九八年六月十六日繕於本廳第 230/98/IAE/SC 號檔案內的批示，茲決定把有關卷宗歸檔，不加以

no uso da competência delegada, exarado no Processo n.º 230/98/IAE/SC, foi determinado o arquivamento do processo, sem aplicação de qualquer sanção, devendo assim proceder ao levantamento do medicamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste anúncio, sob pena de apenas poder reaver o produto da respectiva venda no prazo máximo de 1 ano a contar da mesma data, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro.

O texto integral do acto administrativo será fornecido dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, 1 de Julho de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, substituto, *José Maria Pereira Coutinho*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Notificação n.º 207/99

José Maria Pereira Coutinho, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que sejam devidamente notificados os indivíduos abaixo indicados, de que, por despacho da directora dos Serviços, foi determinada a perda a favor do Território das mercadorias apreendidas, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, visto tratarem-se de produtos sujeitos ao regime de autorização prévia do mencionado diploma. Contudo, os referidos indivíduos poderão recorrer para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio.

Wong Kit Mou, titular do BIRM n.º 7/337408/4, residente na Rua do Guimarães, n.º 285, Cheong Sin, 2/B, Macau; por despacho de 23/2/99; (Processo n.º 473/98/IAE/SC);

Lok Io San, titular do BIRM n.º 7/414446/0, residente na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 78, edifício Leng Nam, 5/I, Macau; por despacho de 11/1/99; (Processo n.º 489/98/IAE/SC);

Cheong Chu Keng, titular do BIRM n.º 1/281115/4, residente na Lao Hon, Fei Choi Kong Cheong, 9/AB, Macau; por despacho de 6/1/99; (Processo n.º 526/98/IAE/SC);

Cheong Kam Peng, titular do BIRM n.º 1/278118/3, residente na Rua da Praia do Manduco, edifício Hang Seng 2/A, Macau; por despacho de 12/2/99; (Processo n.º 531/98/IAE/SC);

任何處罰，並把被扣留之藥物歸還與上述人士；現根據一九九八年十二月二十一日第59/98/M號法令重新公佈之第66/95/M號法令第四十七條第七款之規定，有關人士應於本通知刊出日起計三十天內領回有關之藥物，否則，僅得自本通知日起計一年內取回出售該等貨物後之所得。

有關上述行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

一九九九年七月一日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳代廳長 高天賜

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

通知編號 207/99

經濟司經濟活動稽查廳代廳長高天賜著令通知下列人士，因其在不具有有效准照情況下進口屬一九九八年十二月二十一日第59/98/M號法令重新公佈之一九九五年十二月十八日第66/95/M號法令內之貨物，根據本司司長作出的批示，決定按照上述法令第三十七條第一款之規定，把有關被扣押之貨物宣告撥歸本地區所有。有關人士若對決定不服，應於本通知刊出日起計四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴。

黃杰武，持有澳門居民身份證編號 7/337408/4，居於澳門河邊新街 285 號昌善大廈 2/B；處罰批示於一九九九年二月二十三日；（檔案編號 473/98/IAE/SC）；

駱耀新，持有澳門居民身份證編號 7/414446/0，居於澳門巴波沙大馬路 78 號嶺南大廈 5/I；處罰批示於一九九九年一月十一日；（檔案編號 489/98/IAE/SC）；

蔣珠瓊，持有澳門居民身份證編號 1/281115/4，居於澳門祐漢翡翠廣場 9/AB；處罰批示於一九九九年一月六日；（檔案編號 526/98/IAE/SC）；

張錦平，持有澳門居民身份證編號 1/278118/3，居於澳門下環街恒成大廈 2/A；處罰批示於一九九九年二月十二日；（檔案編號 531/98/IAE/SC）；

Wong Wai U, titular do BIRM n.º 1/229069/8, residente na Rua do Almirante Costa Cabral, edifício Lei Si, 1/C, Macau; por despacho de 11/1/99; (Processo n.º 571/98/IAE/SC);

Kuan Mou Kit, titular do BIRM n.º 7/406040/1, residente na Rua de S. Paulo, n.º 52, 4/B, Macau; por despacho de 11/1/99; (Processo n.º 572/98/IAE/SC);

Ng Kuai Wa, titular do BIRM n.º 7/325209/0, residente na Avenida de Venceslau de Moraes, Pak Tat San Chun, Soi On Lao, 5/B, Macau; por despacho de 30/11/98; (Processo n.º 601/98/IAE/SC);

Zheng Dongqing, titular do passaporte da RPC n.º P.3533819, residente na Estrada da Areia Preta, Iao Hon Sun Chun, Hong Tai Lao, 259, apartamento F, Macau; por despacho de 5/1/99; (Processo n.º 638/98/IAE/SC);

Chan Chan Kuong, titular do BIRM n.º 7/336766/6, residente na Travessa de Coelho do Amaral, Tim Fai Lao, 4/B, Macau; por despacho de 11/1/99; (Processo n.º 639/98/IAE/SC);

Tung Hok Kai Ricky, titular do HKID n.º D515136(9), residente em rm 603, Kowloon Bldg. 555, Nathan Rd. Hong Kong, Macau; por despacho de 5/1/99; (Processo n.º 708/98/IAE/SC);

Tang Wun Heng, titular do BIRM n.º 5/044135/1, residente na Travessa de Silva Mendes, n.º 12, 5.º andar, Bl-Esquerdo, Macau; por despacho de 5/1/99; (Processo n.º 726/98/IAE/SC);

Wu Kin Keung, titular do HKID n.º G160679(3), residente na Estrada da Areia Preta, Kam Hoi San Fa Un, bloco 14, 12/C, Macau; por despacho de 5/1/99; (Processo n.º 728/98/IAE/SC);

Fu Chark Yeung, titular do HKID n.º D197258(9), residente em Kowloon Má Tou Vai Tou, n.º 88, Macau; por despacho de 28/12/98; (Processo n.º 730/98/IAE/SC);

Chen Suxia, titular do passaporte da RPC n.º P.2588248, residente na Rua dos Pescadores, Si Ka Lou, edifício Hoi Wan, Bl-1, r/c-A, Macau; por despacho de 28/12/98; (Processo n.º 734/98/IAE/SC);

Hong Ieng Lai, titular do BIRM n.º 7/356793/5, residente em Kong Pak, Wai Kei Sai Hong n.º 3, r/c, China; por despacho de 11/1/99; (Processo n.º 794/98/IAE/SC);

Yu Wing On, titular do HKID n.º A781213(5), residente na Rua de S. Paulo, edifício Fu Wan, n.º 4, 3/D, Macau; por despacho de 15/1/99; (Processo n.º 829/98/IAE/SC);

Wong Mei Lan, titular do BIRM n.º 7/428197/3, residente no Fai Chi Kei, edifício Vang Hoi, Bl-3, 7/A, Macau; por despacho de 8/2/99; (Processo n.º 842/98/IAE/SC);

黃惠瑜, 持有澳門居民身份證編號 1/229069/8, 居於澳門賈伯樂提督街利時大廈 1/C; 處罰批示於一九九九年一月十一日; (檔案編號 571/98/IAE/SC);

關慕潔, 持有澳門居民身份證編號 7/406040/1, 居於澳門大三巴街 52 號 4/B; 處罰批示於一九九九年一月十一日; (檔案編號 572/98/IAE/SC);

吳貴華, 持有澳門居民身份證編號 7/325209/0, 居於澳門慕拉士大馬路百達新村瑞安樓 5/B; 處罰批示於一九九八年十一月三十日; (檔案編號 601/98/IAE/SC);

鄭東晴, 持有中國護照編號 P. 3533819, 居於澳門黑沙環祐漢新村康泰樓 259 室 F 座; 處罰批示於一九九九年一月五日; (檔案編號 638/98/IAE/SC);

陳振光, 持有澳門居民身份證編號 7/336766/6, 居於澳門連勝巷添輝樓 4/B; 處罰批示於一九九九年一月十一日; (檔案編號 639/98/IAE/SC);

Tung Hok Kai Ricky, 持有香港身份證編號 D515136(9), 居於香港彌敦道 555 號九龍行 603 室; 處罰批示於一九九九年一月五日; (檔案編號 708/98/IAE/SC);

鄧煥卿, 持有澳門居民身份證編號 5/044135/1, 居於澳門文弟士巷十二號五樓左座; 處罰批示於一九九九年一月五日; (檔案編號 726/98/IAE/SC);

胡健強, 持有香港身份證編號 G160679(3), 居於澳門黑沙環金海山花園十四座 12/C; 處罰批示於一九九九年一月五日; (檔案編號 728/98/IAE/SC);

Fu Chark Yeung, 持有香港身份證編號 D197258(9), 居於香港九龍馬頭圍道 88 號; 處罰批示於一九九八年十二月二十八日; (檔案編號 730/98/IAE/SC);

陳素霞, 持有中國護照編號 P. 2588248, 居於澳門漁翁街私家路海運大廈第一座地下 A; 處罰批示於一九九八年十二月二十八日; (檔案編號 734/98/IAE/SC);

洪英麗, 持有澳門居民身份證編號 7/356793/5, 居於中國拱北圍基西巷三號地下; 處罰批示於一九九九年一月十一日; (檔案編號 794/98/IAE/SC);

余永安, 持有香港身份證編號 A781213(5), 居於澳門大三巴街富運大廈四號 3/D; 處罰批示於一九九九年一月十五日; (檔案編號 829/98/IAE/SC);

黃美蘭, 持有澳門居民身份證編號 7/428197/3, 居於澳門筷子基宏開大廈三座 7/A; 處罰批示於一九九九年二月八日; (檔案編號 842/98/IAE/SC);

Si Mei Tap, titular do BIRM n.º 1/288039/9, residente na Areia Preta, Hoi Pan Fa Un, Bl-11, 10/C, Macau; por despacho de 11/1/99; (Processo n.º 862/98/IAE/SC);

Leong Kam Ian, titular do BIRM n.º 7/439856/1, residente na Avenida da Amizade, edifício Fok Lam Mun, 16.º andar, E, Macau; por despacho de 11/1/99; (Processo n.º 877/98/IAE/SC);

Lao Iok Tong, titular do BIRM n.º 5/110320/8, residente na Areia Preta, edifício Kuan Heng, 5/S, Macau; por despacho de 28/12/98; (Processo n.º 889/98/IAE/SC);

Cheong Chon Meng, titular do BIRM n.º 7/365268/7, residente na Areia Preta, edifício Hoi Pan Garden, Bl-14, 8/G, Macau; por despacho de 28/12/98; (Processo n.º 908/98/IAE/SC);

Chong Chio Cheong, titular do BIRM n.º 1/306491/0, residente no Fai Chi Kei, edifício Vang Sun, Bl-4, 11/T, Macau; por despacho de 12/1/99; (Processo n.º 923/98/IAE/SC);

Pun Kam Mui, titular do BIRM n.º 7/395053/7, residente na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 113, edifício Ho Lan Garden, 24/M, Macau; por despacho de 28/12/98; (Processo n.º 937/98/IAE/SC);

Yuen Kam Hung, titular do HKID n.º E263891 (A), residente em Hong Kong, Kowloon, Nam San Chun, edifício Nam Lok Lao, 309 apart.; por despacho de 14/12/98; (Processo n.º 974/98/IAE/SC);

Ng Tai Chan, titular do BIRM n.º 7/254655/9, residente em Chong San Tan Chao Chan, Sap Sei Chun, Fong Chou Toi, China; por despacho de 12/1/99; (Processo n.º 1016/98/IAE/SC);

Chang Chun Hsien, titular do passaporte de Formosa n.º 025111201(B), residente na Toi Pak, Rua de Son I, Trav. «no 76», n.º 14, Taiwan; por despacho de 6/1/99; (Processo n.º 1020/98/IAE/SC).

Os despachos punitivos são susceptíveis de recurso contencioso.

Os textos integrais dos actos administrativos serão fornecidos dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Julho de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, substituto, *José Maria Pereira Coutinho*.

施美沓, 持有澳門居民身份證編號 1/288039/9, 居於澳門黑沙環海濱花園第十一座 10/C; 處罰批示於一九九九年一月十一日; (檔案編號 862/98/IAE/SC);

梁錦仁, 持有澳門居民身份證編號 7/439856/1, 居於澳門友誼大馬路福臨門大廈十六樓E座; 處罰批示於一九九九年一月十一日; (檔案編號 877/98/IAE/SC);

劉旭東, 持有澳門居民身份證編號 5/110320/8, 居於澳門黑沙環均興大廈五樓S座; 處罰批示於一九九八年十二月二十八日; (檔案編號 889/98/IAE/SC);

張進銘, 持有澳門居民身份證編號 7/365268/7, 居於澳門黑沙環海濱花園第十四座 8/G; 處罰批示於一九九八年十二月二十八日; (檔案編號 908/98/IAE/SC);

鍾招場, 持有澳門居民身份證編號 1/306491/0, 居於澳門筷子基宏信大廈第四座11/T; 處罰批示於一九九九年一月十二日; (檔案編號 923/98/IAE/SC);

潘金妹, 持有澳門居民身份證編號 7/395053/7, 居於澳門荷蘭園大馬路荷蘭花園大廈一百一十三號 24/M; 處罰批示於一九九八年十二月二十八日; (檔案編號 937/98/IAE/SC);

袁錦洪, 持有香港身份證編號 E263891 (A), 居於香港九龍南山村南樂樓三零九室; 處罰批示於一九九九年十二月十四日; (檔案編號 974/98/IAE/SC);

吳帶珍, 持有澳門居民身份證編號 7/254655/9, 居於中國中山坦州鎮十四村芳草隊; 處罰批示於一九九九年一月十二日; (檔案編號 1016/98/IAE/SC);

張群顯, 持有台灣護照編號 025111201 (B), 居於台灣台北信義路七十六巷十四號; 處罰批示於一九九九年一月六日; (檔案編號 1020/98/IAE/SC);

上述之處罰批示接受司法上訴。

有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

一九九九年七月二日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳代廳長 高天賜

Éditos de 30 dias

三十日告示

Faz-se público que seja notificado Wong Soi To, titular do BIRM n.º 7/342712/2, proprietário da Fábrica de Artigos de Vestuário Ka Fu Lei, sita na Rua Cinco do Bairro da Areia Preta, edifício industrial Veng Fung, 10.º andar, «B», Macau, que, por despacho do subdirector dos Serviços, de 4 de Maio de 1999, foi determinado o seguinte:

a) Suspender preventivamente a emissão de certificação de origem à Fábrica de Artigos de Vestuário Ka Fu Lei, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por se ter verificado, na sequência da visita levada a cabo em 28 de Abril de 1999, que o local trata-se de um armazém de中國土特產公司.

Do acto praticado cabe recurso contencioso para o Tribunal Administrativo de Macau, a interpor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contado a partir do último em que correm os presentes éditos.

b) Instaurar procedimento contra a Fábrica de Artigos de Vestuário Ka Fu Lei, relativamente às mercadorias constantes das LED n.ºs 139025/99 e 139026/99, por presumível prática de infração ao disposto no n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro.

Pelo mesmo, poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do último dia em que correm os presentes éditos, requerer a sua audiência nos termos do artigo octogésimo nono do Código do Procedimento Administrativo.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Junho de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

Avisos

Protecção de patentes de invenção em Macau

Nos termos do Programa de Cooperação celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Direcção dos Serviços de Economia, ao abrigo do Protocolo de 12 de Janeiro de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999, faz-se público que, nas datas abaixo mencionadas, foram concedidas:

謹此公佈，茲通知 Wong Soi To 先生，其持澳門居民身份證編號 7/342712/2，乃 Fábrica de Artigos de Vestuário Ka Fu Lei 之東主，該廠設於澳門黑沙環第五街永豐工業大廈十樓“B”座，根據本司副司長，以被授予之權限，於一九九九年五月四日作出之批示，決定如下：

甲) 根據經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改後之十二月十八日第 66/95/M 號法令第四十五條對 Fábrica de Artigos de Vestuário Ka Fu Lei 實施防範性中止發出產地來源證的措施，原因是該廠於經濟司稽查員於一九九九年四月二十八日所進行的查訪時，發現該單位為中國土特產公司的貨倉。

就此行政行為可以提出司法上訴，司法上訴須於本告示最後刊登之日起計四十五天內向澳門行政法院提出。

乙) 就有關出口准照編號 139025/99 及 139026/99 所載之貨物向 Fábrica de Artigos de Vestuário Ka Fu Lei 提出違例訴訟程序，因涉嫌違反了經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改後之十二月十八日的第 66/95/M 號法令第四十四條第一款之條文。

對於本項措施，關係人可於本告示最後刊登日起十天內，根據《行政程序法典》第八十九條的規定要求進行聽證。

一九九九年六月二十五日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 蘇添平

(是項刊登費用為 MOP1,732.00)

通告

澳門發明專利之保護

根據刊登於一九九九年六月二日第 22 期第二組《政府公報》內，由經濟司與葡萄牙國家工業產權署根據一九九九年一月十二日議定書訂立的合作計劃，茲公佈自以下日期獲批准之專利權：

Patente de invenção: n.º 93 094.

發明專利編號：93 094

Data do despacho: 29 de Setembro de 1995.

批示日期：一九九五年九月二十九日

Biochem Pharma Inc., canadiana, industrial, com sede em 10 900 Hamon Street, Montreal, Quebec H3M 3A2, Canadá.

Biochem Pharma Inc., canadiana, industrial, com sede em 10 900 Hamon Street, Montreal, Quebec H3M 3A2, Canadá

Inventores: Bernard Belleau; Pierette Belleau e Nghe Nguyen-Ba

發明人：Bernard Belleau; Pierette Belleau 及 Nghe Nguyen-Ba

«Processo para a preparação de 1, 3-oxatíolanos substituídos e de composições farmacêuticas que os contêm»

“Processo para a preparação de 1, 3-oxatíolanos substituídos e de composições farmacêuticas que os contêm”

Descreve-se um processo para a preparação de compostos de fórmula geral

Descreve-se um processo para a preparação de compostos de fórmula geral

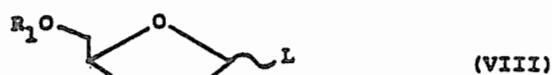
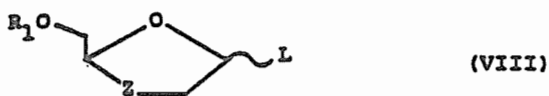


dos seus isómeros geométricos e ópticos e misturas destes isómeros e ainda derivados de todos estes compostos, aceitáveis sob o ponto de vista farmacêutico que consiste

dos seus isómeros geométricos e ópticos e misturas destes isómeros e ainda derivados de todos estes compostos, aceitáveis sob o ponto de vista farmacêutico que consiste

a) em fazer reagir um composto de fórmula geral

a) em fazer reagir um composto de fórmula geral



com uma base de fórmula geral

com uma base de fórmula geral

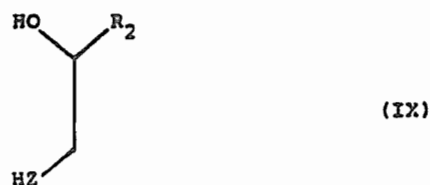


b) em realizar uma interconversão no grupo da base de um composto de fórmula geral I em um outro composto de fórmula geral I;

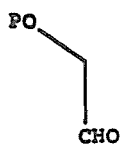
b) em realizar uma interconversão no grupo da base de um composto de fórmula geral I em um outro composto de fórmula geral I;

c) em fazer reagir um composto de fórmula geral

c) em fazer reagir um composto de fórmula geral

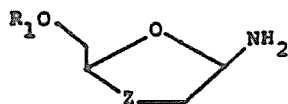


com um composto de fórmula geral



(X)

ou



(XII)

Patente de invenção: n.º 97 520

Data do despacho: 14 de Maio de 1998.

Biochem Pharma Inc., canadiana, industrial, com sede em 10 900 Hamon Street, Montreal, Quebec H3M 3A2, Canadá.

Inventores: Jonathan Alan Victor Coates; Ian Martin Mutton; Charles Richard Penn; Richard Storer e Christopher Williamson.

«Processo para a preparação de análogos de nucleosidos derivados de 1,3-oxatiolano e de composições farmacêuticas que os contêm»

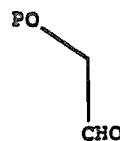
Descreve-se um processo para a preparação de (4)-cis-4-amido-1-(2-hidroxi-metil-1, 3-oxatiolano-5-il)-(1H)-pirimidin-2-ona ou de um seu derivado aceitável sob o ponto de vista farmacêutico, que consiste em utilizar um material opticamente puro ou em separar, na fase conveniente, o enantiómero sob a forma (-) da mistura racémica que contém também o enantiómero sob a forma (-).

Os compostos, de acordo com a presente invenção, que exibem acção antiviral e/ou se podem metabolizar dando origem a compostos com acção antiviral, utilizam-se na inibição da replicação de retrovirus em mamíferos, incluindo o homem, por exemplo, no tratamento da SIDA.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 30 de Junho de 1999.

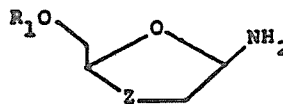
A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

com um composto de fórmula geral



(X)

ou



(XII)

發明專利編號：97 520

批示日期：一九九八年五月十四日

Biochem Pharma Inc., canadiana, industrial, com sede em 10 900 Hamon street, Montreal, Quebec H3M 3A2, Canadá

發明人：Jonathan Alan Victor Coates; Ian Martin Mutton; Charles Richard penn; Richard Storer 及 Christopher Williamson

“Processo para a preparação de análogos de nucleosidos derivados de 1,3-oxatiolano e de composições farmacêuticas que os contêm”

Descreve-se um processo para a preparação de (4)-cis-4-amido-1-(2-hidroxi-metil-1, 3-oxatiolano-5-il)-(1H)-pirimidin-2-ona ou de um seu derivado aceitável sob o ponto de vista farmacêutico, que consiste em utilizar um material opticamente puro ou em separar, na fase conveniente, o enantiómero sob a forma (-) da mistura racémica que contém também o enantiómero sob a forma (-).

Os compostos de acordo com a presente invenção, que exibem acção antiviral e/ou se podem metabolizar dando origem a compostos com acção antiviral, utilizam-se na inibição da replicação de retrovirus em mamíferos, incluindo o homem, por exemplo, no tratamento da SIDA.

一九九九年六月三十日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/05/1999

Produtos: água mineral, bebidas não alcoólicas, todos os tipos de sumos, preparações para fazer bebidas e refrigerantes.

A marca consiste em:



活動：工業與商業

申請日期：11/05/1999

產品：礦泉水，不含酒精飲料，各類果汁，製造清涼飲料制劑。

商標構成：



Marca n.º N/4 543

Classe: 32.ª

商標編號：N/4 543

類別： 32

Requerente: Vitasoy International Holdings Limited, 1 Kin Wong St., Tuen Mun, New Territories, Hong Kong.

申請人：Vitasoy International Holdings Limited, 1 Kin Wong St., Tuen Mun, New Territories, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍：香港

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 11/05/1999

申請日期：11/05/1999

Produtos: água mineral, bebidas não alcoólicas, todos os tipos de sumos, preparações para fazer bebidas e refrigerantes.

產品：礦泉水，不含酒精飲料，各類果汁，製造清涼飲料制劑。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/4 544

Classe: 05.ª

商標編號：N/4 544

類別： 5

Requerente: Portela & CA., S.A., Avenida da Siderurgia Nacional, São Mamede do Coroad, Portugal.

申請人：Portela & CA., S.A., Avenida da Siderurgia Nacional, São Mamede do Coroad, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍：葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 11/05/1999

申請日期：11/05/1999

Produtos: produtos farmacêuticos, preparações farmacêuticas, medicamentos para homens e animais, produtos higiénicos, desinfetantes.

產品：藥品；藥劑；人類及動物用之藥物；衛生用品；消毒劑。

A marca consiste em:

商標構成：

DIACOL

DIACOL

Marca n.º N/4 545

Classe: 31.^a

商標編號：N/4 545

類別： 31

Requerente: Mars Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

申請人：Mars Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：北美

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 10/05/1999

申請日期：10/05/1999

Produtos: produtos agrícolas, hortícolas e florestais, grãos e sementes; animais vivos, aves e peixes, ossos de choco para aves, ossos para cães, produtos para camas para animais, frutos e legumes frescos; produtos alimentares para animais, aves, peixes e aditivos para este género de produtos alimentares.

產品：農業，園藝及林業產品，穀物及種籽；活動物，家禽及魚，家禽用軟骨，狗食用骨，動物棲息用品；生果及新鮮蔬菜；動物、家禽、魚類飼料及此類飼料用之添加劑。

A marca consiste em:

商標構成：

FORTIVIL

FORTIVIL

Notificações: torna-se necessário especificar o tipo de «aves e peixes», referidos na lista dos produtos, nomeadamente se se referem a aves e peixes vivos.

通知：須說明在產品名單內“家禽及魚”的種類，是否指為活家禽及活魚。

Marca n.º N/4 546

Classe: 09.^a

商標編號：N/4 546

類別： 9

Requerente: Sun Microsystems, Inc., 901 San Antonio Road, Palo Alto, California 94 303, Estados Unidos da América.

申請人：Sun Microsystems, Inc., 901 San Antonio Road, Palo Alto, California 94 303, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：北美

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 11/05/1999

申請日期：11/05/1999

Produtos: «hardware» para computadores, «software» para computadores, periféricos para computador, computadores de rede e outros aparelhos electrónicos.

產品：電腦硬件，電腦軟件，電腦外圍周邊，電腦網絡及其他電子儀器。

A marca consiste em:

商標構成：

SUN RAY

SUN RAY

Marca n.º N/4 547

Classe: 34.^a

商標編號：N/4 547

類別： 34

Requerente: Turmac Tobacco Company B.V., Drentestraat 21, 1 083 HK Amesterdão, Holanda.

申請人：Turmac Tobacco Company B.V., Drentestraat 21, 1 083 HK Amesterdão, Holanda.

Nacionalidade: holandesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/05/1999

Produtos: cigarros, tabaco incluindo produtos de tabaco, isqueiros, fósforos e artigos para fumadores.

A marca consiste em:

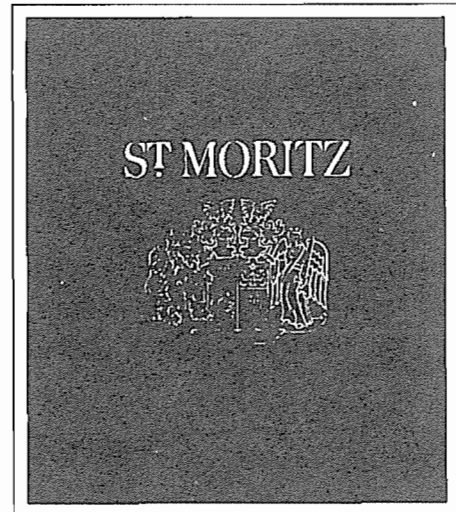
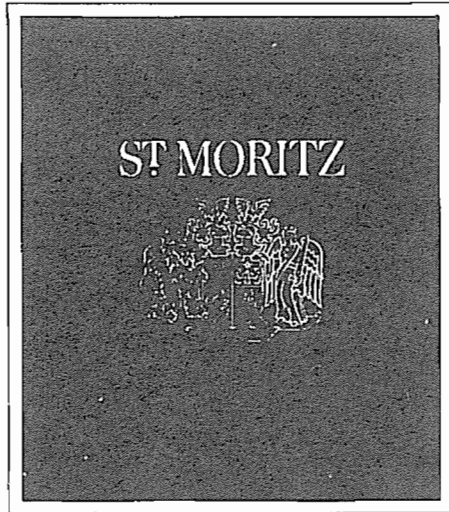
國籍：荷蘭

活動：工業與商業

申請日期：11/05/1999

產品：香煙，煙草包括煙草制品；打火機，火柴及煙具。

商標構成：



Marca n.º N/4 548

Classe: 33.^a

商標編號：N/4 548

類別：33

Requerente: Guangdong Foodstuffs Imp. & Exp. (Group) Corp., n.º 2, Dong Hu Road West, Guangzhou, R. P. China.

Nacionalidade: chinesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/05/1999

Produtos: sake.

A marca consiste em:

申請人：Guangdong Foodstuffs Imp. & Exp. (Group) Corp., n.º 2, Dong Hu Road West, Guangzhou, R. P. China.

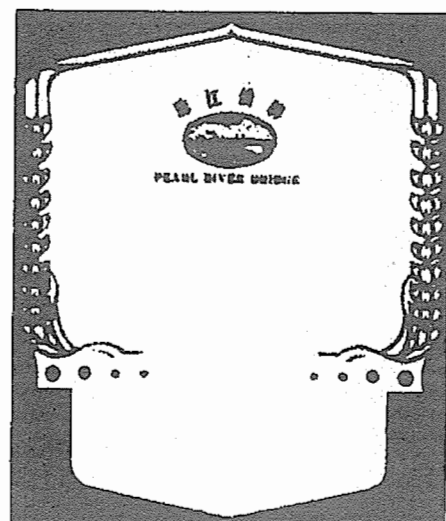
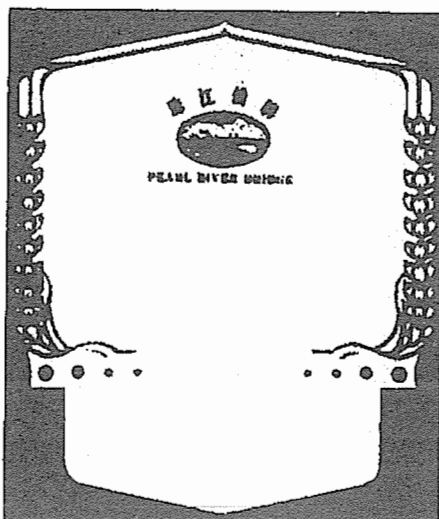
國籍：中國

活動：工業與商業

申請日期：11/05/1999

產品：日本米酒。

商標構成：



Reivindicação de cores: figura a amarelo com louros nas bordas a vermelho. Círculos no interior da figura a vermelho. Figura enquadrada por fundo vermelho.

Notificações: deve juntar um exemplar a cores da marca pedida.

顏色之要求：金黃色的圖案，紅色的邊界，圖案之內圓為紅色，方形圖案底部為紅色。

通知：應遞交一份商標之顏色樣版。

Marca n.º N/4 549
Classe: 02.^a
Requerente: Maxshine Development Limited, Room 801, Nanyang Plaza, 57 Hung To Road, Kowloon, Hong Kong.

Nacionalidade: chinesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1999

Produtos: tintas (cores), vernizes, lacas, esmaltes e matérias tintorais.

A marca consiste em:



商標編號: N/4 549
類別: 2
申請人: Maxshine Development Limited, Room 801, Nanyang Plaza, 57 Hung To Road, Kowloon, Hong Kong.

國籍: 中國

活動: 工業與商業

申請日期: 12/05/1999

產品: 顏料, 清漆, 真漆, 搪瓷及著色劑。

商標構成:



Marca n.º N/4 551
Classe: 30.^a
Requerente: Foshan Hai Tian Flavouring & Food Company Limited, n.º 16, Wen Sha Road, Foshan City, Guangdong Province, R. P. China.

Nacionalidade: chinesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1999

Produtos: produtos à base de cereais, molho de soja, temperos, molho de ostra, vinagre.

A marca consiste em:



商標編號: N/4 551
類別: 30
申請人: Foshan Hai Tian Flavouring & Food Company Limited, n.º 16, Wen Sha Road, Foshan City, Guangdong Province, R. P. China.

國籍: 中國

活動: 工業與商業

申請日期: 12/05/1999

產品: 穀類為主之制品, 豆醬, 調味料, 蠔油醬, 醋。

商標構成:



Marca n.º N/4 552
Classe: 04.^a
Requerente: Ronson International Ltd., Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.
Nacionalidade: britânica
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 13/05/1999
Produtos: combustíveis e pavios para isqueiros.
A marca consiste em:

RONSON

商標編號: N/4 552
類別: 4
申請人: Ronson International Ltd., Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.
國籍: 英國
活動: 工業與商業
申請日期: 13/05/1999
產品: 燃料及打火機芯。
商標構成:

RONSON

Marca n.º N/4 553
Classe: 34.^a
Requerente: Ronson International Ltd., Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.
Nacionalidade: britânica
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 13/05/1999
Produtos: isqueiros para fumadores e artigos para fumadores, tabacos e produtos feitos de tabaco.
A marca consiste em:

RONSON

商標編號: N/4 553
類別: 34
申請人: Ronson International Ltd., Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.
國籍: 英國
活動: 工業與商業
申請日期: 13/05/1999
產品: 吸煙者用打火機及煙具; 煙草及煙草制品。
商標構成:

RONSON

Marca n.º N/4 554
Classe: 36.^a
Requerente: United Nations Children's Fund, uma org. não-governamental, parte integrante da Organização das Nações Unidas, 3 United Nations Plaza, New York, 10 017, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: norte-americana
Actividade: comercial
Data do pedido: 13/05/1999
Serviços: colectas para crianças.
A marca consiste em:

CHECH OUT FOR CHILDREN

商標編號: N/4 554
類別: 36
申請人: United Nations Children's Fund, uma org. não-governamental parte integrante da Organização das Nações Unidas, 3 United Nations Plaza, New York, 10 017, Estados Unidos da América.
國籍: 北美
活動: 商業
申請日期: 13/05/1999
服務: 為兒童募集慈善基金。
商標構成:

CHECH OUT FOR CHILDREN

Marca n.º N/4 555
Classe: 34.^a
Requerente: Rothmans of Pall Mall Limited, Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

商標編號: N/4 555
類別: 34
申請人: Rothmans of Pall Mall Limited, Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

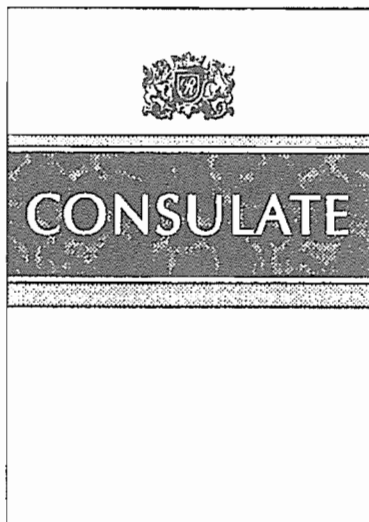
Nacionalidade: suíça

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/05/1999

Produtos: cigarros, tabacos e produtos de tabaco incluindo is-
queiros, fósforos e artigos para fumadores.

A marca consiste em:



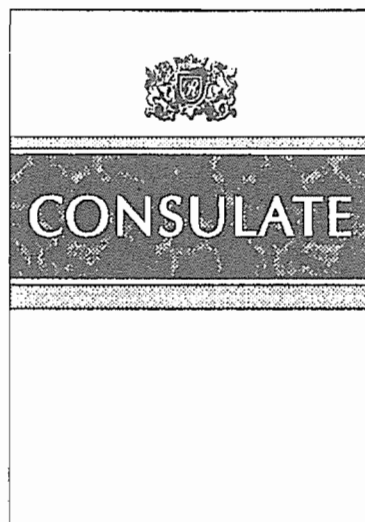
國籍：瑞士

活動：工業與商業

申請日期：14/05/1999

產品：香煙，煙草及煙草制品包括打火機，火柴及煙具。

商標構成：



Marca n.º N/4 556

Classe: 34.^a

Requerente: Beijing Cigarette Factory, n.º 42, Guanzhuang Xili,
Chaoyang District, Beijing, R.P.China.

Nacionalidade: chinesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 17/05/1999

Produtos: tabaco; cigarros; charutos; artigos para fumadores;
fósforos.

A marca consiste em:

中南海

商標編號：N/4 556

類別： 34

申請人：Beijing Cigarette Factory, n.º 42, Guanzhuang Xili,
Chaoyang District, Beijing, R.P.China.

國籍：中國

活動：工業與商業

申請日期：17/05/1999

產品：煙草；香煙；雪茄；煙具；火柴。

商標構成：

中南海

Marca n.º N/4 564

Classe: 35.^a

Requerente: Quixtar, Incorporated, sociedade organizada e
existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 2 905 Lucerne,
S.E., Grand Rapids, Michigan 49 546, Estados Unidos da Amé-
rica.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

商標編號：N/4 564

類別： 35

申請人：Quixtar, Incorporated, sociedade organizada e exis-
tindo segundo as leis do Estado de Delaware, 2 905 Lucerne,
S.E., Grand Rapids, Michigan 49 546, Estados Unidos da Amé-
rica.

國籍：北美

活動：工業與商業

Data do pedido: 18/05/1999

Serviços: fornecimento de serviços e de produtos comerciais a consumidores através de redes electrónicas computadorizadas; providenciando oportunidades de negócio no campo dos consumidores, dos produtos comerciais e serviços, promoção e publicidade de oportunidades de negócio; prestação de assistência a terceiros em conexão com o estabelecimento e funcionamento de negócios: facilitação de redes de negócio através de redes electrónicas computadorizadas.

A marca consiste em:

QUIXTAR

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 28 de Janeiro de 1999, sob n.º 75/629 018.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

申請日期: 18/05/1999

服務: 透過電腦化電子網絡提供商業產品予消費者之服務; 在消費者、商業品及服務範圍內提供貿易機會, 推銷及廣告之貿易機會; 替第三者提供與實業場所及實業運作有關之輔助; 透過電腦化電子網絡提供貿易網絡的方便。

商標構成:

QUIXTAR

優先權之要求: 請求日期: 28/01/1999; 所屬國: 美國; 請求編號: 75/629, 018。

通知: 由呈交澳門註冊請求書日期計算三個月期限內, 必須附上註冊請求書經認證之副本, 作為優先權之依據。

Marca n.º N/4 565

Classe: 39.^a

商標編號: N/4 565

類別: 39

Requerente: Singapore Airlines Limited, Airline House, 25 Airline Road, Singapore 819 829, Singapura.

申請人: Singapore Airlines Limited, Airline House, 25 Airline Road, Singapore 819 829, Singapura.

Nacionalidade: singapureana

國籍: 星加坡

Actividade: comercial

活動: 商業

Data do pedido: 19/05/1999

申請日期: 19/05/1999

Serviços: transporte de passageiros por via aérea e atribuição, a passageiros assíduos que façam viagens frequentes e repetidas, de prémios constituídos por viagens gratuitas, em função dos créditos de quilometragem acumulados.

服務: 經空運及分配之旅客運輸, 為經常及重覆旅遊之常勤旅客提供累積公里數, 成立獎金供免費旅遊之運輸服務。

A marca consiste em:

商標構成:

KrlsFlyer

KrlsFlyer

Marca n.º N/4 566

Classe: 39.^a

商標編號: N/4 566

類別: 39

Requerente: Singapore Airlines Limited, Airline House, 25 Airline Road, Singapore 819 829, Singapura.

申請人: Singapore Airlines Limited, Airline House, 25 Airline Road, Singapore 819 829, Singapura.

Nacionalidade: singapureana
Actividade: comercial
Data do pedido: 19/05/1999
Serviços: transporte de passageiros por via aérea providenciando assentos-cama de primeira classe.
A marca consiste em:

國籍：星加坡
活動：商業
申請日期：19/05/1999
服務：預備臥椅之頭等空運旅客運輸。
商標構成：

SKYSUITE**SKYSUITE**

Marca n.º N/4 567
Classe: 30.^a
Requerente: Parke Davis & Co., Limited, Lambert Court, Chestnut Avenue, Eastleigh, Hampshire SO53 3ZQ, Reino Unido.
Nacionalidade: de Jersey, Channel Island
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 19/05/1999
Produtos: confeitaria.
A marca consiste em:

商標編號：N/4 567
類別： 30
申請人：Parke Davis & Co., Limited, Lambert Court, Chestnut Avenue, Eastleigh, Hampshire SO53 3ZQ, Reino Unido.
國籍：澤西，海峽群島
活動：工業與商業
申請日期：19/05/1999
產品：糖果。
商標構成：

MAXAIR**MAXAIR**

Marca n.º N/4 568
Classe: 32.^a
Requerente: Joker, 895 Rue des Freres Lumiere, Zone Industrielle Sud, 71 000 Macon, França.
Nacionalidade: francesa
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 21/05/1999
Produtos: cervejas, águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de frutas e sumos de frutas; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.
A marca consiste em:

商標編號：N/4 568
類別： 32
申請人：Joker, 895 Rue des Freres Lumiere, Zone Industrielle Sud, 71 000 Macon, França.
國籍：法國
活動：工業與商業
申請日期：21/05/1999
產品：啤酒，礦泉水，汽水及其他不含酒精的飲料；水果飲料及果汁；糖漿及其他製造飲料用的制劑。
商標構成：

JOKER**JOKER**

Marca n.º N/4 569
Classe: 04.^a
Requerente: Exxon Corporation, 5 959 Las Colinas Boulevard, Irving, Texas 75 039-2 298, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: americana
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 21/05/1999

商標編號：N/4 569
類別： 4
申請人：Exxon Corporation, 5 959 Las Colinas Boulevard, Irving, Texas 75 039-2 298, Estados Unidos da América.
國籍：美國
活動：工業與商業
申請日期：21/05/1999

Marca n.º N/4 572
Classe: 03.^a
Requerente: King's Advisors Ltd., Tortola, British Virgin Islands (GB), Road Town, P.O. Box 3 161, Ilhas Virgens Britânicas.

Nacionalidade: das Ilhas Virgens Britânicas

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 19/05/1999

Produtos: cosméticos.

A marca consiste em:

商標編號: N/4 572
類別: 3
申請人: King's Advisors Ltd., Tortola, British Virgin Islands (GB), Road Town, P.O. Box 3 161, Ilhas Virgens Britânicas.

國籍: 英屬處女島

活動: 工業與商業

申請日期: 19/05/1999

產品: 化粧品

商標構成:

SODO

SODO

Marca n.º N/4 573
Classe: 05.^a
Requerente: King's Advisors Ltd., Tortola, British Virgin Islands (GB), Road Town, P.O. Box 3 161, Ilhas Virgens Britânicas.

Nacionalidade: das Ilhas Virgens Britânicas

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 19/05/1999

Produtos: herbários e produtos dietéticos.

A marca consiste em:

商標編號: N/4 573
類別: 5
申請人: King's Advisors Ltd., Tortola, British Virgin Islands (GB), Road Town, P.O. Box 3 161, Ilhas Virgens Britânicas.

國籍: 英屬處女島

活動: 工業與商業

申請日期: 19/05/1999

產品: 香草及營養品。

商標構成:

SODO

SODO

Marca n.º N/4 574
Classe: 05.^a
Requerente: Yoshitomi Pharmaceutical Industries, Ltd., 6-9, Hiranomachi 2-chome, Chuo-ku, Osaka 541-0 046, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 19/05/1999

Produtos: produtos farmacêuticos e medicinais.

A marca consiste em:

商標編號: N/4 574
類別: 5
申請人: Yoshitomi Pharmaceutical Industries, Ltd., 6-9, Hiranomachi 2-chome, Chuo-ku, Osaka 541-0 046, Japão.

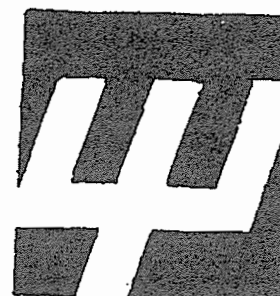
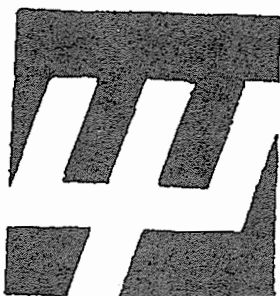
國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 19/05/1999

產品: 藥品及醫用品。

商標構成:



Marca n.º N/4 575

Classe: 09.^a

商標編號: N/4 575

類別: 9

Requerente: Intel Corporation, corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, California, 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

申請人: Intel Corporation, corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, California, 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 北美

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido: 20/05/1999

申請日期: 20/05/1999

Produtos: microprocessadores, circuitos integrados, e semicondutores; computadores portáteis; computadores do tipo «notebook»; computadores do tipo «laptop», «hardware» para computadores, «software» para computadores, sistemas operativos para computadores, e circuitos assíncronos de transferência para facilitar a passagem automática entre estados de execução.

產品: 微型處理器, 合成電路, 及半導體裝置; 手提式電腦; “記事簿形”電腦; “膝上形”手提電腦; 電腦硬件; 電腦軟件, 電腦操作系統, 及用作方便制作狀態之間之自動往還之非同步移動電路。

A marca consiste em:

商標構成:

INTEL SPEEDSTEP**INTEL SPEEDSTEP**

Marca n.º N/4 576

Classe: 30.^a

商標編號: N/4 576

類別: 30

Requerente: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

申請人: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 北美

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido: 21/05/1999

申請日期: 21/05/1999

Produtos: confeitos não medicinais, chocolate, cereais e preparações feitas de cereais, biscoitos, gelados, sorvetes e confeitos congelados, doces e saborosas coberturas que podem ser espalhadas sobre biscoitos ou pão, como realçador de sabor.

產品: 非醫用糖果, 朱古力, 穀類及穀類製品, 餅乾, 冰, 刨冰及冰糕, 甜品及塗於餅乾及麵包表面, 以突出其滋味的美味糖衣。

A marca consiste em:

商標構成:

RIDE THE RAINBOW**RIDE THE RAINBOW**

Marca n.º N/4 577

Classe: 32.^a

商標編號: N/4 577

類別: 32

Requerente: Asahi Breweries, Ltd., 7-1, Kyobashi 3-chome, Chuo-Ku, Tokyo, Japão.

申請人: Asahi Breweries, Ltd., 7-1, Kyobashi 3-chome, Chuo-Ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido: 24/05/1999

申請日期: 24/05/1999

Produtos: cervejas.

產品: 啤酒

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/4 578

Classe: 25.^a

商標編號：N/4 578

類別： 25

Requerente: Warnaco U.S., Inc., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 470 Wheelers Farms Road, Milford, Connecticut 06 460, Estados Unidos da América.

申請人：Warnaco U.S., Inc., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 470 Wheelers Farms Road, Milford, Connecticut 06 460, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：北美

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 24/05/1999

申請日期：24/05/1999

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

產品：服裝，鞋，帽。

A marca consiste em:

商標構成：

BODYSLIMMERS

BODYSLIMMERS

Marca n.º N/4 579

Classe: 25.^a

商標編號：N/4 579

類別： 25

Requerente: Warnaco U.S., Inc., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 470 Wheelers Farms Road, Milford, Connecticut 06 460, Estados Unidos da América.

申請人：Warnaco U.S., Inc., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 470 Wheelers Farms Road, Milford, Connecticut 06 460 Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：北美

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 24/05/1999

申請日期：24/05/1999

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

產品：服裝，鞋，帽。

A marca consiste em:

商標構成：

NANCY GANZ

NANCY GANZ

Marca n.º N/4 580 Classe: 25.^a

Requerente: Warnaco U.S., Inc., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 470 Wheelers Farms Road, Milford, Connecticut 06 460, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 24/05/1999

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

A marca consiste em:

BODYSLIMMERS NANCY GANZ

商標編號: N/4 580 類別: 25

申請人: Warnaco U.S., Inc., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 470 Wheelers Farms Road, Milford, Connecticut 06 460 Estados Unidos da América.

國籍: 北美

活動: 工業與商業

申請日期: 24/05/1999

產品: 服裝, 鞋, 帽。

商標構成:

BODYSLIMMERS NANCY GANZ

Marca n.º N/4 581 Classe: 12.^a

Requerente: Daewoo Motor Com., Ltd., 199 Cheongcheon-dong, Bupyeong-Ku, Incheon, Coreia do Sul.

Nacionalidade: coreana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 24/05/1999

Produtos: carros de passageiros, carros de desporto, camiões e autocarros.

A marca consiste em:

d'ARTS

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «carros de desporto».

商標編號: N/4 581 類別: 12

申請人: Daewoo Motor Com., Ltd., 199 Cheongcheon-dong, Bupyeong-Ku, Incheon, Coreia do Sul.

國籍: 南韓

活動: 工業與商業

申請日期: 24/05/1999

產品: 載客車輛, 運動用車, 貨車及公共汽車。

商標構成:

d'ARTS

通知: 應具體說明“運動用車”該詞意思。

Marca n.º N/4 582 Classe: 03.^a

Requerente: Parfums Christian Dior, 33, Avenue Hoche, 75 008 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 26/05/1999

Produtos: produtos de perfumaria, perfumes, óleos essenciais, cosméticos, loções para o cabelo, sabões e dentífricos.

A marca consiste em:

J'ADORE

商標編號: N/4 582 類別: 3

申請人: Parfums Christian Dior, 33, Avenue Hoche, 75 008 Paris, França.

國籍: 法國

活動: 工業與商業

申請日期: 26/05/1999

產品: 香料產品, 香水, 精油, 化粧品, 髮水, 肥皂及牙膏牙粉。

商標構成:

J'ADORE

Marca n.º N/4 583
Classe: 03.^a
Requerente: Zino Davidoff, S.A., Rue Faucigny 5, 1 700 Fribourg, Suíça.
Nacionalidade: suíça
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 26/05/1999
Produtos: sabões, perfumaria, cosméticos, preparação para o cabelo e desodorizantes de uso pessoal.
A marca consiste em:



商標編號: N/4 583
類別: 3
申請人: Zino Davidoff, S. A., Rue Faucigny 5, 1 700 Fribourg, Suíça.
國籍: 瑞士
活動: 工業與商業
申請日期: 26/05/1999
產品: 肥皂, 香料, 化粧品, 用於頭髮的制劑及個人用香體露。
商標構成:



Marca n.º N/4 584
Classe: 25.^a
Requerente: The William Carter Company, 1 590 Adamson Parkway, Suite 400, Morrow, Georgia 30 260, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: americana
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 26/05/1999
Produtos: artigos de vestuário, incluindo vestuário para crianças e bebés, calçado e chapelaria.
A marca consiste em:

CARTER'S

商標編號: N/4 584
類別: 25
申請人: The William Carter Company, 1 590 Adamson Parkway, Suite 400, Morrow, Georgia 30 260, Estados Unidos da América.
國籍: 北美
活動: 工業與商業
申請日期: 26/05/1999
產品: 服裝用品, 包括兒童及嬰兒服裝, 鞋及帽。
商標構成:

CARTER'S

Marca n.º N/4 585
Classe: 31.^a
Requerente: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: norte-americana
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 25/05/1999
Produtos: produtos agrícolas, hortícolas e florestais, grãos e

商標編號: N/4 585
類別: 31
申請人: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.
國籍: 北美
活動: 工業與商業
申請日期: 25/05/1999
產品: 農業, 園藝及林業產品, 穀物及種籽; 活動物, 家禽及

sementes; animais vivos, aves e peixes, ossos de choco para aves, ossos para cães, produtos para camas para animais; frutos e legumes frescos; produtos alimentares para animais, aves, peixes e aditivos para este género de produtos alimentares.

A marca consiste em:

SCHMACKOS

Notificações: torna-se necessário especificar o tipo de «aves e peixes», referidos na lista dos produtos, nomeadamente se se referem a aves e peixes vivos.

魚，家禽用軟骨，狗食用骨，動物棲息用品；新鮮生果及蔬菜；動物、家禽、魚類飼料及此類飼料用之添加劑。

商標構成：

SCHMACKOS

通知：須說明在產品名單內“家禽及魚”的種類，是否指為活家禽及活魚。

Marca n.º N/4 586

Classe: 09.^a

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., corporação organizada e existindo segundo as leis do Japão, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-Ku, Tokyo 144-0 043, Japão.

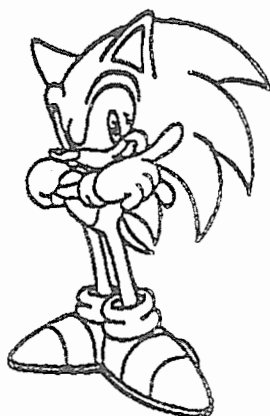
Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 26/05/1999

Produtos: máquinas de jogos vídeo para uso em televisões; programas de jogos de computador; cartuchos, cassetes e discos de jogos para computador; programas de jogos de vídeo; programas de jogos de computador para casa; cartuchos, cassetes e discos para jogos vídeo de computador para casa; programas de computador usados no estabelecimento de sistemas operativos, e controlo em redes de computadores; «software» de computadores para uso na gestão de correio electrónico, busca em redes mundiais, inspecção de «homepage» na «Internet», e jogos de diversão em redes de computadores; partes e acessórios para todos os mencionados produtos.

A marca consiste em:



商標編號: N/4 586

類別: 9

申請人: Sega Enterprises, Ltd., corporação organizada e existindo segundo as leis do Japão, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-Ku, Tokyo 144-0 043, Japão.

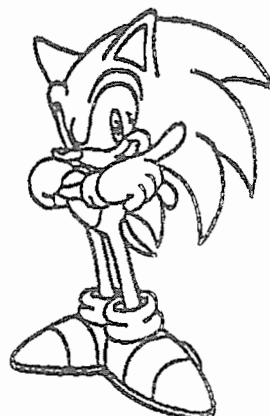
國籍: 日本

活動: 工業與商業

申請日期: 26/05/1999

產品: 電視遊戲機; 電腦遊戲程式; 電腦遊戲用之盒帶、影帶及光碟; 錄影帶遊戲程式; 家用電腦遊戲程式; 家用電腦錄影遊戲用之盒帶、影帶及光碟; 安裝具有效力的系統, 及控制電腦網絡用之電腦程式; 用於電子郵件管理、全球網絡搜尋、互聯網絡裏之家庭網頁監督, 及用於電腦網絡具娛樂性遊戲的電腦軟件, 所有上述產品之各部份及配件。

商標構成：



Marca n.º N/4 587

Classe: 09.^a

商標編號: N/4 587

類別: 9

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., corporação organizada e existindo segundo as leis do Japão, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-Ku, Tokyo 144-0 043, Japão.

申請人: Sega Enterprises, Ltd., corporação organizada e existindo segundo as leis do Japão, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-Ku, Tokyo 144-0 043, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido: 26/05/1999

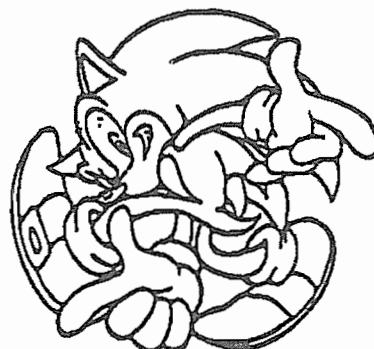
申請日期: 26/05/1999

Produtos: máquinas de jogos vídeo para uso em televisões; programas de jogos de computador; cartuchos, cassetes e discos de jogos para computador; programas de jogos de vídeo; programas de jogos de computador para casa; cartuchos, cassetes e discos para jogos de vídeo de computador para casa; programas de computador usados no estabelecimento de sistemas operativos, e controlo em redes de computadores; «software» de computadores para uso na gestão de correio electrónico, busca em redes mundiais, inspecção de «homepage» na «Internet», e jogos de diversão em redes de computadores; partes e acessórios para todos os mencionados produtos.

產品: 電視遊戲機; 電腦遊戲程式; 電腦遊戲用之盒帶、影帶及光碟; 錄影帶遊戲程式; 家用電腦遊戲程式; 家用電腦錄影遊戲用之盒帶、影帶及光碟; 安裝具有效力的系統, 及控制電腦網絡用之電腦程式; 用於電子郵件管理、全球網絡搜尋、互聯網絡裏之家庭網頁監督, 及用於電腦網絡具娛樂性遊戲的電腦軟件, 所有上述產品之各部份及配件。

A marca consiste em:

商標構成:



Marca n.º N/4 588

Classe: 09.^a

商標編號: N/4 588

類別: 9

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., corporação organizada e existindo segundo as leis do Japão, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-Ku, Tokyo 144-0 043, Japão.

申請人: Sega Enterprises, Ltd., corporação organizada e existindo segundo as leis do Japão, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-Ku, Tokyo 144-0 043, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido: 26/05/1999

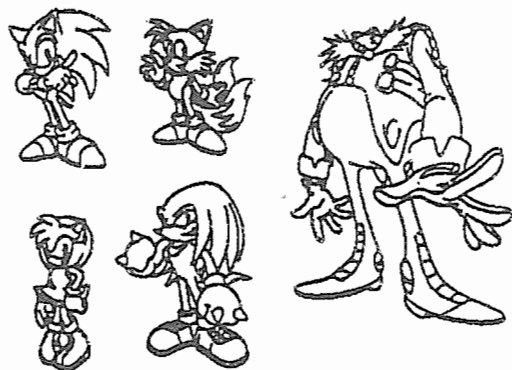
申請日期: 26/05/1999

Produtos: máquinas de jogos vídeo para uso em televisões; programas de jogos de computador; cartuchos, cassetes e discos de jogos para computador; programas de jogos de vídeo; programas de jogos de computador para casa; cartuchos, cassetes e discos para jogos de vídeo de computador para casa; programas de computador usados no estabelecimento de sistemas operativos, e controlo em redes de computadores; «software» de computado-

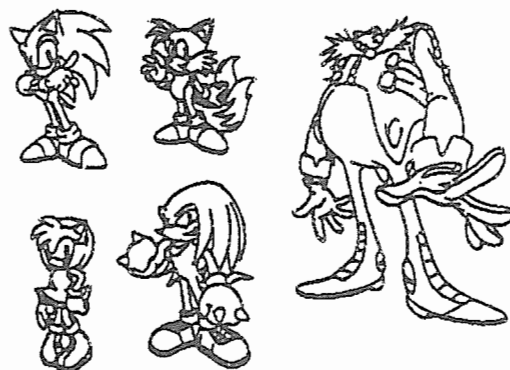
產品: 電視遊戲機; 電腦遊戲程式; 電腦遊戲用之盒帶、影帶及光碟; 錄影帶遊戲程式; 家用電腦遊戲程式; 家用電腦錄影遊戲用之盒帶、影帶及光碟; 安裝具有效力的系統, 及控制電腦網絡用之電腦程式; 用於電子郵件管理、全球網絡搜尋、互聯網絡裏之家庭網頁監督, 及用於電腦網絡具娛樂性遊戲的電腦軟件, 所有上述產品之各部份及配件。

res para uso na gestão de correio electrónico, busca em redes mundiais, inspecção de «homepage» na «Internet», e jogos de diversão em redes de computadores; partes e acessórios para todos os mencionados produtos.

A marca consiste em:



商標構成：



Marca n.º N/4 589

Classe: 25.ª

商標編號：N/4 589

類別： 25

Requerente: MSS Delaware, Inc., corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 35 Continental Drive, Wayne, New Jersey 07 470, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 26/05/1999

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

A marca consiste em:

AEROPOSTALE

申請人：MSS Delaware, Inc., corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 35 Continental Drive, Wayne, New Jersey 07 470, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：26/05/1999

產品：服裝，鞋，帽。

商標構成：

AEROPOSTALE

Marca n.º N/4 590

Classe: 36.ª

商標編號：N/4 590

類別： 36

Requerente: Nikko Shoken Kabushiki Kaisha, também exercendo o comércio como The Nikko Securities Co., Ltd., 3-1, Marunouchi 3-chome, Chiyoda-Ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 27/05/1999

Serviços: empréstimo de títulos de crédito; depósito de valores incluindo títulos de crédito/metais preciosos; compra e venda de títulos de crédito; transacções de títulos de crédito «futuros» com indexação/títulos de crédito com opções/títulos de crédito «futuros» sobre mercados estrangeiros; agências ou corretagem para a compra e venda de títulos de crédito e para transacções, mediante comissão, de títulos de crédito «futuros» com indexação/títulos de crédito com opções/títulos de crédito «futuros» sobre mercados estrangeiros; agências para a corretagem,

申請人：Nikko Shoken Kabushiki Kaisha, também exercendo o comércio como The Nikko Securities Co., Ltd., 3-1, Marunouchi 3-chome, Chiyoda-Ku, Tokyo, Japão.

國籍：日本

活動：工業與商業

申請日期：27/05/1999

服務：信用證券借貸；包括信用證券／貴重金屬之具價值物品之儲存；信用證券買賣；具有指標之“未來”信用證券交易／具有選擇性之信用證券／在外地市場上之“未來”信用證券交易；買賣信用證券及透過委員會所作之具有指標性之“未來”信用證券／具有選擇性之信用證券／在外地市場上之“未來”信用證券交易之代理式經紀業；在國家信用證券市場之信用證券買賣及透過委員會所作之具有指標之信用證券／具有選擇性之信用證券交易之經紀實業；在外地信用證券市場之信用證券買賣及透過委員會所作之在外地市場之“未來”信用證券交易之經紀實業；信

na compra e venda de títulos de crédito nos mercados de títulos de crédito nacionais e de transacções mediante comissão, de títulos de crédito com indexação/títulos de crédito com opções; agências de corretagem, na compra e venda de títulos de crédito sobre mercados de títulos de crédito estrangeiros e transacções mediante comissão, de títulos de crédito «futuros» sobre mercados estrangeiros; subscrição de títulos de crédito; venda de títulos de crédito; gestão de subscrições e ofertas de títulos de créditos; fornecimento de informações sobre o mercado de acções.

A marca consiste em:

NIKKO

Marca n.º N/4 591
Classe: 12.^a
Requerente: Fuji Jukogyo Kabushiki Kaisha, (que exerce também o com. sob a denomina. Fuji Heavy Industries Ltd.), 7-2, Nishi-Shinjuku 1-chome, Shinjuku-Ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 27/05/1999

Produtos: automóveis, suas partes e acessórios não incluídos noutras classes.

A marca consiste em:

PLEO

Marca n.º N/4 592
Classe: 34.^a
Requerente: La Aurora, S. A., Apartado 332, Santiago de los Caballeros, Rep. Dominicana.

Nacionalidade: da República Dominicana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 27/05/1999

Produtos: charutos.

A marca consiste em:



用証券之認購；信用証券出售；信用証券之認購及出售之管理；提供有關股票市場之資訊。

商標構成：

NIKKO

商標編號：N/4 591
類別： 12
申請人：Fuji Jukogyo Kabushiki Kaisha, (que exerce também o com. sob a denomina. Fuji Heavy Industries Ltd.), 7-2, Nishi-Shinjuku 1-chome, Shinjuku-Ku, Tokyo, Japão.

國籍：日本

活動：工業與商業

申請日期：27/05/1999

產品：汽車，及其不屬別類之零件及配件。

商標構成：

PLEO

商標編號：N/4 592
類別： 34
申請人：La Aurora, S. A., Apartado 332, Santiago de los Caballeros, Rep. Dominicana.

國籍：多米尼加

活動：工業與商業

申請日期：27/05/1999

產品：雪茄煙。

商標構成：



Marca n.º N/4 593
Classe: 33.^a
Requerente: Pernod Ricard, sociedade anónima francesa, 142,
Boulevard Haussmann 75 008 Paris, França.
Nacionalidade: francesa
Actividade: comercial
Data do pedido: 27/05/1999
Produtos: «vodkas», «brandies» e licores.
A marca consiste em:

ZUBROWKA

商標編號: N/4 593
類別: 33
申請人: Pernod Ricard, sociedade anónima francesa, 142,
Boulevard Haussmann 75 008 Paris, França.
國籍: 法國
活動: 商業
申請日期: 27/05/1999
產品: 伏特加酒, 白蘭地酒及烈酒。
商標構成:

ZUBROWKA

Marca n.º N/4 594
Classe: 33.^a
Requerente: Pernod Ricard, sociedade anónima francesa, 142,
Boulevard Haussmann 75 008 Paris, França.
Nacionalidade: francesa
Actividade: comercial
Data do pedido: 27/05/1999
Produtos: «vodkas», «brandies» e licores.
A marca consiste em:

ZYTANIA

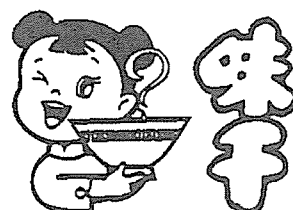
商標編號: N/4 594
類別: 33
申請人: Pernod Ricard, sociedade anónima francesa, 142,
Boulevard Haussmann 75 008 Paris, França.
國籍: 法國
活動: 商業
申請日期: 27/05/1999
產品: 伏特加酒, 白蘭地酒及烈酒。
商標構成:

ZYTANIA

Marca n.º N/4 595
Classe: 42.^a
Requerente: Shigemitsu Industry Co., Ltd., 14-63, 1-chome,
Kuwanmizu, Kumamoto-shi, Kumamoto-Ken, Japão.
Nacionalidade: japonesa
Actividade: comercial
Data do pedido: 28/05/1999
Serviços: exploração de estabelecimentos de bebidas e comidas.
A marca consiste em:



商標編號: N/4 595
類別: 42
申請人: Shigemitsu Industry Co., Ltd., 14-63, 1-chome,
Kuwanmizu, Kumamoto-shi, Kumamoto-Ken, Japão.
國籍: 日本
活動: 商業
申請日期: 28/05/1999
產品: 飲食場所之經營。
商標構成:



Marca n.º N/4 596	Classe: 05. ^a	商標編號: N/4 596	類別: 5
Requerente: American Home Products Corporation, Five Giralda Farms, Madison, Nova Jersia 07 940-0 874, Estados Unidos da América.		申請人: American Home Products Corporation, Five Giralda Farms, Madison, Nova Jersia 07 940-0 874, Estados Unidos da América.	
Nacionalidade: americana, Estado de Delaware		國籍: 美國 (德拉瓦州)	
Actividade: industrial		活動: 工業	
Data do pedido: 31/05/1999		申請日期: 31/05/1999	
Produtos: fórmula destinada a bebés não recém-nascidos e crianças de tenra idade (não incluídos noutras classes).		產品: 非初生及幼兒用配方 (不包括其他類別)。	
A marca consiste em:		商標構成:	

PROMISE

PROMISE

Marca n.º N/4 597	Classe: 31. ^a	商標編號: N/4 597	類別: 31
Requerente: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.		申請人: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street McLean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.	
Nacionalidade: norte-americana		國籍: 北美	
Actividade: industrial e comercial		活動: 工業與商業	
Data do pedido: 31/05/1999		申請日期: 31/05/1999	
Produtos: géneros alimentícios para cães.		產品: 狗隻用營養食品。	
A marca consiste em:		商標構成:	

DOGS GO WACKO FOR SCHMACKOS

DOGS GO WACKO FOR SCHMACKOS

Concessões 批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
15437-M	20-05-99	20-05-99	Unilever N.V.	NL	30
N/2949	“	“	Norsk Hydro ASA	NO	37
¹ N/3074	“	“	Andrew Walter Stow	MO	30
² N/3075	“	“	O mesmo	MO	30
³ N/3181	“	“	Revlon (Suisse) S.A.	CH	03
N/3267	“	“	Carrefour, société anonyme	FR	42
N/3359	“	“	Revlon (Suisse) S.A.	CH	05
N/3360	“	“	O mesmo	CH	08
N/3474	“	“	SmithKline Beecham p.l.c.	GB	21
N/3729	26-05-99	26-05-99	Chaitip Company Limited	TH	30
N/3774	20-05-99	20-05-99	The Coca-Cola Company	US	32
N/3978	“	“	Aziende Chimiche Riunie Angelini Francesco A.C.R.A.F.S.P.A.	IT	05

Processo 程序編號	Data do registro 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
N/4000	“	“	Alpine Electronics, Inc.	JP	12
N/4021	“	“	J.C. Penney Company, Inc.	US	25
N/4028	“	“	O mesmo	US	25
N/4036	“	“	Wong Wing Cheong	MO	30
⁴ N/4038	“	“	O mesmo	MO	30
⁵ N/4051	“	“	O mesmo	MO	30
N/4058	“	“	Maytag International, Inc.	US	07
N/4072	“	“	Worldwide Franchise Systems, Inc.	US	41
N/4076	“	“	Cheng, Chia-Hsiang	TW	14
N/4077	“	“	General Re Corporation	US	36
N/4078	“	“	O mesmo	US	36
N/4079	“	“	O mesmo	US	42
N/4080	“	“	O mesmo	US	42
N/4081	“	“	Essilor International (Compagnie Generale D'Optique)	FR	09
N/4082	“	“	Mars, Incorporated	US	31
N/4083	“	“	O mesmo	US	16
N/4084	“	“	O mesmo	US	29
N/4085	“	“	O mesmo	US	30
N/4086	“	“	O mesmo	US	31
N/4087	“	“	General Electric Company	US	03
N/4088	“	“	O mesmo	US	12
N/4089	“	“	O mesmo	US	36
N/4090	“	“	O mesmo	US	37
N/4091	“	“	Intel Corporation	US	09
N/4093	“	“	Glaxo Group Limited	GB	05
N/4094	“	“	Guangdong Nowaday Group Co, Ltd.	CN	29
N/4095	“	“	O mesmo	CN	32
N/4096	“	“	GD MD Holding Co., Ltd.	CN	11
N/4097	“	“	Nisshinbo Industries, Inc.	JP	24
N/4098	“	“	O mesmo	JP	25
N/4101	“	“	Nu Skin International, Inc.	US	03
N/4102	“	“	Calçados Artigiano Limitada	MO	25
N/4103	“	“	O mesmo	MO	35
N/4105	20-05-99	20-05-99	Fotomax (F.E.) Ltd.	HK	40
N/4106	“	“	O mesmo	HK	16
N/4107	“	“	O mesmo	HK	09
N/4108	“	“	O mesmo	HK	09
N/4109	“	“	O mesmo	HK	16
N/4110	“	“	O mesmo	HK	40
N/4113	“	“	Zhejiang Tianhuang Wild Plant Co., Ltd.	CN	05
N/4114	“	“	O mesmo	CN	05
N/4115	“	“	Star Television Productions Limited	VG	38
⁶ N/4116	“	“	Korea Ginseng Centre Limited	HK	05
N/4119	“	“	Kokuyo Kabushiki Kaisha (também comerciando como Kokuyo Co., Ltd.)	JP	09
N/4121	“	“	O mesmo	JP	16
N/4122	“	“	Intel Corporation	US	09
N/4123	“	“	O mesmo	US	09
N/4124	“	“	O mesmo	US	42
N/4125	“	“	Indonesian Imports, Inc.	US	18
N/4126	“	“	O mesmo	US	18
N/4127	“	“	Compaq Information Technologies Group, L.P.	US	42

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
N/4128	“	“	O mesmo	US	09
N/4130	“	“	Calvin Klein Trademark Trust	US	03
N/4134	“	“	Philip Morris Products Inc.	US	34
⁷ N/4135	“	“	Tianjin Stationery & Sporting Goods Import & Export Corporation	CN	16
N/4136	“	“	O mesmo	CN	16

¹Não foi concedido o direito ao uso exclusivo das expressões “Bakery” e “餅店”

不批給“Bakery”及“餅店”，詞語的專屬使用權利

²Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da expressão “餅店”

不批給“餅店”，詞語的專屬使用權利

³Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da expressão “Moisturestay”

不批給“Moisturestay”，詞語的專屬使用權利

⁴Não foi concedido o direito ao uso exclusivo das expressões “餅家”，“澳門”，“Bakery” e “Macau”

不批給“餅家”，“澳門”，“Bakery”及“Macau”，詞語的專屬使用權利

⁵Não foi concedido o direito ao uso exclusivo das expressões “餅家”，“澳門”，“Bakery” e “Macau”

不批給“餅家”，“澳門”，“Bakery”及“Macau”，詞語的專屬使用權利

⁴Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da expressão “Macau”

不批給“Macau”，詞語的專屬使用權利

⁵Não foi concedido o direito ao uso exclusivo das expressões “中國電信” e “China Telecom”

不批給“中國電信”及“China Telecom”，詞語的專屬使用權利

⁶Não foi concedido o direito ao uso exclusivo do vocábulo “牌”

不批給“牌”，字的專屬使用權利

⁷Não foi concedido o direito ao uso exclusivo dos vocábulos “牌” e “Brand”

不批給“牌”及“Brand”，字的專屬使用權利

Recusas

拒絕

Processo 程序編號	Data o despacho 批示日期	Nome do requerente 申請人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類	Observações 備註
N/3297	19-05-99	Wong Chong	MO	34	Nos termos das alíneas b) e f) do art. 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro 根據11月6日的56/95/M號法令第43條第b)及f)款

Extinções por falta de pagamento de taxa

因不支付費用而引致之消滅

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da extinção 消滅日期	Nome do requerente 申請人之名稱	País resid. 所屬國
N/3467	17-11-98	07-06-99	Bass Public Limited Company	GB
N/3550	“	“	Johnson & Johnson	US
N/3551	“	“	O mesmo	US
N/3552	“	“	O mesmo	US
N/3573	“	“	GPS Grandoptical Photoservice, société anonyme	FR
N/3576	“	“	Johnson & Johnson	US

Renovações após extinção por falta de pagamento de taxa

續展因不支付費用而引致消滅之註冊

Processo 程序編號	Data da extinção 消滅日期	Data da renovação 續展日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
N/2615	09-02-99	14-05-99	Salvatore Ferragamo Italia S.P.A.	IT
N/2616	“	“	O mesmo	IT
N/2926	“	“	Nabisco Inc.	US

Rectificações

更正

Boletim Oficial n.º 10, II Série, de 5 de Março de 1997:

1997年3月5日第十期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/1 602 — deve alterar-se a lista de serviços para o seguinte:

商標編號 N/1 602 — 在服務名單應改為：Serviços de abastecimento de roupa e serviços de encomenda de roupa por catálogo。

Serviços de abastecimento de roupa e serviços de encomenda de roupa por catálogo.

Boletim Oficial n.º 27, II Série, de 2 de Julho de 1997:

1997年7月2日第二十七期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/1 883 — onde se lê: «serviços de padaria a retalho e comida para fora»

商標編號 N/1 883 — 原文為：“serviços de padaria a retalho e comida para fora”

deve ler-se: «Abastecimento de artigos de padaria e de comida pronta a servir».

應改為：“Abastecimento de artigos de padaria e de comida pronta a servir”。

Boletim Oficial n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

1997年12月3日第四十九期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/2 694 — onde se lê: «...essências de veado...»
deve ler-se: «...essências extraídas de veado...».

商標編號 N/2 694 — 原文為：“...essências de veado...”
應改為：“...essências extraídas de veado...”。

Boletim Oficial n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

1998年2月11日第六期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/2 868 — onde se lê: «instrumentos de escrita, particularmente lápis, canetas de tinta permanente, porta-minas, suportes de aparos, lapiseiras (porta-minas), esferográficas retrácteis ou não, de modo geral, instrumentos de escrita e suas pontas, elementos constitutivos para os referidos instrumentos»
deve ler-se: «Lapiseiras».

商標編號 N/2 868 — 原文為：“instrumentos de escrita, particularmente lápis, canetas de tinta permanente, porta-minas, suportes de aparos, lapiseiras (porta-minas), esferográficas retrácteis ou não, de modo geral, instrumentos de escrita e suas pontas, elementos constitutivos para os referidos instrumentos”
應改為：“Lapiseiras”。

Boletim Oficial n.º 23, II Série, de 11 de Junho de 1998:

1998年6月11日第二十三期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/3 358 — onde se lê: «...artigos de toucador...»
deve ler-se: «...artigos de toucador nomeadamente produtos para a lavagem do corpo, pós para o corpo e dentífricos...».

商標編號 N/3 358 — 原文為“...個人衛生用品...”
應改為：“...個人衛生用品，尤指洗身用品，爽身粉及牙膏牙粉...”。

Boletim Oficial n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1998:

1998年12月2日第四十八期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/3 998 — deve dar-se sem efeito a publicação da notificação desta marca; e

onde se lê: «...providenciando produtos interactivos e não-interactivos...»

商標編號 N/3 998 — 於通告公佈中，應視作無效刊登。
原文為：“...提供互動及非互動產品...”

deve ler-se: «...providenciando serviços interactivos e não-interactivos...».

應改為：“...提供互動及非互動服務...”。

Boletim Oficial n.º 5, II Série, de 3 de Maio de 1999:

1999年5月3日第五期，第二組之澳門政府公報：

Marcas n.ºs N/4 059; N/4 064 e N/4 069 — deve retirar-se da lista de produtos o seguinte: «serviços diversos nomeadamente...».

商標編號 N/4 059; N/4 064 及 N/4 069 — 應在服務列上除去：“各種服務，尤指...”。

Boletim Oficial n.º 15, II Série, de 14 de Abril de 1999:

1999年4月14日第十五期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/4 249 — deve alterar-se a marca para o seguinte:

商標編號 N/4 249 — 商標的圖案應改為：



Marcas n.ºs N/4 217 e N/4 220 — onde se lê: «móveis de escritório, acessórios para escritórios, molduras e as suas partes...»

商標編號 N/4 217 及 N/4 220 — 原文為：“...辦公室傢俱，辦公室用附件，鏡框及其組成部分...”；

deve ler-se: «móveis de escritório, caixas de correio (nem em metal nem em alvenaria), cavaletes para revistas, armários para arquivos e caixas de plástico, bengaleiros, cavaletes e prateleiras para arquivo, equipamentos com rodas, caixas em madeira ou matéria plástica e partes para os acima mencionados produtos não incluídos noutras classes, molduras e as suas partes...».

應改為：“...辦公室傢俱，郵箱（非金屬及瓦），雜誌架，檔案框及塑膠箱，衣杖，畫架及檔案框所用的攔板，具有車輪之設施，木料或塑料箱及其他上述所指不屬別類的產品，鏡框及其組成部分...”。

Boletim Oficial n.º 19, II Série, de 12 de Maio de 1999:

1999年5月12日第十九期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/4 387 — deve alterar-se a lista de produtos para o seguinte: Substância de contraste para imagiologia para fins medicinais e de diagnóstico.

商標編號 N/4 387 — 產品名單應改為：X光診斷所需的物料。

Marcas n.ºs N/4 414 e N/4 415 — requerente, onde se lê: «The National Mutual Insurance Company (Bermuda) Ltd.»

商標編號 N/4 414 及 N/4 415 — 在申請人，原文為：“The National Mutual Insurance Company (Bermuda) Ltd.”；

deve ler-se: «National Mutual Insurance Company (Bermuda) Ltd.».

應改為：“National Mutual Insurance Company (Bermuda) Ltd.”。

Marca n.º N/4 417 — deve retirar-se da lista de produtos o seguinte: «...e derivados na classe internacional 25...».

商標編號 N/4 417 — 應在產品列上除去：“...在國際分類第二十五類...”。

Marca n.º N/4 418 — deve alterar-se a lista de produtos para o seguinte: Couro e imitação do couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes, malas de viagem, malas de mão e cintos.

商標編號 N/4 418 — 產品名單應改為：皮革及人造皮革，不屬別類之此物料制品，旅行箱，手提皮包及皮帶。

Marca n.º N/4 419 — deve alterar-se a lista de produtos para o seguinte: Instrumentos ópticos, incluindo óculos especiais, óculos de sol, aros de óculos e caixas para óculos.

商標編號 N/4 419 — 產品名單應改為：光學器具，包括特別眼鏡，太陽眼鏡，眼鏡框及眼鏡盒。

Boletim Oficial n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 1999:

Marca n.º N/2 033 — onde se lê: «marca n.º N/2 032»
deve ler-se: «marca n.º N/2 033».

1999年6月9日第二十三期，第二組之澳門政府公報：
商標編號 N/2 033 — 原文為：“商標編號 N/2 032”；
應改為：“商標編號 N/2 033”。

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, I Série, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de recusa, de renovações, de revalidações, de caducidades e de averbamentos:

根據公布於一九九五年九月四日第三十六期第一組澳門政府公報內之一月二十四日第16/95號法令第二百九十二條第二款，以下公布批給、拒絕、續展、再次確認、失效，及附註之名單：

Concessões

批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do 1º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe (Nice) 分類
7218 F	1999.02.09	1999.02.09	The British Petroleum Company PLC.	GB	01
7219 G	1999.02.09	1999.02.09	The British Petroleum Company PLC.	GB	04
7220 W	1999.02.09	1999.02.09	The British Petroleum Company PLC.	GB	04
7221 A	1999.02.09	1999.02.09	The British Petroleum Company PLC.	GB	04
7222 B	1999.02.09	1999.02.09	The British Petroleum Company PLC.	GB	04
14533 J	1999.02.09	1999.02.09	Souza Cruz SA	BR	34

Concessões de extensão a Macau

延伸至澳門的批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do 1º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe (Nice) 分類	Observações 備註
9487 X	1999.02.12	1999.02.12	Saboaria e Perfumaria Confiança, S.A.	PT	03	MNA. n.º 226 912, concedida

Recusa

拒絕

Processo 程序編號	Data do pedido 批示日期	Data da recusa 批示日期	Nome do 1º requerente 第一申請人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類	Observações 備註
7223 C	1988.01.06	1999.02.17	Berjaya Unza Holdings (BVI) Limited	VG	03	Art. 189,1 M) CPI, conf. MNA 226912

Renovações**續展**

(A duração destes registos passa a ser aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro)

N.ºs 443, 444, 562, 563, 576, 655, 657, 1 308, 1 492, 1 493, 3 033, 3 339, 4 277, 6 216, 9 072, 9 224, 9 235 e 9 323.

(A duração destes registos passa a ser aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro)

N.ºs 443, 444, 562, 563, 576, 655, 657, 1 308, 1 492, 1 493, 3 033, 3 339, 4 277, 6 216, 9 072, 9 224, 9 235 e 9 323.

Revalidações**再次確認**

(A duração destes registos passa a ser aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro)

N.ºs 150, 5 653, 5 654, 5 655, 5 656, 5 657 e 5 658.

(A duração destes registos passa a ser aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro)

N.ºs 150, 5 653, 5 654, 5 655, 5 656, 5 657 e 5 658.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

因不支付費用而失效

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da caducidade 失效日期	Nome do 1º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Observações 備註
1378 X	1997.10.01	1999.02.01	Laboratorio Normal - Produtos Farmaceuticos Lda.	PT	Ped. ext. Macau - MNA 226324
3466 N	1997.10.01	1999.02.01	The Solicitor F.T.A.O.H.M. Treasury (The Royal Mint)	GB	Ped. ext. Macau - MNA 242155
8144 M	1997.10.10	1999.02.01	Colby & Staton (Hong Kong) Ltd.	HK	
8604 A	1997.10.10	1999.02.01	Finanziaria Petrarca, S.P.A.	IT	
8605 B	1997.10.10	1999.02.01	Finanziaria Petrarca, S.P.A.	IT	
8606 C	1997.10.10	1999.02.01	Finanziaria Petrarca, S.P.A.	IT	
8738 R	1997.10.10	1999.02.01	Flavi Vismano	IT	
8739 S	1997.10.10	1999.02.01	Flavi Vismano	IT	
9207 V	1997.10.10	1999.02.01	China Nacional Cereal, Oils and F. Imp and Exp Corp.	CN	Sinal é transliteração dos caracteres
9208 X	1997.10.10	1999.02.01	China Nacional Cereal, Oils and F. Imp and Exp Corp.	CN	Sinal é transliteração dos caracteres
9320 X	1997.10.10	1999.02.01	Alko Ltd.	FI	
9337 F	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9338 G	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9339 H	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9340 A	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9341 B	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9342 C	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9343 D	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9344 E	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9345 F	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9346 G	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9347 H	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9348 J	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9349 K	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9350 C	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9351 D	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9352 E	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9353 F	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9354 G	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9355 H	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9356 J	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9357 K	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9358 L	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9359 M	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	
9360 E	1997.10.10	1999.02.01	Carolyne Roehm, Inc.	US	

Processo 程序編號	Data do registro 註冊日期	Data da caducidade 失效日期	Nome do 1º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Observações 備註
9361 F	1997.10.10	1999.02.01	Carolyn Roehm, Inc.	US	
9362 G	1997.10.10	1999.02.01	Carolyn Roehm, Inc.	US	
9363 H	1997.10.10	1999.02.01	Carolyn Roehm, Inc.	US	
9364 J	1997.10.10	1999.02.01	Carolyn Roehm, Inc.	US	
9365 K	1997.10.10	1999.02.01	Carolyn Roehm, Inc.	US	
9366 L	1997.10.10	1999.02.01	Carolyn Roehm, Inc.	US	
9367 M	1997.10.10	1999.02.01	Carolyn Roehm, Inc.	US	
9368 N	1997.10.10	1999.02.01	Carolyn Roehm, Inc.	US	
9369 P	1997.10.10	1999.02.01	Carolyn Roehm, Inc.	US	
9370 G	1997.10.10	1999.02.01	Carolyn Roehm, Inc.	US	
9371 H	1997.10.10	1999.02.01	Carolyn Roehm, Inc.	US	
9372 J	1997.10.10	1999.02.01	Carolyn Roehm, Inc.	US	
9382 L	1997.10.10	1999.02.01	Ceiling Doctor International, Inc.	CA	
9396 T	1997.10.10	1999.02.01	WEA International Inc.	US	
9397 U	1997.10.01	1999.02.01	WEA International Inc.	US	
9399 X	1997.10.01	1999.02.01	Air Europe Limited	GB	
9412 A	1997.10.10	1999.02.01	Club Med, Inc.	KY	
9413 B	1997.10.10	1999.02.01	Club Med, Inc.	KY	
9414 C	1997.10.10	1999.02.01	Club Med, Inc.	KY	
9450 G	1997.10.10	1999.02.01	China Nat. Mach. & Equip. Imp. & Exp. Corp. S.C., Ltd.	CN	Sinal é transliteração dos caracteres
9452 J	1997.10.10	1999.02.01	China Nat. Mach. & Equip. Imp. & Exp. Corp. S.C., Ltd.	CN	Sinal é transliteração dos caracteres
9456 N	1997.10.10	1999.02.01	YHY Food Products Limited	HK	Sinal é transliteração dos caracteres
9460 J	1997.10.10	1999.02.01	Best Western International, Inc.	US	
9823 X	1997.10.10	1999.02.01	Pepe Clothing (H.K.) Limited	HK	
9857 G	1997.10.10	1999.02.01	Bachman Information Systems, Inc.	US	
9884 K	1997.10.10	1999.02.01	J.C. Penney Company, Inc.	US	
9899 T	1997.10.10	1999.02.01	Interclisa Carrier, SA.	ES	
9905 Z	1997.10.10	1999.02.01	The Coca-Cola Company	US	
9937 G	1997.10.10	1999.02.01	Wong Ching Ho Co., Ltd.	HK	Sinal é transliteração dos caracteres
9938 H	1997.10.10	1999.02.01	Wong Ching Ho Co., Ltd.	HK	Sinal é transliteração dos caracteres
9939 J	1997.10.10	1999.02.01	Wong Ching Ho Co., Ltd.	HK	Sinal é transliteração dos caracteres
10513 V	1997.10.10	1999.02.01	Mr. Coffee, Inc.	US	
10514 X	1997.10.10	1999.02.01	Mexx International BV.	NL	
10515 Y	1997.10.10	1999.02.01	Mexx International BV.	NL	
10516 Z	1997.10.10	1999.02.01	Mexx International BV.	NL	
10531 Y	1997.10.10	1999.02.01	Kawasaki Racket H. Kabushiki K. (Kawasaki R. Co., Ltd.)	JP	
10532 Z	1997.10.10	1999.02.01	Kawasaki Racket H. Kabushiki K. (Kawasaki R. Co., Ltd.)	JP	
10533 W	1997.10.10	1999.02.01	Kawasaki Racket H. Kabushiki K. (Kawasaki R. Co., Ltd.)	JP	
10534 A	1997.10.10	1999.02.01	Kawasaki Racket H. Kabushiki K. (Kawasaki R. Co., Ltd.)	JP	
10535 B	1997.10.10	1999.02.01	Kawasaki Racket H. Kabushiki K. (Kawasaki R. Co., Ltd.)	JP	
10570 E	1997.10.10	1999.02.01	The Coca-Cola Company	US	
10651 F	1997.10.10	1999.02.01	Maglificio Calzificio Torinese SPA	IT	
10670 J	1997.10.10	1999.02.01	Laboratório Synthelabo Fidelis, S.A.	PT	
10671 K	1997.10.10	1999.02.01	Laboratório Synthelabo Fidelis, S.A.	PT	
10672 L	1997.10.10	1999.02.01	Synthelabo Delagrance-Indústria Farmacêutica Lda.	PT	
12646 B	1997.10.10	1999.02.01	Yuening International Limited	MO	
14553 N	1997.10.10	1999.02.01	Berjaya Unza Holdings (BVI) Limited	GB	

Averbamentos

附註

Número do registo 註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
856-M	1999-02-04	Modificação de identidade 更改識別資料	Thomson - Semiconducteurs, Société Anonyme	SGS - Thomson Microelectronics S.A.
856-M	“	Idem	SGS - Thomson Microelectronics S.A.	Stmicroelectronics S.A.
856-M	“	Modificação de sede 更改地址	A mesma	7 Avenue Galliéni, 94 250 Gentilly, França
9235-M	1999-02-03	Idem	Avon Products, Inc.	1345 Avenue of the Americas, New York, New York 10 105-0196, Estados Unidos da América
562-M	1999-02-19	Transmissão por fusão 合併轉讓	Salomon Brothers Inc.	Salomon Smith Barney Inc., soc. const. s/as leis do Estado de Delaware, com sede em 388 Greenwich Street, New York, New York 10 013, Estados Unidos da América
562-M	“	Idem	Salomon Smith Barney Inc. (sociedade de Delaware)	Salomon Smith Barney Inc. (sociedade de Nova York)
563-M	“	Idem	Salomon Brothers Inc.	Salomon Smith Barney Inc., soc. const. s/as leis do Estado de Delaware, com sede em 388 Greenwich Street, New York, New York 10 013, Estados Unidos da América
563-M	“	Idem	Salomon Smith Barney Inc. (sociedade de Delaware)	Salomon Smith Barney Inc. (sociedade de Nova York)
838-M	1999-02-04	Transmissão 轉讓	United Distillers & Vintners (ER) Limited	Bacardi & Company Limited, liechtenstainesa, com sede em Aeulestrasse 772, Vaduz, Liechtenstein e com estabelecimento comercial em Millar Road, Nassau, Ilhas Bahamas
1008-M	1999-02-04	Idem	A mesma	A mesma
1009-M	“	Idem	A mesma	A mesma
1310-M	1999-02-03	Transmissão por fusão 合併轉讓	Tenneco Foam Products Company	Tenneco Packaging Specialty and Consumer Products Inc., americana (Estado de Delaware), com sede em 1900 West Field Court, Lake Forest, Illinois 60045, Estados Unidos da América
1633-M	“	Idem	A mesma	A mesma
7389-M	1999-02-17	Transmissão 轉讓	Maremont Corporation	Arvin Technologies, Inc., americana (Estado de Michigan), com sede em 30 903 Northwestern Highway, Suite 203, P.O. Box 9062, Farmington Hills, Michigan 48333-9062 Estados Unidos da América

Averbamentos

附註

Mudanças de residência ou sede

更改住址或地址

Processo 程序編號	Data do avermamento 轉讓日期	Antigo/actual requerente/titular 原/現申請人/註冊權利人	Residência/sede averbada 住址/所附註之地址	País resid. 所屬國
8997 L	1999.02.18	The Image Bank, Inc.	Suit 600, 2777 Stemmons FRWY, Dallas, Texas, TEX.	US
8998 M	1999.02.18	The Image Bank, Inc.	Suit 600, 2777 Stemmons FRWY, Dallas, Texas, TEX.	US

Transmissões

轉讓

Processo 程序編號	Data do avermamento 轉讓日期	Antigo requerente/titular 原申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Actual requerente/titular 現申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國
11724 R	1999.02.25	The Clorox Company of Canada, Ltd.	CA	The Clorox Company of Canada, Ltd. (Est. de Delaware)	CA
12799 V	1999.02.26	New World Hotels (Bahamas), Limited	BS	Marriot Wordwide Corporation	US
12800 V	1999.02.26	New World Hotels (Bahamas), Limited	BS	Marriot Wordwide Corporation	US
12803 Z	1999.02.26	New World Hotels (Bahamas), Limited	BS	Marriot Wordwide Corporation	US
12804 W	1999.02.26	New World Hotels (Bahamas), Limited	BS	Marriot Wordwide Corporation	US
12805 A	1999.02.26	New World Hotels (Bahamas), Limited	BS	Marriot Wordwide Corporation	US
12806 B	1999.02.26	New World Hotels (Bahamas), Limited	BS	Marriot Wordwide Corporation	US
12807 C	1999.02.26	New World Hotels (Bahamas), Limited	BS	Marriot Wordwide Corporation	US
12808 D	1999.02.26	New World Hotels (Bahamas), Limited	BS	Marriot Wordwide Corporation	US
12809 E	1999.02.26	New World Hotels (Bahamas), Limited	BS	Marriot Wordwide Corporation	US
12810 Y	1999.02.26	New World Hotels (Bahamas), Limited	BS	Marriot Wordwide Corporation	US

Rectificações

更正

Boletim Oficial n.º 48, de 29 de Novembro de 1995:

1995年11月29日第四十八期之澳門政府公報：

Marca n.º 15 074-M — no mapa de protecção de marcas em Macau, no aviso de pedido, a reinvidicação de prioridade onde se lê: «...marca em Macau, em 16 de Maio de 1995, sob n.º 14 761/DSE...»

商標編號 15 074-M — 在澳門商標之保護，申請通告內優先權之要求原文為：“... 澳門商標，於一九九五年五月十六日，編號為 14 761/DSE...”

deve ler-se: «...marca em H.K., em 10 de Janeiro de 1995, sob n.º 95/00 319...».

應改為：“... 香港商標，於一九九五年一月十日，編號為 95/00319...”

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 21 de Junho de 1999.

一九九九年六月二十一日於澳門經濟司

A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

司長 陳麗敏

(Custo desta publicação \$ 64 200,00)

(是項刊登費用為MOP 64,200.00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

博 彩 監 察 暨 協 調 司

Listas

名 單

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de catorze lugares de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 1999, e rectificado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio:

澳門博彩監察暨協調司為填補人員編制專業技術人員組別的一般制度職程的第一職階特級督察十四缺，經於一九九九年五月五日第十八期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的形式進行一般晉升開考的招考通告，以及經刊登於一九九九年五月二十六日第二十一期《政府公報》第二組作出的更正。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	合格應考人：	分
1.º Choi Meng Kao	8,22	1.º 蔡明球	8.22
2.º António da Conceição Oliveira Lopes	8,06	2.º António da Conceição Oliveira Lopes	8.06
3.º Paulo Augusto da Silva	8,03	3.º Paulo Augusto da Silva	8.03
4.º António Luís Cachinho	8,00*	4.º António Luís Cachinho	8.00*
5.º Manuel Estanislau Silva Chan	8,00*	5.º Manuel Estanislau Silva Chan	8.00*
6.º Mário da Rosa de Sousa	7,89	6.º Mário da Rosa de Sousa	7.89
7.º Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco	7,83	7.º Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco	7.83
8.º Fernando Augusto de Assis	7,80	8.º Fernando Augusto de Assis	7.80
9.º Chiang Siu Man	7,64	9.º Chiang Siu Man	7.64
10.º Rafael Cheong	7,58	10.º Rafael Cheong	7.58
11.º Daniel da Rosa de Sousa	7,39	11.º Daniel da Rosa de Sousa	7.39
12.º Filipe da Rosa de Sousa	7,08	12.º Filipe da Rosa de Sousa	7.08
13.º Alexandre Herculano da Luz	7,00	13.º Alexandre Herculano da Luz	7.00
14.º Carlos Henrique de Sousa Gomes	6,72	14.º Carlos Henrique de Sousa Gomes	6.72

* Ordenamento efectuado por maior antiguidade na função pública, nos termos do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

*按照十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條的規定，由於在公職的年資較長。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Junho de 1999).

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 5 de Julho de 1999.

O Júri:

Presidente: Leong Seak Kan.

Vogais: Man Ion Leong, chefe de departamento; e

Cheong Hock Kiu, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 3 158,00)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cheong Hock Kiu	8,30
2.º Vong Chi Fu	8,29

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Junho de 1999).

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 5 de Julho de 1999.

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年六月三十日社會事務暨預算政務司的批示確認)

一九九九年七月五日於澳門博彩監察暨協調司

典試委員會：

主席：廳長 梁錫根

委員：廳長 梁文潤

處長 張鶴翹

(是項刊登費用為 MOP3,158.00)

澳門博彩監察暨協調司為填補人員編制專業技術人員組別的一般制度職程的第一職階首席督察兩缺，經於一九九九年五月五日第十八期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 張鶴翹	8.30
2.º 黃志富	8.29

根據十二月二十八日第62/98M號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年六月二十三日社會事務暨預算政務司的批示確認)

一九九九年七月五日於澳門博彩監察暨協調司

O Júri:

典試委員會：

Presidente: Leong Seak Kan.

主席：廳長 梁錫根

Vogais: Man Ion Leong, chefe de departamento; e

委員：廳長 梁文潤

Chan Ioc Sut, chefe de divisão.

處長 陳玉雪

(Custo desta publicação \$ 1 752,00)

(是項刊登費用為 MOP1,752.00)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 1999:

澳門博彩監察暨協調司為填補人員編制專業技術人員組別的一般制度職程的第一職階一等督察十缺，經於一九九九年五月五日第十八期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	合格應考人：	分
1.º Lei Cuok Fai	8,19	1.º 李國輝	8.19
2.º Chiang Chi Ching	7,51	2.º 鄭志展	7.51
3.º Hoi Tak Wa	7,32*	3.º 許德華	7.32*
4.º Vu Heng Keong	7,32*	4.º 胡興強	7.32*
5.º Chan Wai Hong	7,17	5.º 陳偉雄	7.17
6.º Choi Un	7,10*	6.º 賽源	7.10*
7.º Hoi Wo Son, aliás Hwee Wor Soon	7,10*	7.º 許和順	7.10*
8.º Pedro Lam, aliás Lam Tin Hou	7,00	8.º 林天豪	7.00
9.º David Filipe Azevedo Barros	6,90	9.º David Filipe Azevedo Barros	6.90
10.º Chiang Man Cheong	6,78	10.º 鄭文祥	6.78

* Ordenamento efectuado por maior antiguidade na função pública, nos termos do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

* 按照十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條的規定，由於在公職的年資較長。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Junho de 1999).

(經一九九九年六月二十三日社會事務暨預算政務司的批示確認)

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 5 de Julho de 1999.

一九九九年七月五日於澳門博彩監察暨協調司

O Júri:

典試委員會：

Presidente: Leong Seak Kan.

主席：廳長 梁錫根

Vogais: Man Ion Leong, chefe de departamento; e

委員：廳長 梁文潤

Cheong Hock Kiu, chefe de divisão.

處長 張鶴翹

(Custo desta publicação \$ 2 584,00)

(是項刊登費用為 MOP2,584.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

港務局

Lista

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de mestre de manobra, 1.º escalão, da carreira de marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 1999:

澳門港務局為填補人員編制海事人員職程，第一職階航行主管兩缺，經於一九九九年五月五日第十八期《政府公報》第二組刊登，以考試方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores	合格應考人：	分
Lok Kai Peng, aliás Lok Wun Peng	5,85	陸啟平	5.85
<i>Candidatos reprovados:</i>	valores	不合格應考人：	分
Wong Kam Siu, aliás Wong Kam Shui	4,29	黃金瑞	4.29
Ung Peng Son	3,62	吳炳順	3.62

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Julho de 1999).

(經運輸暨工務政務司於一九九九年七月二日之批示確認)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 29 de Junho de 1999.

一九九九年六月二十九日於澳門港務局

O Júri:

Presidente: Kuong Wa Kuok, chefe de departamento.

Vogais: Lei Veng Seng, chefe de departamento; e

Lam Chan Kao, contramestre dos Serviços Marítimos.

(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

典試委員會：

主席：廳長 光華郭

委員：廳長 李榮勝

海事部副主管 林振球

(是項刊登費用為 MOP1,840.00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso desta Capitania, a versão chinesa do Despacho n.º 13/CP/99, na alínea 1.3, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/99, II Série, de 23 de Junho, a páginas 3682, referente à subdelegação do licenciado Vong Kam Fai, subdirector da Capitania dos Portos de Macau, se rectifica:

Onde se lê: «....., 批准澳門海事博物館每月確定的,»

deve ler-se: «....., 批准澳門港務局每月確定的,».

Capitania dos Portos, em Macau, aos 5 de Julho de 1999.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

通告

公布於六月二十三日第二十五期《政府公報》第二組第3682頁，第1.3項關於澳門港務局副局長黃錦輝學士之權限授予之第13/CP/99號之批示，因本局之誤而出現不準確之處，現更正如下：

原文為：“.....，批准澳門海事博物館每月確定的，.....”

應改為：“.....，批准澳門港務局每月確定的.....，”。

一九九九年七月五日於澳門港務局

局長 黃穗文

(是項登刊費用為 MOP832.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária:

Uma vaga de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução; e

Duas vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da PJ, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do pri-

司法警察司

公告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補司法警察司以下實位人員空缺：

傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問翻譯一缺；及

行政人員組別第一職階一等行政文員兩缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察司人力資源、接待暨公共

meiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

關係處。報考申請應自本公告於《政府公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

Polícia Judiciária, em Macau, aos 7 de Julho de 1999.

一九九九年七月七日於澳門司法警察司

O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 1 312,00)

(是項刊登費用為 MOP1,312.00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Lista

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área de engenharia electrotécnica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 10 de Fevereiro de 1999:

海島市市政廳為填補本市政廳人員編制之電機工程領域範疇內第一職階二等高級技術員二缺，經於一九九九年二月十日第六期《政府公報》第二組刊登，以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人考試成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ho Iok Leong	8,33
2.º Chan Veng San	8,15
3.º Sou Kim Man	7,12
4.º Chan Wing Kwong	5,00

合格應考人：	分
1.º 何鈺良	8.33
2.º 陳永新	8.15
3.º 蘇健文	7.12
4.º 陳穎光	5.00

Candidatos reprovados:

被淘汰的應考人：

Chao Wan Chao; a)

周環宙；a)

Cheang Tong Fong; a)

鄭董峰；a)

Fong Kai Meng; a)

馮啟明；a)

Koo Chi Wa; a)

顧志華；a)

Kwan Kai Tai; a)

關啟泰；a)

Lam Ka Fai; a)

林家輝；a)

Leong Heng San, aliás David Leong; a)

梁慶山；a)

Leong Sio Kei; a)

梁紹基；a)

Leong Sio Kun; a)

梁紹權；a)

Liu Fong Leng; a)

廖鳳玲；a)

Candidatos reprovados:

被淘汰的應考人：

Lou Fan; a)

盧 奮 ; a)

Mok Peng Kei, aliás Daniel Mok; a)

莫炳基 ; a)

Ng Chak Weng; a)

伍澤榮 ; a)

Si Tou Hon; a)

司徒翰 ; a)

Cheang Chi Kin; b)

Cheang Chi Kin ; b)

Cheang Kam Meng; b)

鄭錦明 ; b)

Chong Keng Wai; b)

鍾景偉 ; b)

Lau Nga Si; b)

Lau Nga Si ; b)

Lei Kuok Weng; b)

李國榮 ; b)

Maria Dulce Salvaterra Garcia; b)

Maria Dulce Salvaterra Garcia ; b)

Pun Fok Kei; b)

潘福祺 ; b)

Tam Wai Kei; b)

譚偉基 ; b)

Tam Wai Man; b)

譚慧敏 ; b)

Vong Ka Keong. b)

黃家強。 b)

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, republicado no *Boletim Oficial* n.º 12, I Série, de 22 de Março de 1999;

a) 根據一九九九年三月二十二日第十二期《政府公報》第一組別重新公佈的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的规定。

b) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do ETAPM, por terem faltado à prova de conhecimentos.

b) 根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的规定，因缺席知識考試。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的规定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por deliberação camarária n.º 181/25/CMI/99, na sessão realizada em 2 de Julho de 1999).

(經一九九九年七月二日平常會議中第 181/25/CMI/99 號市政決議確認)

Taipa, Paços do Concelho, aos 9 de Julho de 1999.

O Júri:

一九九九年七月九日於氹仔海島市市政廳

Presidente, substituta: Luisa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira.

典試委員會代主席 盧綺莎

Avisos

通告

Faz-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, republicado no *Boletim Oficial* n.º 12, I Série, de 22 de Março de 1999, que se encontra afixada a lista definitiva referente ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área de agricultura (fitossanidade e horticultura), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 14 de Abril de 1999, no edifício da Câmara Municipal das Ilhas, rés-do-chão, Rua Correia da Silva, s/n, Taipa, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

Taipa, Paços do Concelho, aos 8 de Julho de 1999.

A Presidente do Júri, substituta, *Luisa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 959,00)

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 180/25/CMI/99, de 2 de Julho de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dez lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais administrativos do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

茲公佈，海島市市政廳根據一九九九年三月二十二日第十二期《政府公報》第一組別內重新公佈之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款之規定，以一般入職開考方式為填補本市政廳人員編制之農務領域（植物保護及園藝）範疇內第一職階二等高級技術員三缺事宜，其開考通告公佈於一九九九年四月十四日第十五期《政府公報》第二組別內，現張貼有關報考人之確定名單於氹仔告利雅施利華街海島市市政大樓之大堂內，以供有關人士於辦公時間內查閱。

一九九九年七月八日於氹仔海島市市政廳

典試委員會代主席 盧綺莎

（是項刊登費用為 MOP959.00）

按照一九九九年七月二日第180/25/CMI/99號市政決議，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補海島市市政廳人員編制行政人員組別第一職階二等文員十缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為海島市市政廳人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的海島市市政廳人員編制內三等行政人員均可報考。

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

二等文員之工作為：在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

第一職階二等文員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 230 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe do Departamento de Administração e Finanças, substituta.

Vogais efectivos: Licenciada Kong Si Kei, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, substituta; e

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Licenciado Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, chefe da Divisão Económica Financeira; e

Licenciada Io Sio Nga, chefe do Sector de Contabilidade.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 9 de Julho de 1999.

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 4 557,00)

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政部代部長 梁慧明

正選委員：人力資源管理處代處長 江詩琪

人力資源組組長 彭利萊

候補委員：經濟財政處處長 陳日鴻

會計組組長 姚小雅

一九九九年七月九日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(是項刊登費用為 MOP4,557.00)

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Por terem saído inexactos, por lapso deste Instituto, os avisos publicados no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 31 de Março de 1999, a páginas 1698, 1702, 1710 e 1711, na versão em língua chinesa, referente à abertura de concursos comuns, de ingresso, para o preenchimento de vários lugares de técnico superior, técnico superior de informática e técnico, nas diversas áreas, todos de 2.ª classe, do quadro de pessoal deste Instituto, destinado ao Museu de Macau, se rectificam:

Onde se lêem: “按典試委員會指定之題目撰文一篇”

devem ler-se: “按典試委員會所指定的一個或多個題目撰文”

Instituto Cultural, em Macau, aos 9 de Julho de 1999.

O Presidente do Instituto, substituto, *Kit Kuan Mac*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

文化司署

通告

因本司文誤，有關刊登於一九九九年三月三十一日第十三期第二組《政府公報》第1698、1702、1710及1711頁中文版內，關於一般入職考試以填補本司署人員編制內各不同範疇的二等高級技術員、二等高級資訊技術員及二等技術員的空缺，以作為澳門博物館的人員，現更正如下：

原文為：“按典試委員會指定之題目撰文一篇”

更正為：“按典試委員會所指定的一個或多個題目撰文”

一九九九年七月九日於澳門文化司署

代司長 麥潔群

(是項刊登費用為 MOP1,057.00)

LEAL SENADO

澳 門 市 政 廳

Aviso

通 告

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 2 de Julho de 1999, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Leal Senado de Macau, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

*2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro do Leal Senado que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

*2.2. Documentos a apresentar:**a) Cópia do documento de identificação;*

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

按照一九九九年七月二日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進行審查文件形式的限制性晉升普通考試，以填補市政廳人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯員兩缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為澳門市政廳員工。為填補是次考試的空缺，投考申請應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。

二、投考條件

二.一、投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定條件的本廳編制內二等翻譯員，均可投考。

二.二、應遞交文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 由任職機關發出的個人紀錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Divisão Administrativa do Leal Senado.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O intérprete-tradutor traduz textos escritos em determinada língua para outra, respeitando o conteúdo e a forma literária. Lê e estuda o texto original para apreender o sentido geral da obra; converte-a para a língua pretendida procurando transmitir fielmente o pensamento e a ideia do original, mantendo, dentro do possível, a forma literária do autor. Pode interpretar textos falados e conversações de uma língua para outra, respeitando o sentido exacto das intervenções.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos constante do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lau Si Io, director municipal.

Vogais efectivos: Rita Botelho dos Santos, subdirectora municipal; e

Ka Vai Vu, chefe da Divisão de Interpretação e Tradução.

Vogais suplentes: Luís Correia Gageiro, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituto; e

Isabel Celeste Jorge, chefe da Divisão Financeira.

Leal Senado, em Macau, aos 30 de Junho de 1999.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

三、報考方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格，並將之送交市政廳行政處。

四、職務性質

翻譯員負責將以某種語言所寫的文章翻譯成另一種語言，尊重原文的內容及寫作風格。研讀原文，以掌握其整體含義；將原文譯為另一種語言，並力求忠於原來的思想和內容，同時盡可能保存作者的寫作風格。將口述的文章和對話傳譯為另一語言，確實地尊重其本意。

五、薪俸

第一職階一等翻譯員賺取的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令第三十八條第一款所載薪俸索引表的490點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成：

典試委員會組成如下：

主席：市政司長 劉仕堯

正選委員：市政副司長 Rita Botelho dos Santos

翻譯處處長 胡家偉

候補委員：行政暨財務部代部長 Luís Correia Gageiro

財務處處長 Isabel Celeste Jorge

一九九九年六月三十日於澳門市政廳

主席 麥健智

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Banco Delta Ásia, S.A.R.L.

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas noventa e três e seguintes do livro de notas número vinte e um, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade anónima de responsabilidade limitada «Banco Delta Ásia, S.A.R.L.», em chinês «Wui Ip Ngan Hong Iao Han Cong Si» (匯業銀行有限公司) (0565-2814-6892-5887-2589-7089-0361-0674) e em inglês «Delta Asia Bank Limited», com sede em Macau, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, número setenta e nove:

a) Aumento de capital social de MOP 150 000 000,00 (cento e cinquenta milhões de patacas) para MOP 190 000 000,00 (cento e noventa milhões de patacas); e

b) Alteração parcial do pacto social, nomeadamente o número um do seu artigo quarto, que passou a ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO II

Capital social, acções e obrigações

Artigo quarto

Um. O capital social, inteiramente subscrito e realizado, é de cento e noventa milhões de patacas, dividido e representado por um milhão e novecentas mil acções, de cem patacas cada uma.

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Quatro. (Mantém-se).

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Jorge Neto Valente*.

(Custo desta publicação \$ 666,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Reparações Mecânicas Harper (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de trinta de Junho de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas onze do livro de notas número novecentos e sete-B, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, foi alterado o artigo segundo do pacto social da «Reparações Mecânicas Harper (Macau), Limitada», o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo segundo

O objecto social é a importação, exportação e comercialização de automóveis e respectivos acessórios e peças sobressalentes e, em especial, a exploração de oficinas de reparações mecânicas.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, um de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Fomento Predial Chung Fat, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de seis de Julho de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e vinte e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número doze, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Fomento Predial Chung Fat, Limitada», em chinês «Chung Fat Tau Chi Chi Ip Iao Han Kong Si» e em inglês «Chung Fat Real Estate Limited», com sede em Macau, na Rua do Comandante Mata e Oliveira, número dezasseis, primeiro andar, «B», constituída por escritura datada de vinte e oito de Dezembro de mil novecen-

tos e oitenta e oito, lavrada a folhas oitenta e três verso do livro de notas para escrituras diversas número vinte e um-H do Cartório Notarial das Ilhas, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau sob o número três mil duzentos e noventa e dois a folhas oitenta e seis do livro C-nove, com o capital social de dez mil patacas.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CARGA MASCARGO, (MACAU) S.A.R.L.

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo décimo segundo dos Estatutos é convocada a Assembleia Geral extraordinária da «Companhia de Serviços de Carga Mascargo, (Macau) S.A.R.L.», para reunir no dia trinta de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelas quinze horas, na sua sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Exoneração e nomeação do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

2. Exoneração e nomeação de um dos membros do Conselho Fiscal.

Macau, aos oito de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — O Presidente do Conselho Fiscal, (*assinatura ilegível*).

天澳國際貨運 (澳門) 有限公司 會議召集書

天澳國際貨運 (澳門) 有限公司根據公司章程第十二條, 於一九九九年七月三十日下午三時在公司總部召開特別股東大會, 議程如下:

(一) 任免股東大會理事會主席;

(二) 任免監察委員會成員。

一九九九年七月八日於澳門

監察委員會主席: 麥慶光

(Custo desta publicação \$ 480,00)

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 82/90/M, de 31 de Dezembro

Certifico que, nesta data, compareceu, neste escritório, Manuela Nazaré Ribeiro, solteira, maior, natural de Lisboa, Portugal, residente na ilha de Coloane, Estrada Nova de Hac-Sá, Hellene Garden, Lily Court 6-H, em Macau, titular do Bilhete de Identidade n.º 25088135-7, emitido em quatro de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco pelos Serviços de Identificação de Macau, a qual me apresentou um documento de tradução para a língua portuguesa, relativo à tradução parcial de outro escrito em língua inglesa que se encontra apenso a este certificado.

A apresentante declarou haver feito a tradução do citado documento, afirmando, sob compromisso de honra, ser fiel a referida versão.

Macau, aos dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — A tradutora apresentante, *Manuela Nazaré Ribeiro*. — O Advogado, *Nuno Sardinha da Mata*.

TRADUÇÃO

Pacto Social

da Sociedade

**New World Indosuez Insurance Services
(Hong Kong) Limited**

Sede social

A sede social da Sociedade situar-se-á em Hong Kong.

Acções

4. Sem prejuízo de quaisquer direitos especiais previamente conferidos aos portadores de quaisquer acções ou classes de acções existentes, qualquer acção na Sociedade poderá ser emitida com os direitos preferenciais, diferidos ou outros direitos especiais ou restrições, quer em relação aos dividendos, votação, pagamento de capital ou de outro modo, do modo que a Sociedade de tempos em tempos determine por deliberação ordinária.

5. Sujeito às provisões da Secção 49 da Lei, quaisquer acções preferenciais podem através da sanção de uma deliberação ordinária ser emitidas nos seus termos actuais, ou por opção da Sociedade serão redimidas nos termos e condições que a Sociedade antes da

emissão das acções possa determinar por deliberação especial.

6. Se em qualquer altura o capital social for dividido em diferentes classes de acções, os direitos atribuídos a cada classe poderão ser alterados, quer a Sociedade seja ou não liquidada, através do consentimento por escrito dos portadores de três quartos do valor nominal das acções emitidas dessa classe ou com a sanção de uma deliberação especial aprovada numa reunião de assembleia geral separada dos portadores das acções dessa classe.

Títulos

10. Toda a pessoa cujo nome esteja registado como accionista no livro de registo de accionistas terá direito a receber gratuitamente um certificado para todas as suas acções ou vários certificados, um para cada um ou mais, das suas acções no espaço de dois meses após a distribuição ou registo de transferência (ou dentro de qualquer outro período conforme estipulado na emissão) contra o pagamento de \$ 5 por cada certificado além do primeiro ou por um valor inferior que os administradores de tempos em tempos determinem. Cada certificado terá afixado o selo branco, ou o selo branco mantido pela Sociedade de acordo com a Secção 73-A da Lei, e especificará a que acções se refere e o valor pago. No entanto, em relação a uma acção ou acções possuída(s) conjuntamente por várias pessoas, a Sociedade não será obrigada a emitir mais que um certificado, e a entrega de um certificado para uma acção, a um dos vários portadores conjuntos, será considerada uma suficiente entrega a todos esses portadores.

11. Se um certificado de acção for perdido, perdido ou destruído, o mesmo poderá ser renovado contra o pagamento de uma taxa de \$ 5 ou um valor inferior e nos termos (se os houver) no que concerne provas e compensação e o pagamento de despesas feitas pela Sociedade na investigação de provas que os Administradores determinem.

12. A Sociedade não dará, quer directa ou indirectamente, e quer através de um empréstimo, garantia, provisão de caução ou de outro modo, qualquer assistência financeira com o fim ou em relação à compra ou subscrição feita ou a ser feita por qualquer pessoa ou para quaisquer acções da Sociedade ou na sua companhia matriz, nem a Sociedade fará um empréstimo para qualquer fim que seja sobre o colateral das suas acções ou das acções da sua companhia matriz, no entanto estes Estatutos não proíbem qualquer transacção permitida pela Secção 48 da Lei.

Aumento do capital social

49. A Sociedade pode de tempos em tempos, por deliberação ordinária, aumentar o capital social pela soma, dividida por acções nesse valor, que a deliberação determine.

50. A Sociedade pode por deliberação ordinária:

(a) Consolidar e dividir todo ou parte do seu capital social em acções de um valor superior ao das suas actuais acções;

(b) Subdividir as acções existentes, ou quaisquer delas, em acções de valor inferior ao valor fixado no memorando sujeito no entanto às provisões da Secção 53(1) (d) da Lei;

(c) Cancelar quaisquer acções que à data da aprovação da deliberação não tivessem sido tomadas ou acordadas ser tomadas por qualquer pessoa.

51. A Sociedade pode por deliberação especial reduzir o seu capital social, qualquer fundo de reservas para redenção de capital ou qualquer conta de prémios sobre acções, de qualquer modo e sujeito a qualquer incidente autorizado e consentimento requerido por lei.

Assembleias gerais

53. A Sociedade realizará anualmente uma assembleia geral, como a sua assembleia geral anual, além de quaisquer outras reuniões nesse ano, e especificará tal reunião nas notificações para a mesma; e não devem decorrer mais de 15 meses entre a data de uma assembleia geral anual da Sociedade e a da próxima. E desde que a Sociedade realize a sua primeira assembleia geral anual dentro dos 18 meses a seguir à sua incorporação, não necessitará de realizar a mesma no ano da sua incorporação nem no ano seguinte.

54. Todas as assembleias gerais, além das assembleias gerais anuais, deverão ser chamadas assembleias gerais extraordinárias. As assembleias gerais podem ser realizadas em Hong Kong ou em qualquer outro local ou locais no mundo que a maioria dos Administradores, de tempos em tempos, determine.

55. Os Administradores podem sempre que o considerem conveniente convocar uma assembleia geral extraordinária, e as assembleias gerais extraordinárias podem ser também realizadas a pedido, ou na sua falta, podem ser convocadas por esses requerentes de acordo com a Secção 113 da Lei. Se em

qualquer altura não estiverem em Hong Kong suficientes Administradores para formar um quórum, qualquer Administrador ou quaisquer dois accionistas da Sociedade podem convocar uma assembleia geral extraordinária do modo o mais aproximado possível ao das reuniões convocadas pelos Administradores.

Representantes de pessoas colectivas

80. Qualquer corporação que seja um accionista da Sociedade pode através de deliberação dos seus Administradores ou outro órgão directivo autorizar a pessoa que considere conveniente para actuar como seu representante em qualquer reunião da Sociedade ou de qualquer classe de accionistas da Sociedade, e a pessoa assim autorizada terá direito a exercer os mesmos poderes em nome da corporação que representa como essa corporação exerceria se fosse um accionista individual da Sociedade.

Administradores

81. A menos e até que a Sociedade o determine de outro modo em assembleia geral, o número de Administradores não será inferior a dois nem superior a dezoito. Os primeiros Administradores da Sociedade serão nomeados por escrito pela maioria dos subscritores do Memorando de Incorporação.

82. Todos os Administradores cessarão o seu mandato em cada Assembleia Geral anual e poderão ser reeleitos. Os Administradores cessantes caso não declinem por escrito ser eleitos, serão considerados reeleitos a menos que a vaga seja ocupada pela eleição de uma pessoa ou pessoas pela Sociedade na Assembleia Geral anual.

83. Não é necessário que um Administrador detenha quaisquer acções na Sociedade.

84. Os Administradores serão remunerados anualmente pelos seus serviços, conforme os accionistas de tempos em tempos o determinem em Assembleia Geral em que acções ou proporções essa remuneração seja dividida ou distribuída e essa remuneração pode ser através de uma soma fixa ou uma percentagem sobre os lucros ou de outro modo que seja determinado pelos accionistas em Assembleia Geral. No caso de um Administrador vagar por qualquer razão o seu mandato antes do fim do exercício, a sua remuneração será considerada vencida até à data em que o seu lugar como Administrador vagar. Se qualquer dos Administradores for solicitado a executar serviços extras, os accionistas podem em Assembleia Geral re-

munerar o Administrador ou Administradores que o façam que através de uma soma fixa ou uma percentagem sobre os lucros ou de outro modo que possa ser determinado e essa remuneração poderá ser em adição ou substituição da acção desse Administrador ou Administradores na remuneração providenciada para os Administradores. Os Administradores podem também ser reembolsados por despesas com viagens, hotéis e outras despesas razoavelmente incorridas pelos mesmos respectivamente ou na execução das suas funções como Administradores.

85. Um Administrador da Sociedade pode ser ou tornar-se director ou quadro superior ou uma parte interessada em qualquer sociedade promovida pela Sociedade, ou em que a Sociedade tenha interesses como accionista ou outro modo e, sujeito à Lei, nenhum desses Administradores terá de dar contas à Sociedade por qualquer remuneração ou outros benefícios recebidos pelo mesmo como administrador ou quadro superior ou pelos seus interesses nessa outra sociedade, a menos que a Sociedade o decida nesse sentido.

Poderes e deveres dos Administradores

86. Os negócios da Sociedade serão geridos pelos Administradores que poderão exercer todos os poderes da Sociedade que não sejam requeridos ser exercidos pela Sociedade em assembleia geral, segundo a Lei e estes Estatutos, sujeitos no entanto a estes Estatutos, às provisões da Lei e aos regulamentos que não sejam inconsistentes com estes Estatutos ou provisões, conforme prescrito pela Sociedade em assembleia geral; mas nenhum regulamento aprovado por deliberação pela Sociedade em assembleia geral invalidará qualquer acto anterior dos Administradores, que pudessem ter sido válidos se esse regulamento não tivesse sido aprovado por deliberação.

87. Sem prejuízo dos poderes gerais conferidos pelo Artigo 86 e os outros poderes aqui conferidos, é expressamente declarado que os Administradores terão os seguintes poderes, ou seja, o poder para:

(a) Pagar os custos, encargos e despesas preliminares e incidentais para a promoção, formação, estabelecimento e registo da Sociedade;

(b) Comprar ou de outro modo adquirir para a Sociedade quaisquer direitos, imóveis, direitos ou privilégios, pelo preço e geralmente nos termos e condições que considerem adequados, e pagar os mesmos quer em dinheiro ou em acções, obrigações ou outros títulos de crédito da Sociedade;

(c) Nomear e demitir ou suspender directores, agentes, secretários, servidores e empregados de toda a espécie para executar as actividades da Sociedade, e determinar os poderes e deveres dessas pessoas, e fixar os seus salários ou emolumentos, e sancionar o pagamento dos mesmos através dos fundos da Sociedade;

(d) De tempos em tempos fazer empréstimos e garantir os pagamentos de qualquer soma ou somas de dinheiro e garantir o pagamento dessa soma ou somas do modo e nos termos e condições que considerem adequados, e exercer todos os poderes da Sociedade para pedir dinheiro emprestado e empenhar ou penhorar toda ou qualquer parte do negócio, imóveis e bens (presentes e futuros) e capital não subscrito da Sociedade e emitir obrigações e outros títulos de crédito, quer sem reservas ou como colateral por qualquer dívida, responsabilidade ou obrigação da Sociedade ou de qualquer outra parte;

(e) Participar nas negociações e contratos e rescindir e alterar todos esses actos, escrituras e coisas para a Sociedade conforme for conveniente;

(f) Investir e negociar com todos os dinheiros da Sociedade não imediatamente necessários em títulos de crédito (não sendo acções da Sociedade) e no modo que considerem adequado, e realizar esses investimentos de tempos em tempos;

(g) Apresentar quaisquer reclamações ou demandas a favor ou contra a Sociedade para arbitragem e observar e executar as sentenças arbitrais;

(h) Providenciar de tempos em tempos a gestão dos assuntos da Sociedade em qualquer parte do mundo, do modo que acharem conveniente; e

(i) De tempos em tempos fazer, alterar e abrogar estatutos para a regulamentação da actividade da Sociedade, seus funcionários e servidores.

Mandatos

88. Os Administradores podem, de tempos em tempos, em qualquer altura nomear através de procuração qualquer sociedade, firma ou pessoa ou conjunto de pessoas, quer nomeadas directa ou indirectamente pelos Administradores, para ser procurador ou procuradores da Sociedade para os fins e com os poderes, autoridades e poderes discricionários (não excedendo os que foram

investidos ou exercitáveis pelos Administradores ao abrigo destes regulamentos) e pelo período de tempo e sujeito às condições que achem adequadas, e essas procurações podem conter provisões para a protecção e conveniência das pessoas utilizando essas procurações que os Administradores considerem adequados e podem também autorizar qualquer desses procuradores a delegar todos ou quaisquer dos poderes, autoridades e poderes discricionários que lhes foram conferidos.

Actas

93. Os Administradores lavrarão actas a ser registadas em livros para o efeito:

(a) de todas as nomeações de funcionários feitas pelos Administradores;

(b) dos nomes dos Administradores presentes em cada reunião do Conselho de Administração e de qualquer Conselho Executivo; e

(c) de todas as deliberações e assuntos de todas as reuniões da Sociedade, do Conselho de Administração e Conselhos Executivos.

Secretário

112. O Secretário será nomeado pelos Administradores para o período e nas condições que os mesmos considerem adequadas; e qualquer Secretário assim nomeado poderá ser demitido pelos mesmos.

113. Qualquer provisão da Lei ou destes Estatutos exigindo ou autorizando que uma coisa seja feita por ou para um Administrador e o Secretário não estiver satisfeito por isso ser feito pela ou para a pessoa actuando tanto com Administrador e como ou em substituição do Secretário.

Selo Branco

114. O Selo Branco da Sociedade não será afixado em nenhuma escritura ou instrumento, excepto se autorizado por uma deliberação do Conselho e na presença de um Administrador da Sociedade ou de outra pessoa ou corporação que os Administradores nomeiem para esse fim e esse Administrador ou outra pessoa ou corporação conforme acima dito assinará todas as escrituras ou instrumentos em que o Selo Branco da Sociedade seja afixado na sua presença.

(Custo desta publicação \$ 5 089,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento e Fomento Predial Tak Wang, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de um de Julho de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas trinta e nove e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número cento e dez, deste Cartório, foi constituída, entre Pedro Ho, aliás Ho On Chun, e Cheong Hon Kei, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Investimento e Fomento Predial Tak Wang, Limitada», em chinês «Tak Wang Tei Chan Tao Chi Fat Chin Iao Han Kong Si» e em inglês «Tak Wang Real Estate Investment Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, provisoriamente no prédio sito na Avenida Doutor Mário Soares, número vinte e cinco, edifício Montepio, primeiro andar, compartimento treze, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de fomento predial.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de cinquenta mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Pedro Ho, aliás Ho On Chun, e a Cheong Hon Kei.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por um membro da gerência.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever,

aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 2 036,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial Xanron, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de cinco de Julho de mil nove-

centos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e vinte e um e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número doze, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto, e parágrafo primeiro e um do segundo do artigo sexto do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Agência Comercial Xanron, Limitada», nos termos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, equivalentes a cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de quinze mil patacas, subscrita pelo sócio José Ng Chi Keong; e

b) Uma quota no valor nominal de quinze mil patacas, subscrita pelo sócio Leong Heng Long.

Artigo sexto

(Mantém-se).

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes os sócios José Ng Chi Keong e Leong Heng Long.

Parágrafo segundo

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados pelo sócio-gerente José Ng Chi Keong.

Dois. (Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 685,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Importação e Exportação
Ka Wo, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas

cem e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número trinta e seis-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Importação e Exportação Ka Wo, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Importação e Exportação Ka Wo, Limitada», em chinês «Ka Wo Mao Iek Iao Han Kong Si» e em inglês «Ka Wo Trading Company Limited», e tem a sua sede na Rua Va Tai, número doze, edifício Jardim Mar do Sul, bloco dois, r/c, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O objecto social consiste na importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Chang, Chi Kong, uma quota no valor de quarenta e nove mil patacas; e

b) Chen, Shu Tak, uma quota no valor de mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

Dois. A cessão de quotas a estranhos à sociedade depende do consentimento desta, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e

passivamente, pertencem a uma gerência composta por um gerente-geral e um gerente, os quais exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. A sociedade obriga-se mediante a assinatura do gerente-geral e, para actos de mero expediente, a assinatura de qualquer um dos dois gerentes.

Três. Os gerentes podem delegar os seus poderes, total ou parcialmente, e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Quatro. São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Chang Chi Kong, e gerente o sócio Cheng Shu Tak.

Artigo sétimo

Além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, os gerentes terão ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer valores, bens sociais mobiliários ou imobiliários, e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais;

b) Dar ou receber de arrendamento quaisquer imóveis;

c) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens, móveis, imóveis e direitos, incluindo a participação no capital social de sociedades constituídas ou a constituir; e

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito.

Artigo oitavo

Os balanços sociais serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano e os lucros líquidos por eles acusados, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for deliberada pela assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas pelos gerentes, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Maria Amélia Antónia*.

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Serviços Aviação Xing Guo (Macau), Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de seis de Julho de mil novecentos e noventa e nove, a folhas setenta e seguintes do livro de notas número noventa e quatro-E, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, com a denominação identificada em epígrafe, a qual se regula pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade de Serviços Aviação Xing Guo (Macau), Limitada», em chinês «Heng Kuok Hong Hong Fok Mou (Ou Mun) Iao Han Kong Si» (興國航空服務(澳門)有限公司) e em inglês «Xing Guo Aviation Service (Macau) Company Limited», com sede em Macau, na Rua George Chinnery, número dois, edifício San Nin, décimo quarto andar, «H».

Artigo segundo

O seu objecto é serviços auxiliares dos transportes aéreos (inclui venda por grosso dos bilhetes de avião).

Artigo terceiro

A sociedade durará por tempo indeterminado, a contar da data da escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de vinte mil patacas, ou sejam cem mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Lin Chia-Ching 林家慶, uma quota de catorze mil patacas;

b) Lin Shang-I 林尚毅, uma quota de duas mil patacas;

c) Li Kuo-Shan 李國山, uma quota de duas mil patacas; e

d) Liu Kin 劉堪, uma quota de duas mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre sócios quer a estranhos, depende do consentimento da sociedade, a qual terá o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A gerência pertence aos sócios, sendo, desde já, nomeados gerente-geral Lin Chia-Ching 林家慶, e gerentes Lin Shang-I 林尚毅; Liu Kin 劉堪; e Li Kuo-Shan 李國山.

Dois. A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas dos dois membros da gerência.

Três. Para actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Artigo sétimo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, serão distribuídos pelos sócios na proporção das suas quotas.

Artigo oitavo

Um. As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência de quinze dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Filipe Mendes*.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Investimento de Fomento
Predial Brilliant Pearl, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de um de Julho de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas trinta e cinco e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número cento e dez, deste Cartório, foi constituída, entre Sin Sam Un e Kwok Lai Chu, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Investimento de Fomento Predial Brilliant Pearl, Limitada», em chinês «Kam Meng Chu Tei Chan Tao Chi Fat Chin Iao Han Kong Si» e em inglês «Brilliant Pearl Real Estate Investment Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, números cento e oitenta e um a cento e oitenta e sete, nono andar, «O», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de fomento predial.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de cinco mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Sin Sam Un e a Kwok Lai Chu.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por dois gerentes.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever,

aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 2 045,00)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

**Sociedade de Importação e Exportação
Internacional Lita (Macau), Limitada**

Certifico, para publicação, que, por escritura de seis de Julho de mil novecentos e

noventa e nove, a folhas sessenta e sete e seguintes do livro de notas número noventa e quatro-E, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, com a denominação identificada em epígrafe, a qual se regula pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade de Importação e Exportação Internacional Lita (Macau), Limitada», em chinês «Lap Kat Kuok Chai Chon Chot Hao (Ou Mun) Iao Han Kong Si» (立吉國際進出口(澳門)有限公司) e em inglês «Lita International Imports & Exports (Macau) Company Limited», com sede na Taipa, na Rua de Bragança, sem número, edifício Mei Keng Garden, Mei Lai Kok, vigésimo segundo andar, «C», bloco I.

Artigo segundo

O seu objecto consiste no comércio de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sociedade durará por tempo indeterminado, a contar da data da escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Lin Shang-I 林尚毅, uma quota de setenta mil patacas;

b) Lin Chia-Ching, 林家慶, uma quota de dez mil patacas;

c) Li Kuo-Shan 李國山, uma quota de dez mil patacas; e

d) Liu Kin 劉堪, uma quota de dez mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre sócios quer a estranhos, depende do consentimento da sociedade, a qual terá o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A gerência, pertence aos sócios, sendo, desde já, nomeados gerente-geral Lin

Shang-I 林尚毅, e gerentes Lin Chia-Ching 林家慶; Liu Kin 劉堪; e Li Kuo-Shan 李國山.

Dois. A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas dos dois membros da gerência.

Três. Para actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Artigo sétimo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, serão distribuídos pelos sócios na proporção das suas quotas.

Artigo oitavo

Um. As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência de quinze dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela oposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos sete de Julho de mil novecentos, noventa e nove. — O Ajudante, *Filipe Mendes*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIFICADO

Companhia de Engenharia Ambiental New Trend, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de um de Julho de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas setenta e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número cento e setenta e seis-J, deste Cartório, foi constituída, entre Tsui Kin Sang, Ho Sio I e Paulo José da Silva Gerales, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Engenharia Ambiental New Trend, Limitada», em chinês «Heong San Wan Pou Kong Cheng Iao Han Kong Si» e em inglês «New Trend Environmental Engineering Company Limited», com sede em Macau, na Rua de Pequim, número cento e setenta e quatro, edifício comercial Kong Fat, décimo terceiro andar, «C».

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto as actividades na reciclagem de produtos recicláveis e consultadoria de protecção ambiental.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de noventa mil patacas, equivalentes a quatrocentos e cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas, pertencentes aos sócios, do seguinte modo:

a) Tsui, Kin Sang (徐健生1776 0256 3932), uma quota de trinta mil patacas;

b) Ho Sio I (何笑儀0419 4562 0308), uma quota de trinta mil patacas; e

c) Paulo José da Silva Gerales, uma quota de trinta mil patacas.

Artigo quinto

a) A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios; e

b) A cessão a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência, composto por três gerentes que são, desde já, nomeados todos os sócios.

Um. A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta de quaisquer dois membros da gerência.

Dois. Actos de mero expediente, basta a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Três. Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos, e participar em sociedades constituídas ou a constituir;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegaram, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros líquidos de todas as despesas e encargos, e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer gerente, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

a) A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação; e

b) Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos cinco de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Rui Pedro da Silva Geraldes*.

(Custo desta publicação \$ 1 674,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Zetronic Comunicações, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número sete-A, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto e sétimo, do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Zetronic Comunicações, Limitada», em inglês «Zetronic Communications (Macau) Limited» e em chinês «Chit Long Ling Tin Son Iau Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Estrada de D. Maria II, s/n, edifício industrial Cheong Long, terceiro andar, «A» e «B».

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

Uma quota de noventa e nove mil patacas subscrita pelo sócio José Manuel dos Santos; e

Uma quota de mil patacas subscrita pela sócia Lei Hon Kin.

Artigo sétimo

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um gerente-geral.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

Três. É, desde já, nomeado gerente-geral o sócio José Manuel dos Santos.

Quatro. O gerente-geral pode delegar os seus poderes de gerência e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos da lei.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Junho de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 734,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Desenvolvimento Predial Santim, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas oitenta e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número sete, deste Cartório, e referente à sociedade mencionada em epígrafe, procedeu-se à alteração parcial do respectivo pacto social, nos artigos quarto, sexto e sétimo, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma de três quotas, assim distribuídas:

a) O sócio Zheng Hongqu é titular de uma quota no valor de trinta mil patacas;

b) O sócio Liang Zhiping é titular de uma quota no valor de trinta mil patacas; e

b) O sócio Zeng Xianhui é titular de uma quota no valor de quarenta mil patacas.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, a qual é composta por três gerentes.

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Quatro. São nomeados gerentes os sócios Zheng Hongqu, Liang Zhiping e Zeng Xianhui.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, pela assinatura conjunta de quaisquer dois gerentes.

Dois. (Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia*.

(Custo desta publicação \$ 734,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Comércio e Indústria Vo
Fong, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e dezanove e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número doze, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Comércio e Indústria Vo Fong, Limitada», em chinês «Vo Fong Seong Ip Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «Vo Fong Development and Trading Company Limited», com sede em Macau, na Rua da Praia Grande, números setenta e três e setenta e cinco, Centro Comercial Si Toi, sexto andar, constituída por escritura datada de vinte de Março de mil novecentos e noventa e três, lavrada a folhas setenta e quatro do livro de notas para escrituras diversas número sete J, do Cartório Notarial das Ilhas, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau sob o número sete mil quinhentos e cinquenta e cinco a folhas noventa e sete do livro C-dezanove, com o capital social de cem mil patacas.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**

CERTIFICADO

**The World Professional Group —
Importação e Exportação, Limitada**

Certifico, para publicação, que, por escritura de trinta de Junho de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e trinta e oito e seguintes do livro de notas número quinhentos e vinte e oito-B, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação identificada em epígrafe, a qual se regula pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «The World Professional Group — Impor-

tação e Exportação, Limitada», em chinês «Sai Kai Chun Ip Chat Tun, Chot Iat Hau Iau Han Cong Si» e em inglês «The World Professional Group, Import and Export Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua dos Mercadores, número sessenta e oito-A, edifício World, primeiro andar, «A».

Artigo segundo

A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir desta data.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto o comércio de importação e exportação de grande variedade de mercadorias, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

a) Uma quota no valor nominal de nove mil patacas, subscrita pelo sócio Lam Kin Kong, aliás Francisco Lam 林建剛; e

b) Uma quota no valor nominal de mil patacas, subscrita pela sócia Maria Iau Miu, aliás Maria Iau Mei 邱梅.

Artigo quinto

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas a cessão a terceiros depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência composta por um gerente-geral e um gerente.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão, ou não, remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. Os membros da gerência podem delegar a sua competência para determinados negócios ou espécies de negócios e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos ou contratos, mediante a assinatura do gerente-geral.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Lam Kin Kong, aliás Francisco Lam 林建剛, e gerente a sócia Maria Iau Miu, aliás Maria Iau Mei 邱梅.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Está conforme o original.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco*.

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Tecnologia Eléctrica
Alliance, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de seis de Julho de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e quarenta e seis do livro de notas para escrituras diversas número nove, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e sexto do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Tecnologia Eléctrica Alliance, Limitada», nos termos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte mil pata-

cas, equivalentes a cem mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de dezanove mil patacas, subscrita pelo sócio Lu Chia Yi (呂甲意); e

Uma de mil patacas, subscrita pelo sócio Lu Chien (呂揀).

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo de um gerente-geral, sócio ou não-sócio, que exercerá o seu cargo com dispensa de caução e por tempo indeterminado e com ou sem remuneração conforme deliberação da assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

Três. Fica, desde já, nomeado gerente-geral o sócio Lu Chia Yi (呂甲意).

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Ana Maria Faria da Fonseca*.

(Custo desta publicação \$ 627,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Fomento Predial Seng Wah Lun, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e nove, lavrada de folhas cinquenta e quatro a cinquenta e seis do livro de notas para escrituras diversas número cento e dezasseis-A, deste Cartório, foi alterado o pacto social no que respeita aos artigos quarto e sétimo, conforme consta do documento em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de seiscentas mil patacas, equivalentes a três milhões de escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Gao Guangkang ou Ko, Wing Hong, uma quota de trezentas mil patacas; e

b) Liang Yongxiong, uma quota de trezentas mil patacas.

Artigo sétimo

São gerentes o sócio Gao Guangkang ou Ko, Wing Hong, e o sócio Liang Yongxiong.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Leonel Alberto Alves*.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Artigos de Vestuário Meisy, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cinquenta e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número oito-A, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, tendo sido aprovadas e encerradas as contas a partir da data desta escritura, não havendo quaisquer bens móveis ou imóveis no activo, nem havendo qualquer passivo, pelo que a dão por liquidada.

Que a parte omitida, em nada restringe ou modifica o que acima foi dito.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Ana Soares*.

(Custo desta publicação \$ 330,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Importação e Exportação On Time, Limitada

Dissolução de sociedade

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas treze e seguintes do livro de notas número vinte e dois, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Importação e Exportação On Time, Limitada», em chinês «On Tai Sat Ip Iao Han Cong Si» (安泰實業有限公司) (1344-3141-

-1395-2814-2589-7098-0361-0674)» e em inglês «On Time Industrial Company Limited», com sede em Macau, na Avenida de Veneslau de Moraes, números cento e quarenta e três a cento e setenta e três, edifício centro industrial Keck Seng, terceira fase, décimo andar, «Q», de que eram sócios Wong Lon Kuong, aliás Mg Htwe (王倫光) (3769-0243-0342), Sio Kin Wai, aliás Kyun Way (蕭建偉) (5618-1696-0251) e Cheung Kwok Wai (張國懷) (1728-0948-2037).

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Junho de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL YEK SON, LIMITADA

Convocatória

É convocada a assembleia geral da «Companhia de Investimento Predial Yek Son, Limitada», em chinês «Yek Son Fat Chi Iao Cong Si» e em inglês «Yek Son Investment Company Limited», com sede em Macau, na Rua da Colina, número onze-B, edifício Kwong Fat, rés-do-chão, no Cartório do Notário Privado Pedro Leal, no dia nove de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, pelas dezasseis horas, a fim de deliberar sobre a sua dissolução.

Macau, aos cinco de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — Os Sócios, *Wong Hon Tat — Cheang Weng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 255,00)

TELEDIFUSÃO DE MACAU TDM, S.A.R.L.

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, designadamente ao abrigo do disposto no artigo décimo oitavo, número um, dos Estatutos da Sociedade e no artigo cento e oitenta, número um, do Código Comercial, é convocada a Assembleia Geral da «Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L.», para reunir, em sessão extraordinária, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, edifício Nam Kwong, sétimo andar, no dia vinte e oito de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelas quinze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre a solução para a realização pela empresa das dívidas acumuladas de um dos accionistas.

2. Outros assuntos de interesse social.

Macau, aos oito de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *João Dinis*, delegado do Governo.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Associação de Cultura e Arte Chinesa de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde trinta de Junho de mil novecentos e noventa e nove, sob o número cento e vinte e um barra noventa e nove, um exemplar da rectificação dos estatutos da «Associação de Cultura e Arte Chinesa de Macau», do teor seguinte:

第六條：會員大會為本會最高之權力機構，每年最少舉行一次，由理事會召開，必須提前八日以郵寄方式通知各會員，會員大會職權如下：

(一) 制定或修改會章；修改會章必須經出席會員之四分三人數贊成方得通過。

(二) 選舉會長或理事會理事。

(三) 決定工作方針，任務及工作計劃。

(四) 審議及批准理事會工作報告。

第九條：加補條文『理事會人數必須為單數』

第十條：修改為『設監事長一人，副監事長一人，監事三人，監事會人數必須為單數』

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos trinta de Junho de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 588,00)

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL DE MACAU — LECM

Convocatória

Nos termos do artigo décimo sétimo dos Estatutos do Laboratório de Engenharia Civil de Macau — LECM, convoca-se a Assembleia Geral para uma reunião extraordinária na sede do LECM, Rua da Sé, número trinta, pelas quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de Julho de mil novecentos e noventa e nove, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: revisão dos Estatutos do LECM nas línguas portuguesa e chinesa.

Ponto dois: nomeação de Associados Honorários do LECM.

Em caso de falta de quórum, a Assembleia Geral reúne-se uma hora depois, em segunda convocatória, nos termos do número dois do artigo décimo nono, considerando-se validamente constituída qualquer que seja o número de associados presentes e o património associativo representado.

Macau, aos nove de Julho de mil novecentos e noventa e nove. — A Direcção, *Luís Manuel Nolasco Lamas* — *João Tomás Siu* — *Agostinho Mourato Grilo*.

澳門土木工程實驗室

股東會議開會通告 (中文譯本)

敬告澳門土木工程實驗室之各股東週知，根據公司章程第一條第十七規條，現定於一九九九年七月二十八日下午三時三十分於本澳大堂巷30號舉行特別會員大會。

特別會議議程：

(一) LECM組織章程之中葡文修正；

(二) LECM名譽會員之提名。

倘若於上述指定時間內未有半數以上之股東參加，則按照公司章程之第十九條第二項規條，將會議時間延遲一小時，即延至下午四時三十分舉行，至於日期及地點，則照上述指定資料。

一九九九年七月九日於澳門

董事局主席：

Luís Manuel Nolasco Lamas

João Tomás Siu

Agostinho Mourato Grilo

(Custo desta publicação \$ 754,00)

COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO KA WU, LIMITADA

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo segundo, parágrafo primeiro, e quodragésimo primeiro, parágrafos primeiro e segundo, ambos da Lei das Sociedades por Quotas, convoco a assembleia geral da sociedade mencionada em epígrafe para reunir, no Cartório do Notário Privado dr. *Luís Reigadas*, no próximo dia treze de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, pelas dez horas, com a dissolução da sociedade.

Macau, aos vinte e oito de Junho de mil novecentos e noventa e nove. — O Gerente-Geral, *Lei Keng Wan*, aliás *Li Ching Huan*.

嘉湖貿易有限公司

會議召集書

根據股份公司法第四十二條第一段及第四十一條第一及第二段，茲特為上述公司召開股東大會，會議地點為私人公證員 *李敬達* 之辦事處，日期為一九九九年八月十三日，時間為上午十時，會議議程為解散公司。

一九九九年六月二十八日於澳門

總經理 *李竟還*

(Custo desta publicação \$ 421,00)

COMPANHIA DE SEGUROS LUEN FUNG HANG, S.A.R.L.

Balanço em 31 de Dezembro de 1998

		Patacas	
ACTIVO	Subsubtotais	Subtotais	Totais
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS			636,834.66
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
. De valores livres		10,787,425.54	
. Valores afectos às provisões. técnicas - próprios			
- Depósitos a prazo	14,371,163.49		
- Imóveis	10,294,529.59		
- Títulos	11,330,000.00		
- Flutuação de títulos de crédito	(2,632,288.05)	33,363,405.03	
. Depósitos de garantia		24,470.00	44,175,300.57
- CUSTOS PLURIENAIIS			9,666.66
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS P.R.C. MATEMÁTICAS			
. De seguro directo	9,309,879.60		
. De resseguro aceite	122,733.50	9,432,613.10	
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGUARDADORES NAS P.S.P.			
. De seguro directo	10,969,429.72		
. De resseguro aceite	17,572.81	10,987,002.53	20,419,615.63
- DEVEDORES GERAIS			
. Ressegurados	1,199,065.66		
. Resseguradores	410,584.43		
. Co-seguradores	4,338.09		
. Mediadores	1,261,471.30		
. Outros	1,238,974.52	4,114,434.00	
. (Provisões p'créditos de cobrança duvidosa)		(958,982.35)	3,155,451.65
- PRÉMIOS EM COBRANÇA		3,077,803.46	
- (PROVISÕES PARA PRÉMIOS EM COBRANÇA)		(1,928,093.52)	1,149,709.94
- CONTAS DE REGULARIZAÇÃO			514,039.48
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
- Depósitos à ordem		6,920,871.94	
- Depósitos a prazo		27,780,706.17	34,701,578.11
- CAIXA			7,060.00
- Total do Activo			104,769,256.70

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Subsubtotais	Subtotais	Totais
- PASSIVO -			
- PROV. P/RISCOS EM CURSO /PROV. MATEMÁTICAS			
. De seguro directo	14,022,321.22		
. De resseguro aceite	2,505,243.69	16,527,564.91	
- PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR			
. De seguro directo	15,136,445.01		
. De resseguro aceite	68,188.69	15,204,633.70	31,732,198.61
- PROVISÕES DIVERSAS			2,280,501.07
- CREDORES GERAIS			
. Ressegurados		10,022.64	
. Resseguradores		4,686,854.68	
. Organismos oficiais		227,321.63	
. Outros		480,359.27	5,404,558.22
- COMISSÕES A PAGAR			1,440,717.75
- RECEITAS ANTECIPADAS			72,296.33
- Total do Passivo			40,930,271.98
- SITUAÇÃO LÍQUIDA -			
- CAPITAL SOCIAL			40,000,000.00
- RESERVAS			
. Reserva legal		6,107,747.45	
. Reserva livre		3,976,706.67	10,084,454.12
- FLUTUAÇÃO DE VALORES			80,513.93
- RESULTADOS TRANSITADOS			9,099,490.75
- RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)		5,500,871.92	
- PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS		(926,346.00)	
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			4,574,525.92
- Total da Situação Líquida			63,838,984.72
- Total do Passivo e da Situação Líquida			104,769,256.70

Conta de exploração do exercício de 1998

(Ramos gerais)

DEBÍTO	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Subtotais	Passagens Totais
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO								
- De Seguro Directo	1,907 81	473,902 26	95,748 04	705 56	-		570,355 86	572,263 67
- De Resseguro Aceite							1,907 81	
- COMISSÕES								
- De Seguro Directo	484,163 55	16,498,678 80	253,777 05	69,362 94	743,459 63		18,049,441 97	
- De Resseguro Aceite	16,457 72	4,990,754 54	487 50	187,005 49	20,365 01		5,215,070 26	23,264,512 23
- DESCONTOS CONCEDIDOS AOS SEGURADORES (S.D.)	1,497,937 02	1,407,617 15	251,819 02	51,731 22	192,246 80		3,401,351 21	3,401,351 21
- ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO								
- De Seguro Directo								
- De Premios cedidos	2,904,927 48	21,333,857 45	1,133,187 97	332,235 15	6,347,066 71		32,051,274 76	
- Redução das P.R.C. (R.C.)	323,821 23	-	-	3,750 62	140,342 25		467,914 10	
- Redução das P.S.P. (R.C.)		702,782 88	-	-	-		702,782 88	
- De Resseguro Aceite								
- De Premios cedidos		393,272 54	-	1,091 83	41,332 52		434,695 06	
- Redução das P.R.C. (R.C.)		92,141 04	-	-	17,505 37		110,738 24	
- INDEMNIZAÇÕES BRUTAS								
- De Seguro Directo	3,179,971 28	3,661,091 77	2,132,272 17	99,214 42	2,883,498 69		11,956,048 33	
- Pagas	3,177,174 87	66,500 00	47,618 20	28,325 00	754,468 29		4,074,086 36	
- De Resseguro Aceite								
- Pagas	5,167 69	486,434 90	-	13,696 29	24,423 81		529,722 69	
- Provisões	1,508 81	-	6,764 34	-	(4,905 95)		3,367 20	
- DESPESAS GERAIS								
- ENCARGOS FINANCEIROS								
- ENCARGOS DIVERSOS								
- AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO								
- PROVISÕES FINANCEIRAS								
- LUCRO DE EXPLORAÇÃO								
- Totais	11,593,037 46	50,107,033 33	3,921,674 29	787,118 52	11,139,803 13	15,063,160 81	92,631,827 54	92,631,827 54

CREDITO	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Subtotais	Totais
- PRÉMIOS BRUTOS								
- De Seguro Directo	6,836,371 07	30,037,675 62	2,827,843 85	803,143 28	8,048,014 47		48,553,248 29	
- De Resseguro Aceite	77,513 95	8,115,992 66	12,143 22	283,218 81	97,145 24		8,586,013 88	57,139,262 17
- PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO								
- De Seguro Directo								
- Comissões (inc. part. nos lucros)	1,247,171 67	13,716,061 28	344,458 69	68,947 63	1,390,945 80		16,767,785 07	
- Indemnizações	1,350,112 29	3,301,955 39	892,969 71	50,105 87	2,648,231 43		8,243,574 69	
- Part. dos Resseguradores nas P.R.C.	-	456,042 68	35,000 13	-	-		491,042 81	
- Part. dos Resseguradores nas P.S.P.	1,712,580 32	65,959 23	-	4,338 84	804,742 89		2,587,621 28	
- De Resseguro Aceite								
- Comissões (inc. part. nos lucros)	-	75,402 45	-	-	10,608 16		86,010 61	
- Indemnizações	-	213,154 14	-	-	6,998 52		230,152 66	
- Part. dos Resseguradores nas P.S.P.	-	17,572 81	-	-	-		17,572 81	
- REDUÇÃO NAS PROV. PRISOS EM CURSO								
- De Seguro Directo	758,331 71	-	966 80	7,461 11	172,639 71		930,971 42	
- De Resseguro Aceite	-	427,368 94	-	-	19,886 61		455,683 46	
- REDUÇÃO NAS PROV. P/INDEMNIZAÇÕES BRUTAS								
- De Seguro Directo	-	-	628,412 20	-	-		628,412 20	
- De Resseguro Aceite	-	183,938 16	-	-	11,639 00		195,577 16	
- PROVEITOS INORGÂNICOS								
- REDUÇÃO DAS PROVISÕES FINANCEIRAS								
- De Seguro Directo	11,982,681 01	56,611,123 36	4,741,794 60	1,217,215 54	13,210,851 83	4,663,150 08	92,631,827 54	92,631,827 54
- De Resseguro Aceite	-	-	-	-	-	215,011 12	215,011 12	
- Totais	11,982,681 01	56,611,123 36	4,741,794 60	1,217,215 54	13,210,851 83	4,663,150 08	92,631,827 54	92,631,827 54

Conta de ganhos e perdas do exercício de 1998

PATACAS

Resultados líquidos			
- Provisão p/imposto complementar de rendimentos	926,346.00	- Lucro	
- Resultados líquidos (lucro final)	4,574,525.92	- De exploração	4,200,642.64
		- De resultados extraordinários do exercício	1,300,229.28
Totais	5,500,871.92	Totais	5,500,871.92

O Contabilista,

Sit Chi Kuan

O Gerente-Geral,

*Si Chi Hok***Relatório conjunto do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal**

Os membros dos dois Conselhos têm muito prazer de submeter o seu relatório anual do exercício findo em 31 de Dezembro de 1998, acompanhado de verificação da situação financeira feita pelo auditor.

Actividade principal

O seguro foi a actividade principal da Companhia durante o ano.

As contas

O resultado de exploração da Companhia está constante das contas.

Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho de Administração durante o ano foram Ho Hau Wah, Cheong Chi Sang, Tam Man Kuen, Ho Hau Hang, Sio Ng Kan, Kuong Pui Chan, Vu Chi Chun em representação do Banco Weng Hang, S.A.R.L., Alex C.H. Li, Chan Kin-por, Ma Sao Lap e Si Chi Hok.

Os membros do Conselho Fiscal durante o ano foram Stanley Ho, Lau Hon Keung e Banco Seng Heng, S.A.R.L.

Auditores

A auditoria das contas foi conferida à KPMG, cujo contrato já terminou, propondo-se, desde já, a sua renovação pelo Conselho Fiscal no próximo termo.

*Ho Hau Wah**Stanley Ho*

Presidente do

Presidente do

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

Macau, aos 26 de Fevereiro de 1999.

Accionistas com participação qualificada em 31 de Dezembro de 1998:

Accionistas	Capital realizado (MOP)	Participação
Banco Tai Fung, S.A.R.L.	14 440 000,00	36,10%
Banco da China, Sucursal de Macau	12 800 000,00	32,00%
Banco Weng Hang, S.A.R.L.	4 000 000,00	10,00%

Instituições em que a Seguradora detém participações superiores a 5% do respectivo capital social:

Não aplicável

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Ho Hau Hang

Vice-presidente: Banco Weng Hang, S.A.R.L.

Secretário: Banco Seng Heng, S.A.R.L.

Conselho de Administração

Presidente: Ho Hau Wah

Vice-presidente: Cheong Chi Sang

Tam Man Kuen

Vogais: Ho Hau Hang, Sio Ng Kan, Li Chin Hung,

Banco Weng Hang, S.A.R.L., Ma Sao Lap,

Kuong Pui Chan, Chan Kin-por, Si Chi Hok

Conselho Fiscal

Presidente: Stanley Ho

Vogais: Lau Hon Keung, Banco Seng Heng, S.A.R.L.

Gerente-geral: Si Chi Hok

Subgerente-geral: Lao Soi Ha

Gerente-geral adjunto: Cheang Long Va

Contabilista: Sit Chi Kuan

Relatório dos auditores**Para os accionistas da****Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as demonstrações financeiras da Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L., referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1998, e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 26 de Fevereiro de 1999.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Companhia, durante o exercício, as contas resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

KPMG

Macau, aos 26 de Fevereiro de 1999.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU 澳門政府印刷署

Publicações à venda 公開發售

Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00	工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00
Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00	求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00
Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª edição 1998). 3 volumes		澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組	
capa dura.	\$ 700,00	精裝	\$ 700,00
capa normal.	\$ 400,00	普通裝	\$ 400,00
Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª edição, Outubro 1998).		澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組	
capa normal.	\$ 150,00	普通裝	\$ 150,00
capa dura.	\$ 250,00	精裝	\$ 250,00
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998).	gratuito	政府印刷署出版目錄 (葡文版, 一九九八年)	免費
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998).	gratuito	政府印刷署出版目錄 (中文版, 一九九八年)	免費
Centro de Formação de Magistrados (2.ª ed. bilingue, 1997).	\$ 20,00	司法官培訓中心 (第二版, 雙語版, 一九九七年)	\$ 20,00
Código da Estrada (ed. bilingue, 1993).	\$ 65,00	道路法典 (雙語版, 一九九三年)	\$ 65,00
Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 1998, 4.ª ed.).	\$ 30,00	行政程序法典 (第四版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 30,00
Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00	刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00
Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 90,00	刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 90,00
Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro – Quarta Revisão) – ed. Nov. 97).	\$ 80,00	葡萄牙共和國國家憲法 (九月二十日第1/97號憲法性法律——第四次修正) 一九九七年十一月	\$ 80,00
Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar (ed. bilingue, Set. 1998).	\$ 60,00	幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月)	\$ 60,00
Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995).	\$ 25,00	澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年)	\$ 25,00
Dicionário de Chinês-Português:		中葡字典	
Formato escolar (brochura).	\$ 60,00	普通裝	\$ 60,00
Formato «livro de bolso».	\$ 35,00	袖珍裝	\$ 35,00
Dicionário de Português-Chinês:		葡中字典	
Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).	\$ 50,00	袖珍裝 (一九九六年再版)	\$ 50,00
Estatuto do Advogado (edição bilingue, 1996).	\$ 45,00	律師通則 (雙語版, 一九九六年)	\$ 45,00
Estatuto Orgânico de Macau (6.ª edição, bilingue, 1998).	\$ 25,00	澳門組織章程 (第六版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 25,00
Imprensa Oficial de Macau (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998).	\$ 100,00	澳門政府印刷署 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織) (雙語版, 一九九八年)	\$ 100,00
Jurisprudência do TSJ (93-98) Vários volumes, português e chinês.		澳門高等法院的司法見解 (九三年——九八年) 多卷, 中葡文版	
Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1998 – peça catálogo de publicações da IOM.		澳門法例 (一九七九年至一九九八年之法律、法令、訓令及對外規則性批示) 參見出版目錄	
Legislação Eleitoral (edição bilingue, 1996).	\$ 55,00	選舉法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 55,00
Legislação Eleitoral II (edição bilingue, 1997).	\$ 50,00	選舉法例 II (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00
Legislação Penal Avulsa (edição bilingue, 1996).	\$ 85,00	單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00
Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 50,00	單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 50,00
Lei da Nacionalidade (ed. bilingue).	\$ 15,00	國籍法 (雙語版)	\$ 15,00
Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).	\$ 50,00	土地法 (雙語版, 一九九五年)	\$ 50,00
Manual de Betão Armado (4 vols.).	\$ 350,00	鋼筋混凝土指南 (四冊)	\$ 350,00
Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. português, Dezembro de 1997).	\$ 75,00	澳門物業登記概論 (葡文版, 一九九七年十二月)	\$ 75,00
(ed. em chinês, Março de 1998).	\$ 50,00	(中文版, 一九九八年三月)	\$ 50,00
Norma de Betões (ed. bilingue, 1998).	\$ 40,00	混凝土標準 (雙語版, 一九九八年)	\$ 40,00
Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).	\$ 100,00	混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年)	\$ 100,00
Organização Judiciária de Macau (3.ª ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00	澳門司法組織 (第三版, 雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00
Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Nov. de 1995).	\$ 50,00	納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月)	\$ 50,00
Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995).	\$ 40,00	都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 40,00
Regime de Férias, Faltas e Licenças (ed. bilingue, 1995).	\$ 30,00	年假、缺勤、無薪假及特別假之制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 30,00
Regime Jurídico da Função Pública (3.ª ed. em português, 1997).	\$ 85,00	公職法律制度 (第三版, 葡文版, 一九九七年)	\$ 85,00
(3.ª ed. em chinês, 1998).	\$ 70,00	(第三版, 中文版, 一九九八年)	\$ 70,00
Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00	分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00
Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 30,00	監獄制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 30,00
Regimento da Assembleia Legislativa (ed. bilingue, 1993).	\$ 35,00	立法會章程 (雙語版, 一九九三年)	\$ 35,00
Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue, 1996).	\$ 120,00	澳門供排水規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 120,00
Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue, Março de 1998).	\$ 48,00	擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月)	\$ 48,00
Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996).	\$ 60,00	地工技術規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 60,00
Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue, 1996).	\$ 8,00	按照發展房屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年)	\$ 8,00
Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00	防火規章 (雙語版, 一九九五年)	\$ 80,00
Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue, 1997).	\$ 50,00	屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00
Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 18,00	勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 18,00
Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue, Maio de 1998).	\$ 150,00	密碼及廣州音譯之字音表 (雙語版, 一九九八年五月)	\$ 150,00



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 161,00

每份價銀一百六十一元正